

Detalhes do Processo Administrativo - 2402/2024

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
1	7944098	21/03/2024 08:48:33	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA Observação de Movimentação: PARA PROVIDÊNCIAS					
2	7943665	21/03/2024 07:54:22	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	JOSÉ LINDSTRON PACHECO
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: JOSÉ LINDSTRON PACHECO Observação de Movimentação: PARA PUBLICAÇÃO E DEMAIS ATOS.					
3	7943202	20/03/2024 15:35:18	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
ORIGEM: Coordenadoria de Orçamento e Finanças --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
4	7943202	20/03/2024 15:35:18	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-DG - 18792024	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-DG - 18792024					
5	7943202	20/03/2024 15:35:18	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	Anexo do documento : PA 24022024 - DIEGO MARCELO F. TRAVEZ - DMT CONSULTING - CERIMONIAL.pdf (Descrição: NOTA DE EMPENHO)	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
Anexo da Movimentação com documento : Anexo do documento : PA 24022024 - DIEGO MARCELO F. TRAVEZ - DMT CONSULTING - CERIMONIAL.pdf (Descrição: NOTA DE EMPENHO)					
6	7943199	20/03/2024 15:35:16	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
ORIGEM: Coordenadoria de Orçamento e Finanças --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					

Detalhes do Processo Administrativo - 2402/2024

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
7	7943190	20/03/2024 15:34:21	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
ORIGEM: Coordenadoria de Orçamento e Finanças --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
8	7943187	20/03/2024 15:34:19	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
ORIGEM: Coordenadoria de Orçamento e Finanças --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
9	7942776	20/03/2024 14:39:50	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	TATIANA ALVES DE PAULA
ORIGEM: Coordenadoria de Orçamento e Finanças --> DESTINO: Coordenadoria de Orçamento e Finanças Responsável pela Movimentação: TATIANA ALVES DE PAULA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO EM LOTE.					
10	7941563	20/03/2024 12:02:22	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
ORIGEM: Diretoria Geral --> DESTINO: Coordenadoria de Orçamento e Finanças Responsável pela Movimentação: JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
11	7941563	20/03/2024 12:02:22	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-DG - 18552024	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-DG - 18552024					
12	7941319	20/03/2024 11:42:37	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
ORIGEM: Secretaria Administrativo-Financeira --> DESTINO: Diretoria Geral Responsável pela Movimentação: JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					

Detalhes do Processo Administrativo - 2402/2024

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
13	7941319	20/03/2024 11:42:37	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-SAF - 11452024	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-SAF - 11452024					
14	7940791	20/03/2024 10:47:26	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU
ORIGEM: Assessoria Jurídica da Administração --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU Observação de Movimentação: PARECER.					
15	7940786	20/03/2024 10:46:46	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU
ORIGEM: Assessoria Jurídica da Administração --> DESTINO: Assessoria Jurídica da Administração Responsável pela Movimentação: MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
16	7940786	20/03/2024 10:46:46	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	PARECER-DGAJA - 932024	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU
Anexo da Movimentação com documento : PARECER-DGAJA - 932024					
17	7937874	19/03/2024 14:13:42	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU
ORIGEM: Assessoria Jurídica da Administração --> DESTINO: Assessoria Jurídica da Administração Responsável pela Movimentação: MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU Observação de Movimentação:					
18	7937329	19/03/2024 12:52:02	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
ORIGEM: Secretaria Administrativo-Financeira --> DESTINO: Assessoria Jurídica da Administração Responsável pela Movimentação: JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					

Detalhes do Processo Administrativo - 2402/2024

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
19	7937329	19/03/2024 12:52:02	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-SAF - 11052024	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-SAF - 11052024					
20	7937179	19/03/2024 12:23:39	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	ANDREA DE MELO NOGUEIRA DUARTE
ORIGEM: Chefia de Cerimonial --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: ANDREA DE MELO NOGUEIRA DUARTE Observação de Movimentação: SEGUE DESPACHO E NOTA FISCAL DO SESI					
21	7937179	19/03/2024 12:23:39	ANEXO - MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO	ANDREA DE MELO NOGUEIRA DUARTE
Anexo : DESPACHO					
22	7937179	19/03/2024 12:23:39	ANEXO - MOVIMENTAÇÃO	NOTA SESI	ANDREA DE MELO NOGUEIRA DUARTE
Anexo : NOTA SESI					
23	7931014	18/03/2024 11:54:51	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
ORIGEM: Secretaria Administrativo-Financeira --> DESTINO: Chefia de Cerimonial Responsável pela Movimentação: JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
24	7931014	18/03/2024 11:54:51	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-SAF - 10672024	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-SAF - 10672024					

Detalhes do Processo Administrativo - 2402/2024

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
25	3213212	18/03/2024 11:34:31	ANEXO - PROCESSO	CERTIDÃO FGTS ATUALIZADA	MARIA DA GRAÇA FERREIRA RIBEIRO
Anexo : CERTIDÃO FGTS ATUALIZADA					
26	7930570	18/03/2024 11:23:26	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	SILVANA MARIA NASCIMENTO DE CARVALHO
ORIGEM: Assessoria Técnica da Administração --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: SILVANA MARIA NASCIMENTO DE CARVALHO Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
27	7930570	18/03/2024 11:23:26	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	PTC-ACI - 2982024	SILVANA MARIA NASCIMENTO DE CARVALHO
Anexo da Movimentação com documento : PTC-ACI - 2982024					
28	7929127	18/03/2024 09:13:55	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	SILVANA MARIA NASCIMENTO DE CARVALHO
ORIGEM: Assessoria Técnica da Administração --> DESTINO: Assessoria Técnica da Administração Responsável pela Movimentação: SILVANA MARIA NASCIMENTO DE CARVALHO Observação de Movimentação:					
29	7928835	18/03/2024 08:46:38	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
ORIGEM: Secretaria Administrativo-Financeira --> DESTINO: Assessoria Técnica da Administração Responsável pela Movimentação: JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
30	7928835	18/03/2024 08:46:38	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-SAF - 10402024	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-SAF - 10402024					

Detalhes do Processo Administrativo - 2402/2024

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
31	7928539	17/03/2024 09:47:16	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	ANDREA DE MELO NOGUEIRA DUARTE
ORIGEM: Chefia de Cerimonial --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: ANDREA DE MELO NOGUEIRA DUARTE Observação de Movimentação: À SAF, SEGUE DESPACHO E TR ALTERADO.					
32	7928539	17/03/2024 09:47:16	ANEXO - MOVIMENTAÇÃO	TR ALTERADO	ANDREA DE MELO NOGUEIRA DUARTE
Anexo : TR ALTERADO					
33	7928539	17/03/2024 09:47:16	ANEXO - MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO	ANDREA DE MELO NOGUEIRA DUARTE
Anexo : DESPACHO					
34	7919446	14/03/2024 09:08:38	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
ORIGEM: Secretaria Administrativo-Financeira --> DESTINO: Chefia de Cerimonial Responsável pela Movimentação: JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
35	7919446	14/03/2024 09:08:38	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-SAF - 9962024	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-SAF - 9962024					
36	7918057	13/03/2024 14:54:22	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU
ORIGEM: Assessoria Jurídica da Administração --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU Observação de Movimentação: PARECER.					

Detalhes do Processo Administrativo - 2402/2024

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
37	7918049	13/03/2024 14:51:10	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU
ORIGEM: Assessoria Jurídica da Administração --> DESTINO: Assessoria Jurídica da Administração Responsável pela Movimentação: MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
38	7918049	13/03/2024 14:51:10	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	PARECER-DGAJA - 822024	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU
Anexo da Movimentação com documento : PARECER-DGAJA - 822024					
39	7914464	13/03/2024 08:32:13	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU
ORIGEM: Assessoria Jurídica da Administração --> DESTINO: Assessoria Jurídica da Administração Responsável pela Movimentação: MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU Observação de Movimentação:					
40	7912622	12/03/2024 14:08:02	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
ORIGEM: Secretaria Administrativo-Financeira --> DESTINO: Assessoria Jurídica da Administração Responsável pela Movimentação: JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
41	7912622	12/03/2024 14:08:02	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-SAF - 9592024	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-SAF - 9592024					
42	3205375	12/03/2024 13:33:30	ANEXO - PROCESSO	CERTIDÃO MUNICIPAL ATUALIZADA	MARIA DA GRAÇA FERREIRA RIBEIRO
Anexo : CERTIDÃO MUNICIPAL ATUALIZADA					

Detalhes do Processo Administrativo - 2402/2024

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
43	7911981	12/03/2024 12:25:40	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	ANDREA DE MELO NOGUEIRA DUARTE
ORIGEM: Chefia de Cerimonial --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: ANDREA DE MELO NOGUEIRA DUARTE Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
44	7911981	12/03/2024 12:25:40	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-CER - 922024	ANDREA DE MELO NOGUEIRA DUARTE
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-CER - 922024					
45	7911981	12/03/2024 12:25:40	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	Anexo do documento : nota fiscal tabata poline 2.pdf (Descrição: NF 1)	ANDREA DE MELO NOGUEIRA DUARTE
Anexo da Movimentação com documento : Anexo do documento : nota fiscal tabata poline 2.pdf (Descrição: NF 1)					
46	7911981	12/03/2024 12:25:40	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	Anexo do documento : certidao consolidada tcu.pdf (Descrição: CONSOLIDADORA TCU)	ANDREA DE MELO NOGUEIRA DUARTE
Anexo da Movimentação com documento : Anexo do documento : certidao consolidada tcu.pdf (Descrição: CONSOLIDADORA TCU)					
47	7911981	12/03/2024 12:25:40	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	Anexo do documento : nota fiscal tabata poline.pdf (Descrição: NF 2)	ANDREA DE MELO NOGUEIRA DUARTE
Anexo da Movimentação com documento : Anexo do documento : nota fiscal tabata poline.pdf (Descrição: NF 2)					
48	7911981	12/03/2024 12:25:40	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	Anexo do documento : declaracao tabata poline.pdf (Descrição: DECLARAÇÃO TABATA)	ANDREA DE MELO NOGUEIRA DUARTE
Anexo da Movimentação com documento : Anexo do documento : declaracao tabata poline.pdf (Descrição: DECLARAÇÃO TABATA)					

Detalhes do Processo Administrativo - 2402/2024

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
49	7911981	12/03/2024 12:25:40	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	Anexo do documento : certidao municipal.pdf (Descrição: CERTIDAO MUNICIPAL)	ANDREA DE MELO NOGUEIRA DUARTE
Anexo da Movimentação com documento : Anexo do documento : certidao municipal.pdf (Descrição: CERTIDAO MUNICIPAL)					
50	7911981	12/03/2024 12:25:40	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	Anexo do documento : certidao trabalhista.pdf (Descrição: TRABALHISTA)	ANDREA DE MELO NOGUEIRA DUARTE
Anexo da Movimentação com documento : Anexo do documento : certidao trabalhista.pdf (Descrição: TRABALHISTA)					
51	7911981	12/03/2024 12:25:40	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	Anexo do documento : SicaF DMT.pdf (Descrição: SICAF)	ANDREA DE MELO NOGUEIRA DUARTE
Anexo da Movimentação com documento : Anexo do documento : SicaF DMT.pdf (Descrição: SICAF)					
52	7911981	12/03/2024 12:25:40	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	Anexo do documento : certdao estadual.pdf (Descrição: CERTDAO ESTADUAL)	ANDREA DE MELO NOGUEIRA DUARTE
Anexo da Movimentação com documento : Anexo do documento : certdao estadual.pdf (Descrição: CERTDAO ESTADUAL)					
53	7911978	12/03/2024 12:25:39	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	ANDREA DE MELO NOGUEIRA DUARTE
ORIGEM: Chefia de Cerimonial --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: ANDREA DE MELO NOGUEIRA DUARTE Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
54	7911975	12/03/2024 12:25:38	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	ANDREA DE MELO NOGUEIRA DUARTE
ORIGEM: Chefia de Cerimonial --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: ANDREA DE MELO NOGUEIRA DUARTE Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					

Detalhes do Processo Administrativo - 2402/2024

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
55	7911972	12/03/2024 12:25:37	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	ANDREA DE MELO NOGUEIRA DUARTE
ORIGEM: Chefia de Cerimonial --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: ANDREA DE MELO NOGUEIRA DUARTE Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
56	7911969	12/03/2024 12:25:36	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	ANDREA DE MELO NOGUEIRA DUARTE
ORIGEM: Chefia de Cerimonial --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: ANDREA DE MELO NOGUEIRA DUARTE Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
57	7911966	12/03/2024 12:25:34	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	ANDREA DE MELO NOGUEIRA DUARTE
ORIGEM: Chefia de Cerimonial --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: ANDREA DE MELO NOGUEIRA DUARTE Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
58	7911963	12/03/2024 12:25:33	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	ANDREA DE MELO NOGUEIRA DUARTE
ORIGEM: Chefia de Cerimonial --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: ANDREA DE MELO NOGUEIRA DUARTE Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
59	7911960	12/03/2024 12:25:32	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	ANDREA DE MELO NOGUEIRA DUARTE
ORIGEM: Chefia de Cerimonial --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: ANDREA DE MELO NOGUEIRA DUARTE Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
60	7911957	12/03/2024 12:25:31	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	ANDREA DE MELO NOGUEIRA DUARTE
ORIGEM: Chefia de Cerimonial --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: ANDREA DE MELO NOGUEIRA DUARTE Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					

Detalhes do Processo Administrativo - 2402/2024

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
61	7911954	12/03/2024 12:25:30	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	ANDREA DE MELO NOGUEIRA DUARTE
ORIGEM: Chefia de Cerimonial --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: ANDREA DE MELO NOGUEIRA DUARTE Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
62	7911951	12/03/2024 12:25:29	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	ANDREA DE MELO NOGUEIRA DUARTE
ORIGEM: Chefia de Cerimonial --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: ANDREA DE MELO NOGUEIRA DUARTE Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
63	7911948	12/03/2024 12:25:28	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	ANDREA DE MELO NOGUEIRA DUARTE
ORIGEM: Chefia de Cerimonial --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: ANDREA DE MELO NOGUEIRA DUARTE Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
64	7911945	12/03/2024 12:25:27	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	ANDREA DE MELO NOGUEIRA DUARTE
ORIGEM: Chefia de Cerimonial --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: ANDREA DE MELO NOGUEIRA DUARTE Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
65	7911942	12/03/2024 12:25:26	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	ANDREA DE MELO NOGUEIRA DUARTE
ORIGEM: Chefia de Cerimonial --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: ANDREA DE MELO NOGUEIRA DUARTE Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
66	7911939	12/03/2024 12:25:25	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	ANDREA DE MELO NOGUEIRA DUARTE
ORIGEM: Chefia de Cerimonial --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: ANDREA DE MELO NOGUEIRA DUARTE Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					

Detalhes do Processo Administrativo - 2402/2024

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
67	7911936	12/03/2024 12:25:23	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	ANDREA DE MELO NOGUEIRA DUARTE
ORIGEM: Chefia de Cerimonial --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: ANDREA DE MELO NOGUEIRA DUARTE Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
68	7911933	12/03/2024 12:25:22	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	ANDREA DE MELO NOGUEIRA DUARTE
ORIGEM: Chefia de Cerimonial --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: ANDREA DE MELO NOGUEIRA DUARTE Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
69	7911930	12/03/2024 12:25:21	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	ANDREA DE MELO NOGUEIRA DUARTE
ORIGEM: Chefia de Cerimonial --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: ANDREA DE MELO NOGUEIRA DUARTE Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
70	7911927	12/03/2024 12:25:20	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	ANDREA DE MELO NOGUEIRA DUARTE
ORIGEM: Chefia de Cerimonial --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: ANDREA DE MELO NOGUEIRA DUARTE Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
71	7911924	12/03/2024 12:25:19	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	ANDREA DE MELO NOGUEIRA DUARTE
ORIGEM: Chefia de Cerimonial --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: ANDREA DE MELO NOGUEIRA DUARTE Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
72	7911921	12/03/2024 12:25:18	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	ANDREA DE MELO NOGUEIRA DUARTE
ORIGEM: Chefia de Cerimonial --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: ANDREA DE MELO NOGUEIRA DUARTE Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					

Detalhes do Processo Administrativo - 2402/2024

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
73	7911918	12/03/2024 12:25:17	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	ANDREA DE MELO NOGUEIRA DUARTE
ORIGEM: Chefia de Cerimonial --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: ANDREA DE MELO NOGUEIRA DUARTE Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
74	7911915	12/03/2024 12:25:16	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	ANDREA DE MELO NOGUEIRA DUARTE
ORIGEM: Chefia de Cerimonial --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: ANDREA DE MELO NOGUEIRA DUARTE Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
75	7911912	12/03/2024 12:25:15	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	ANDREA DE MELO NOGUEIRA DUARTE
ORIGEM: Chefia de Cerimonial --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: ANDREA DE MELO NOGUEIRA DUARTE Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
76	7911909	12/03/2024 12:25:14	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	ANDREA DE MELO NOGUEIRA DUARTE
ORIGEM: Chefia de Cerimonial --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: ANDREA DE MELO NOGUEIRA DUARTE Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
77	7911906	12/03/2024 12:25:13	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	ANDREA DE MELO NOGUEIRA DUARTE
ORIGEM: Chefia de Cerimonial --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: ANDREA DE MELO NOGUEIRA DUARTE Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
78	7911903	12/03/2024 12:25:11	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	ANDREA DE MELO NOGUEIRA DUARTE
ORIGEM: Chefia de Cerimonial --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: ANDREA DE MELO NOGUEIRA DUARTE Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					

Detalhes do Processo Administrativo - 2402/2024

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
79	7901387	08/03/2024 15:06:13	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
ORIGEM: Secretaria Administrativo-Financeira --> DESTINO: Chefia de Cerimonial Responsável pela Movimentação: JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
80	7901387	08/03/2024 15:06:13	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-SAF - 8942024	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-SAF - 8942024					
81	7900945	08/03/2024 14:10:43	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	SILVANA MARIA NASCIMENTO DE CARVALHO
ORIGEM: Assessoria Técnica da Administração --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: SILVANA MARIA NASCIMENTO DE CARVALHO Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
82	7900945	08/03/2024 14:10:43	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	PTC-ACI - 2202024	SILVANA MARIA NASCIMENTO DE CARVALHO
Anexo da Movimentação com documento : PTC-ACI - 2202024					
83	7890296	06/03/2024 08:33:07	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	SILVANA MARIA NASCIMENTO DE CARVALHO
ORIGEM: Assessoria Técnica da Administração --> DESTINO: Assessoria Técnica da Administração Responsável pela Movimentação: SILVANA MARIA NASCIMENTO DE CARVALHO Observação de Movimentação:					
84	7875815	29/02/2024 15:20:39	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Assessoria Técnica da Administração Responsável pela Movimentação: CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					

Detalhes do Processo Administrativo - 2402/2024

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
85	7875815	29/02/2024 15:20:39	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	INEXIGIBILIDADE-CPL - 102024	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM
Anexo da Movimentação com documento : INEXIGIBILIDADE-CPL - 102024					
86	7875020	29/02/2024 13:42:09	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM Observação de Movimentação: ENCAMINHO OS AUTOS AO SERVIDOR FRANCISCO QUEIROZ PARA ENQUADRAMENTO LEGAL DA DESPESA PLEITEADA.					
87	7874283	29/02/2024 12:43:56	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	RAFAEL ROCHA RIBEIRO
ORIGEM: Diretoria Geral --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: RAFAEL ROCHA RIBEIRO Observação de Movimentação: À CPL, CONFORME ITEM 2 DO DESPACHO-SAF ; 3942024.					
88	7873910	29/02/2024 11:53:26	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	CARLOS AUGUSTO GASPAR DE SOUSA JÚNIOR
ORIGEM: Coordenadoria de Orçamento e Finanças --> DESTINO: Diretoria Geral Responsável pela Movimentação: CARLOS AUGUSTO GASPAR DE SOUSA JÚNIOR Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
89	7873910	29/02/2024 11:53:26	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-COF - 6182024	CARLOS AUGUSTO GASPAR DE SOUSA JÚNIOR
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-COF - 6182024					
90	7871736	28/02/2024 16:47:41	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	CARLOS AUGUSTO GASPAR DE SOUSA JÚNIOR
ORIGEM: Coordenadoria de Orçamento e Finanças --> DESTINO: Coordenadoria de Orçamento e Finanças Responsável pela Movimentação: CARLOS AUGUSTO GASPAR DE SOUSA JÚNIOR Observação de Movimentação: PARA INFORMAÇÃO DE SALDO					

Detalhes do Processo Administrativo - 2402/2024

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
91	7871658	28/02/2024 16:18:31	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	ANDREA DE MELO NOGUEIRA DUARTE
ORIGEM: Chefia de Cerimonial --> DESTINO: Coordenadoria de Orçamento e Finanças Responsável pela Movimentação: ANDREA DE MELO NOGUEIRA DUARTE Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
92	7871658	28/02/2024 16:18:31	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-CER - 662024	ANDREA DE MELO NOGUEIRA DUARTE
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-CER - 662024					
93	7871658	28/02/2024 16:18:31	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	Anexo do documento : certidao CGU.pdf (Descrição: CGU)	ANDREA DE MELO NOGUEIRA DUARTE
Anexo da Movimentação com documento : Anexo do documento : certidao CGU.pdf (Descrição: CGU)					
94	7871658	28/02/2024 16:18:31	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	Anexo do documento : certidao improbidade.pdf (Descrição: IMPROBIDADE)	ANDREA DE MELO NOGUEIRA DUARTE
Anexo da Movimentação com documento : Anexo do documento : certidao improbidade.pdf (Descrição: IMPROBIDADE)					
95	7871658	28/02/2024 16:18:31	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	Anexo do documento : certidao TCU.pdf (Descrição: TCU)	ANDREA DE MELO NOGUEIRA DUARTE
Anexo da Movimentação com documento : Anexo do documento : certidao TCU.pdf (Descrição: TCU)					
96	7871658	28/02/2024 16:18:31	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	Anexo do documento : Declaracao de inexistencia de parentesco- Pessoa Juridica.pdf (Descrição: PARENTESCO)	ANDREA DE MELO NOGUEIRA DUARTE
Anexo da Movimentação com documento : Anexo do documento : Declaracao de inexistencia de parentesco- Pessoa Juridica.pdf (Descrição: PARENTESCO)					

Detalhes do Processo Administrativo - 2402/2024

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
97	7871658	28/02/2024 16:18:31	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	Anexo do documento : Proposta_Palestra_Presencial_Tabata Poline.pdf (Descrição: PROPOSTA)	ANDREA DE MELO NOGUEIRA DUARTE
Anexo da Movimentação com documento : Anexo do documento : Proposta_Palestra_Presencial_Tabata Poline.pdf (Descrição: PROPOSTA)					
98	7871658	28/02/2024 16:18:31	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	Anexo do documento : TREF-CER22024_ASSINADO.pdf (Descrição: TERMO DE REFERENCIA)	ANDREA DE MELO NOGUEIRA DUARTE
Anexo da Movimentação com documento : Anexo do documento : TREF-CER22024_ASSINADO.pdf (Descrição: TERMO DE REFERENCIA)					
99	7871658	28/02/2024 16:18:31	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	Anexo do documento : Documento de Formalizacao da Demanda.pdf (Descrição: DFD)	ANDREA DE MELO NOGUEIRA DUARTE
Anexo da Movimentação com documento : Anexo do documento : Documento de Formalizacao da Demanda.pdf (Descrição: DFD)					
100	7871655	28/02/2024 16:18:30	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	ANDREA DE MELO NOGUEIRA DUARTE
ORIGEM: Chefia de Cerimonial --> DESTINO: Coordenadoria de Orçamento e Finanças Responsável pela Movimentação: ANDREA DE MELO NOGUEIRA DUARTE Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
101	7871652	28/02/2024 16:18:29	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	ANDREA DE MELO NOGUEIRA DUARTE
ORIGEM: Chefia de Cerimonial --> DESTINO: Coordenadoria de Orçamento e Finanças Responsável pela Movimentação: ANDREA DE MELO NOGUEIRA DUARTE Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
102	7871649	28/02/2024 16:18:28	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	ANDREA DE MELO NOGUEIRA DUARTE
ORIGEM: Chefia de Cerimonial --> DESTINO: Coordenadoria de Orçamento e Finanças Responsável pela Movimentação: ANDREA DE MELO NOGUEIRA DUARTE Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					

Detalhes do Processo Administrativo - 2402/2024

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
103	7871646	28/02/2024 16:18:27	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	ANDREA DE MELO NOGUEIRA DUARTE
ORIGEM: Chefia de Cerimonial --> DESTINO: Coordenadoria de Orçamento e Finanças Responsável pela Movimentação: ANDREA DE MELO NOGUEIRA DUARTE Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
104	7871643	28/02/2024 16:18:26	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	ANDREA DE MELO NOGUEIRA DUARTE
ORIGEM: Chefia de Cerimonial --> DESTINO: Coordenadoria de Orçamento e Finanças Responsável pela Movimentação: ANDREA DE MELO NOGUEIRA DUARTE Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
105	7871640	28/02/2024 16:18:25	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	ANDREA DE MELO NOGUEIRA DUARTE
ORIGEM: Chefia de Cerimonial --> DESTINO: Coordenadoria de Orçamento e Finanças Responsável pela Movimentação: ANDREA DE MELO NOGUEIRA DUARTE Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
106	7871636	28/02/2024 16:18:23	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	ANDREA DE MELO NOGUEIRA DUARTE
ORIGEM: Chefia de Cerimonial --> DESTINO: Coordenadoria de Orçamento e Finanças Responsável pela Movimentação: ANDREA DE MELO NOGUEIRA DUARTE Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
107	7871632	28/02/2024 16:18:22	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	ANDREA DE MELO NOGUEIRA DUARTE
ORIGEM: Chefia de Cerimonial --> DESTINO: Coordenadoria de Orçamento e Finanças Responsável pela Movimentação: ANDREA DE MELO NOGUEIRA DUARTE Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
108	7871629	28/02/2024 16:18:21	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	ANDREA DE MELO NOGUEIRA DUARTE
ORIGEM: Chefia de Cerimonial --> DESTINO: Coordenadoria de Orçamento e Finanças Responsável pela Movimentação: ANDREA DE MELO NOGUEIRA DUARTE Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					

Detalhes do Processo Administrativo - 2402/2024

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
109	7871626	28/02/2024 16:18:20	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	ANDREA DE MELO NOGUEIRA DUARTE
ORIGEM: Chefia de Cerimonial --> DESTINO: Coordenadoria de Orçamento e Finanças Responsável pela Movimentação: ANDREA DE MELO NOGUEIRA DUARTE Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
110	7871622	28/02/2024 16:18:19	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	ANDREA DE MELO NOGUEIRA DUARTE
ORIGEM: Chefia de Cerimonial --> DESTINO: Coordenadoria de Orçamento e Finanças Responsável pela Movimentação: ANDREA DE MELO NOGUEIRA DUARTE Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
111	7871619	28/02/2024 16:18:18	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	ANDREA DE MELO NOGUEIRA DUARTE
ORIGEM: Chefia de Cerimonial --> DESTINO: Coordenadoria de Orçamento e Finanças Responsável pela Movimentação: ANDREA DE MELO NOGUEIRA DUARTE Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
112	7871616	28/02/2024 16:18:17	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	ANDREA DE MELO NOGUEIRA DUARTE
ORIGEM: Chefia de Cerimonial --> DESTINO: Coordenadoria de Orçamento e Finanças Responsável pela Movimentação: ANDREA DE MELO NOGUEIRA DUARTE Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
113	7871613	28/02/2024 16:18:16	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	ANDREA DE MELO NOGUEIRA DUARTE
ORIGEM: Chefia de Cerimonial --> DESTINO: Coordenadoria de Orçamento e Finanças Responsável pela Movimentação: ANDREA DE MELO NOGUEIRA DUARTE Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
114	7871610	28/02/2024 16:18:15	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	ANDREA DE MELO NOGUEIRA DUARTE
ORIGEM: Chefia de Cerimonial --> DESTINO: Coordenadoria de Orçamento e Finanças Responsável pela Movimentação: ANDREA DE MELO NOGUEIRA DUARTE Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					

Detalhes do Processo Administrativo - 2402/2024

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
115	7871607	28/02/2024 16:18:14	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	ANDREA DE MELO NOGUEIRA DUARTE
ORIGEM: Chefia de Cerimonial --> DESTINO: Coordenadoria de Orçamento e Finanças Responsável pela Movimentação: ANDREA DE MELO NOGUEIRA DUARTE Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
116	7871604	28/02/2024 16:18:13	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	ANDREA DE MELO NOGUEIRA DUARTE
ORIGEM: Chefia de Cerimonial --> DESTINO: Coordenadoria de Orçamento e Finanças Responsável pela Movimentação: ANDREA DE MELO NOGUEIRA DUARTE Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
117	7871601	28/02/2024 16:18:12	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	ANDREA DE MELO NOGUEIRA DUARTE
ORIGEM: Chefia de Cerimonial --> DESTINO: Coordenadoria de Orçamento e Finanças Responsável pela Movimentação: ANDREA DE MELO NOGUEIRA DUARTE Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
118	7871598	28/02/2024 16:18:10	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	ANDREA DE MELO NOGUEIRA DUARTE
ORIGEM: Chefia de Cerimonial --> DESTINO: Coordenadoria de Orçamento e Finanças Responsável pela Movimentação: ANDREA DE MELO NOGUEIRA DUARTE Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
119	7871595	28/02/2024 16:18:09	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	ANDREA DE MELO NOGUEIRA DUARTE
ORIGEM: Chefia de Cerimonial --> DESTINO: Coordenadoria de Orçamento e Finanças Responsável pela Movimentação: ANDREA DE MELO NOGUEIRA DUARTE Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
120	7871592	28/02/2024 16:18:08	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	ANDREA DE MELO NOGUEIRA DUARTE
ORIGEM: Chefia de Cerimonial --> DESTINO: Coordenadoria de Orçamento e Finanças Responsável pela Movimentação: ANDREA DE MELO NOGUEIRA DUARTE Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					

Detalhes do Processo Administrativo - 2402/2024

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
121	7871589	28/02/2024 16:18:07	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	ANDREA DE MELO NOGUEIRA DUARTE
ORIGEM: Chefia de Cerimonial --> DESTINO: Coordenadoria de Orçamento e Finanças Responsável pela Movimentação: ANDREA DE MELO NOGUEIRA DUARTE Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
122	7871586	28/02/2024 16:18:06	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	ANDREA DE MELO NOGUEIRA DUARTE
ORIGEM: Chefia de Cerimonial --> DESTINO: Coordenadoria de Orçamento e Finanças Responsável pela Movimentação: ANDREA DE MELO NOGUEIRA DUARTE Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
123	7871583	28/02/2024 16:18:05	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	ANDREA DE MELO NOGUEIRA DUARTE
ORIGEM: Chefia de Cerimonial --> DESTINO: Coordenadoria de Orçamento e Finanças Responsável pela Movimentação: ANDREA DE MELO NOGUEIRA DUARTE Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
124	7871580	28/02/2024 16:18:04	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	ANDREA DE MELO NOGUEIRA DUARTE
ORIGEM: Chefia de Cerimonial --> DESTINO: Coordenadoria de Orçamento e Finanças Responsável pela Movimentação: ANDREA DE MELO NOGUEIRA DUARTE Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
125	7871577	28/02/2024 16:18:03	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	ANDREA DE MELO NOGUEIRA DUARTE
ORIGEM: Chefia de Cerimonial --> DESTINO: Coordenadoria de Orçamento e Finanças Responsável pela Movimentação: ANDREA DE MELO NOGUEIRA DUARTE Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
126	7871574	28/02/2024 16:18:02	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	ANDREA DE MELO NOGUEIRA DUARTE
ORIGEM: Chefia de Cerimonial --> DESTINO: Coordenadoria de Orçamento e Finanças Responsável pela Movimentação: ANDREA DE MELO NOGUEIRA DUARTE Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					

Detalhes do Processo Administrativo - 2402/2024

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
127	7871570	28/02/2024 16:18:01	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	ANDREA DE MELO NOGUEIRA DUARTE
ORIGEM: Chefia de Cerimonial --> DESTINO: Coordenadoria de Orçamento e Finanças Responsável pela Movimentação: ANDREA DE MELO NOGUEIRA DUARTE Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
128	7871567	28/02/2024 16:18:00	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	ANDREA DE MELO NOGUEIRA DUARTE
ORIGEM: Chefia de Cerimonial --> DESTINO: Coordenadoria de Orçamento e Finanças Responsável pela Movimentação: ANDREA DE MELO NOGUEIRA DUARTE Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
129	7871563	28/02/2024 16:17:59	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	ANDREA DE MELO NOGUEIRA DUARTE
ORIGEM: Chefia de Cerimonial --> DESTINO: Coordenadoria de Orçamento e Finanças Responsável pela Movimentação: ANDREA DE MELO NOGUEIRA DUARTE Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
130	7871560	28/02/2024 16:17:58	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	ANDREA DE MELO NOGUEIRA DUARTE
ORIGEM: Chefia de Cerimonial --> DESTINO: Coordenadoria de Orçamento e Finanças Responsável pela Movimentação: ANDREA DE MELO NOGUEIRA DUARTE Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
131	7871557	28/02/2024 16:17:56	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	ANDREA DE MELO NOGUEIRA DUARTE
ORIGEM: Chefia de Cerimonial --> DESTINO: Coordenadoria de Orçamento e Finanças Responsável pela Movimentação: ANDREA DE MELO NOGUEIRA DUARTE Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
132	7871554	28/02/2024 16:17:55	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	ANDREA DE MELO NOGUEIRA DUARTE
ORIGEM: Chefia de Cerimonial --> DESTINO: Coordenadoria de Orçamento e Finanças Responsável pela Movimentação: ANDREA DE MELO NOGUEIRA DUARTE Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					

Detalhes do Processo Administrativo - 2402/2024

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
133	7871551	28/02/2024 16:17:54	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	ANDREA DE MELO NOGUEIRA DUARTE
ORIGEM: Chefia de Cerimonial --> DESTINO: Coordenadoria de Orçamento e Finanças Responsável pela Movimentação: ANDREA DE MELO NOGUEIRA DUARTE Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
134	7871548	28/02/2024 16:17:53	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	ANDREA DE MELO NOGUEIRA DUARTE
ORIGEM: Chefia de Cerimonial --> DESTINO: Coordenadoria de Orçamento e Finanças Responsável pela Movimentação: ANDREA DE MELO NOGUEIRA DUARTE Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
135	7871545	28/02/2024 16:17:52	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	ANDREA DE MELO NOGUEIRA DUARTE
ORIGEM: Chefia de Cerimonial --> DESTINO: Coordenadoria de Orçamento e Finanças Responsável pela Movimentação: ANDREA DE MELO NOGUEIRA DUARTE Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
136	7871542	28/02/2024 16:17:51	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	ANDREA DE MELO NOGUEIRA DUARTE
ORIGEM: Chefia de Cerimonial --> DESTINO: Coordenadoria de Orçamento e Finanças Responsável pela Movimentação: ANDREA DE MELO NOGUEIRA DUARTE Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
137	7871539	28/02/2024 16:17:50	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	ANDREA DE MELO NOGUEIRA DUARTE
ORIGEM: Chefia de Cerimonial --> DESTINO: Coordenadoria de Orçamento e Finanças Responsável pela Movimentação: ANDREA DE MELO NOGUEIRA DUARTE Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
138	7871536	28/02/2024 16:17:49	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	ANDREA DE MELO NOGUEIRA DUARTE
ORIGEM: Chefia de Cerimonial --> DESTINO: Coordenadoria de Orçamento e Finanças Responsável pela Movimentação: ANDREA DE MELO NOGUEIRA DUARTE Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					

Detalhes do Processo Administrativo - 2402/2024

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
139	7818284	08/02/2024 12:37:22	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
ORIGEM: Secretaria Administrativo-Financeira --> DESTINO: Chefia de Cerimonial Responsável pela Movimentação: JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
140	7818284	08/02/2024 12:37:22	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-SAF - 3942024	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-SAF - 3942024					
141	7814126	07/02/2024 13:25:50	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
ORIGEM: Diretoria Geral --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
142	7814126	07/02/2024 13:25:50	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-DG - 7962024	JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-DG - 7962024					
143	7809558	06/02/2024 16:07:08	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	ANDREA DE MELO NOGUEIRA DUARTE
ORIGEM: Chefia de Cerimonial --> DESTINO: Diretoria Geral Responsável pela Movimentação: ANDREA DE MELO NOGUEIRA DUARTE Observação de Movimentação: CONSIDERANDO ALTERAÇÕES NECESSÁRIAS NO PROCESSO. SEGUE NOVAMENTE OS DOCUMENTOS PARA DAR PROSSEGUIMENTO AO MESMO.					
144	7809558	06/02/2024 16:07:08	ANEXO - MOVIMENTAÇÃO	CERTIDOES JUNTADAS	ANDREA DE MELO NOGUEIRA DUARTE
Anexo : CERTIDOES JUNTADAS					

Detalhes do Processo Administrativo - 2402/2024

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
145	7809558	06/02/2024 16:07:08	ANEXO - MOVIMENTAÇÃO	MEMO DE ABERTURA	ANDREA DE MELO NOGUEIRA DUARTE
Anexo : MEMO DE ABERTURA					
146	7809558	06/02/2024 16:07:08	ANEXO - MOVIMENTAÇÃO	TERMO DE REFERENCIA	ANDREA DE MELO NOGUEIRA DUARTE
Anexo : TERMO DE REFERENCIA					
147	7809558	06/02/2024 16:07:08	ANEXO - MOVIMENTAÇÃO	ETP	ANDREA DE MELO NOGUEIRA DUARTE
Anexo : ETP					
148	7809558	06/02/2024 16:07:08	ANEXO - MOVIMENTAÇÃO	PROPOSTA	ANDREA DE MELO NOGUEIRA DUARTE
Anexo : PROPOSTA					
149	7802468	05/02/2024 12:33:35	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	MARTA SILENE SANTOS SABOIA
ORIGEM: Diretoria Geral --> DESTINO: Chefia de Cerimonial Responsável pela Movimentação: MARTA SILENE SANTOS SABOIA Observação de Movimentação: A PEDIDO					
150	7802441	05/02/2024 12:30:27	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	MARTA SILENE SANTOS SABOIA
ORIGEM: Diretoria Geral --> DESTINO: Diretoria Geral Responsável pela Movimentação: MARTA SILENE SANTOS SABOIA Observação de Movimentação: AUTUE-SE					

Detalhes do Processo Administrativo - 2402/2024

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
151	7802440	05/02/2024 12:30:26	MOVIMENTAÇÃO	ACEITAR REQUISIÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO	MARTA SILENE SANTOS SABOIA
ORIGEM: Diretoria Geral --> DESTINO: Diretoria Geral Responsável pela Movimentação: MARTA SILENE SANTOS SABOIA Observação de Movimentação: AUTUE-SE					
152	3155519	05/02/2024 12:23:35	ANEXO - PROCESSO	TRABALHISTA	ANDREA DE MELO NOGUEIRA DUARTE
Anexo : TRABALHISTA					
153	3155518	05/02/2024 12:23:35	ANEXO - PROCESSO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	ANDREA DE MELO NOGUEIRA DUARTE
Anexo : INSCRIÇÃO MUNICIPAL					
154	3155517	05/02/2024 12:23:35	ANEXO - PROCESSO	CNPJ	ANDREA DE MELO NOGUEIRA DUARTE
Anexo : CNPJ					
155	3155516	05/02/2024 12:23:35	ANEXO - PROCESSO	CND MUNICIPAL	ANDREA DE MELO NOGUEIRA DUARTE
Anexo : CND MUNICIPAL					
156	3155515	05/02/2024 12:23:35	ANEXO - PROCESSO	CND	ANDREA DE MELO NOGUEIRA DUARTE
Anexo : CND					

Detalhes do Processo Administrativo - 2402/2024

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
157	3155514	05/02/2024 12:23:35	ANEXO - PROCESSO	CERTIDAO	ANDREA DE MELO NOGUEIRA DUARTE
Anexo : CERTIDAO					
158	3155513	05/02/2024 12:23:35	ANEXO - PROCESSO	DECLARAÇÃO	ANDREA DE MELO NOGUEIRA DUARTE
Anexo : DECLARAÇÃO					
159	3155512	05/02/2024 12:23:35	ANEXO - PROCESSO	ETP	ANDREA DE MELO NOGUEIRA DUARTE
Anexo : ETP					
160	3155511	05/02/2024 12:23:35	ANEXO - PROCESSO	PROPOSTA	ANDREA DE MELO NOGUEIRA DUARTE
Anexo : PROPOSTA					
161	3155510	05/02/2024 12:23:35	ANEXO - PROCESSO	TERMO DE REFERENCIA	ANDREA DE MELO NOGUEIRA DUARTE
Anexo : TERMO DE REFERENCIA					
162	0	05/02/2024 12:23:35	PROCESSO	ABERTURA DO PROCESSO/REQUISIÇÃO	ANDREA DE MELO NOGUEIRA DUARTE
ABERTURA DO PROCESSO/REQUISIÇÃO					

Detalhes do Processo Administrativo - 2402/2024

Movimentações

Data	Origem	Funcionário	Destino	Recebedor	Data	Tipo	Status
21/03/2024 08:48:33	Comissão Permanente de Licitação	CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA	Comissão Permanente de Licitação	FRANCISCO DE ASSIS MARTINS QUEIROZ	22/03/2024 08:00:50	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
21/03/2024 07:54:22	Comissão Permanente de Licitação	JOSÉ LINDSTRON PACHECO	Comissão Permanente de Licitação	CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA	21/03/2024 08:48:03	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
20/03/2024 15:35:18	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO	Comissão Permanente de Licitação	JOSÉ LINDSTRON PACHECO	21/03/2024 07:53:53	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-DG - 18792024

Anexo de movimentação: NOTA DE EMPENHO

20/03/2024 15:35:16	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO	Comissão Permanente de Licitação			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
20/03/2024 15:34:21	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO	Comissão Permanente de Licitação			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
20/03/2024 15:34:19	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO	Comissão Permanente de Licitação			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
20/03/2024 12:02:22	Diretoria Geral	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	TATIANA ALVES DE PAULA	20/03/2024 12:23:28	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-DG - 18552024

20/03/2024 11:42:37	Secretaria Administrativo-Financeira	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO	Diretoria Geral	RAFAEL ROCHA RIBEIRO	20/03/2024 11:56:56	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
------------------------	--------------------------------------	----------------------	-----------------	----------------------	------------------------	---------------------	------------

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-SAF - 11452024

20/03/2024 10:47:26	Assessoria Jurídica da Administração	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU	Secretaria Administrativo-Financeira	MARIA DA GRAÇA FERREIRA RIBEIRO	20/03/2024 10:48:23	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
------------------------	--------------------------------------	-----------------------------------	--------------------------------------	---------------------------------	------------------------	---------------------	------------

Detalhes do Processo Administrativo - 2402/2024

Movimentações

Data	Origem	Funcionário	Destino	Recebedor	Data	Tipo	Status
20/03/2024 10:46:46	Assessoria Jurídica da Administração	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU	Assessoria Jurídica da Administração	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU	20/03/2024 10:47:09	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

Documento Administrativo: PARECER-DGAJA - 932024

19/03/2024 12:52:02	Secretaria Administrativo-Financeira	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO	Assessoria Jurídica da Administração	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU	19/03/2024 14:13:32	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
------------------------	--------------------------------------	----------------------	--------------------------------------	-----------------------------------	------------------------	---------------------	------------

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-SAF - 11052024

19/03/2024 12:23:39	Chefia de Cerimonial	ANDREA DE MELO NOGUEIRA DUARTE	Secretaria Administrativo-Financeira	MARIA DA GRAÇA FERREIRA RIBEIRO	19/03/2024 12:24:52	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
------------------------	----------------------	--------------------------------	--------------------------------------	---------------------------------	------------------------	---------------------	------------

Anexos

DESPACHO

NOTA SESI

18/03/2024 11:54:51	Secretaria Administrativo-Financeira	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO	Chefia de Cerimonial	ANDREA DE MELO NOGUEIRA DUARTE	19/03/2024 12:22:26	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
------------------------	--------------------------------------	----------------------	----------------------	--------------------------------	------------------------	---------------------	------------

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-SAF - 10672024

18/03/2024 11:23:26	Assessoria Técnica da Administração	SILVANA MARIA NASCIMENTO DE CARVALHO	Secretaria Administrativo-Financeira	MARIA DA GRAÇA FERREIRA RIBEIRO	18/03/2024 11:24:01	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
------------------------	-------------------------------------	--------------------------------------	--------------------------------------	---------------------------------	------------------------	---------------------	------------

Anexos

Documento Administrativo: PTC-ACI - 2982024

18/03/2024 08:46:38	Secretaria Administrativo-Financeira	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO	Assessoria Técnica da Administração	SILVANA MARIA NASCIMENTO DE CARVALHO	18/03/2024 09:06:43	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
------------------------	--------------------------------------	----------------------	-------------------------------------	--------------------------------------	------------------------	---------------------	------------

Detalhes do Processo Administrativo - 2402/2024

Movimentações

Data	Origem	Funcionário	Destino	Recebedor	Data	Tipo	Status
------	--------	-------------	---------	-----------	------	------	--------

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-SAF - 10402024

17/03/2024 09:47:16	Chefia de Cerimonial	ANDREA DE MELO NOGUEIRA DUARTE	Secretaria Administrativo- Financeira	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA	18/03/2024 07:04:22	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
------------------------	----------------------	-----------------------------------	--	-------------------------------	------------------------	---------------------	------------

Anexos

TR ALTERADO

DESPACHO

14/03/2024 09:08:38	Secretaria Administrativo- Financeira	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO	Chefia de Cerimonial	ANDREA DE MELO NOGUEIRA DUARTE	15/03/2024 15:57:42	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
------------------------	--	----------------------	----------------------	-----------------------------------	------------------------	---------------------	------------

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-SAF - 9962024

13/03/2024 14:54:22	Assessoria Jurídica da Administração	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU	Secretaria Administrativo- Financeira	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA	13/03/2024 14:55:51	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
13/03/2024 14:51:10	Assessoria Jurídica da Administração	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU	Assessoria Jurídica da Administração	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU	13/03/2024 14:52:02	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

Documento Administrativo: PARECER-DGAJA - 822024

12/03/2024 14:08:02	Secretaria Administrativo- Financeira	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO	Assessoria Jurídica da Administração	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU	13/03/2024 08:31:55	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
------------------------	--	----------------------	---	--------------------------------------	------------------------	---------------------	------------

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-SAF - 9592024

12/03/2024 12:25:40	Chefia de Cerimonial	ANDREA DE MELO NOGUEIRA DUARTE	Secretaria Administrativo- Financeira	DAIANA ROSE SILVA GOMES	12/03/2024 12:32:49	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
------------------------	----------------------	-----------------------------------	--	-------------------------	------------------------	---------------------	------------

Detalhes do Processo Administrativo - 2402/2024

Movimentações

Data	Origem	Funcionário	Destino	Recebedor	Data	Tipo	Status
------	--------	-------------	---------	-----------	------	------	--------

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-CER - 922024

Anexo de movimentação: NF 1

Anexo de movimentação: CONSOLIDADORA TCU

Anexo de movimentação: NF 2

Anexo de movimentação: DECLARAÇÃO TABATA

Anexo de movimentação: CERTIDAO MUNICIPAL

Anexo de movimentação: TRABALHISTA

Anexo de movimentação: SICAF

Anexo de movimentação: CERTDAO ESTADUAL

12/03/2024 12:25:39	Chefia de Cerimonial	ANDREA DE MELO NOGUEIRA DUARTE	Secretaria Administrativo-Financeira			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
12/03/2024 12:25:38	Chefia de Cerimonial	ANDREA DE MELO NOGUEIRA DUARTE	Secretaria Administrativo-Financeira			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
12/03/2024 12:25:37	Chefia de Cerimonial	ANDREA DE MELO NOGUEIRA DUARTE	Secretaria Administrativo-Financeira			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
12/03/2024 12:25:36	Chefia de Cerimonial	ANDREA DE MELO NOGUEIRA DUARTE	Secretaria Administrativo-Financeira			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
12/03/2024 12:25:34	Chefia de Cerimonial	ANDREA DE MELO NOGUEIRA DUARTE	Secretaria Administrativo-Financeira			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
12/03/2024 12:25:33	Chefia de Cerimonial	ANDREA DE MELO NOGUEIRA DUARTE	Secretaria Administrativo-Financeira			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
12/03/2024 12:25:32	Chefia de Cerimonial	ANDREA DE MELO NOGUEIRA DUARTE	Secretaria Administrativo-Financeira			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
12/03/2024 12:25:	Chefia de Cerimonial	ANDREA DE MELO NOGUEIRA DUARTE	Secretaria Administrativo-Financeira			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Detalhes do Processo Administrativo - 2402/2024

Movimentações

Data	Origem	Funcionário	Destino	Recebedor	Data	Tipo	Status
31			Financeira				
12/03/2024 12:25:30	Chefia de Cerimonial	ANDREA DE MELO NOGUEIRA DUARTE	Secretaria Administrativo-Financeira			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
12/03/2024 12:25:29	Chefia de Cerimonial	ANDREA DE MELO NOGUEIRA DUARTE	Secretaria Administrativo-Financeira			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
12/03/2024 12:25:28	Chefia de Cerimonial	ANDREA DE MELO NOGUEIRA DUARTE	Secretaria Administrativo-Financeira			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
12/03/2024 12:25:27	Chefia de Cerimonial	ANDREA DE MELO NOGUEIRA DUARTE	Secretaria Administrativo-Financeira			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
12/03/2024 12:25:26	Chefia de Cerimonial	ANDREA DE MELO NOGUEIRA DUARTE	Secretaria Administrativo-Financeira			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
12/03/2024 12:25:25	Chefia de Cerimonial	ANDREA DE MELO NOGUEIRA DUARTE	Secretaria Administrativo-Financeira			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
12/03/2024 12:25:23	Chefia de Cerimonial	ANDREA DE MELO NOGUEIRA DUARTE	Secretaria Administrativo-Financeira			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
12/03/2024 12:25:22	Chefia de Cerimonial	ANDREA DE MELO NOGUEIRA DUARTE	Secretaria Administrativo-Financeira			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
12/03/2024 12:25:21	Chefia de Cerimonial	ANDREA DE MELO NOGUEIRA DUARTE	Secretaria Administrativo-Financeira			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
12/03/2024 12:25:20	Chefia de Cerimonial	ANDREA DE MELO NOGUEIRA DUARTE	Secretaria Administrativo-Financeira			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
12/03/2024 12:25:19	Chefia de Cerimonial	ANDREA DE MELO NOGUEIRA DUARTE	Secretaria Administrativo-Financeira			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
12/03/2024 12:25:18	Chefia de Cerimonial	ANDREA DE MELO NOGUEIRA DUARTE	Secretaria Administrativo-Financeira			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
12/03/2024 12:25:17	Chefia de Cerimonial	ANDREA DE MELO NOGUEIRA DUARTE	Secretaria Administrativo-Financeira			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
12/03/20	Chefia de Cerimonial	ANDREA DE MELO NOGUEIRA	Secretaria			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Detalhes do Processo Administrativo - 2402/2024

Movimentações

Data	Origem	Funcionário	Destino	Recebedor	Data	Tipo	Status
24 12:25:16		DUARTE	Administrativo-Financeira				
12/03/2024 12:25:15	Chefia de Cerimonial	ANDREA DE MELO NOGUEIRA DUARTE	Secretaria Administrativo- Financeira			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
12/03/2024 12:25:14	Chefia de Cerimonial	ANDREA DE MELO NOGUEIRA DUARTE	Secretaria Administrativo- Financeira			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
12/03/2024 12:25:13	Chefia de Cerimonial	ANDREA DE MELO NOGUEIRA DUARTE	Secretaria Administrativo- Financeira			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
12/03/2024 12:25:11	Chefia de Cerimonial	ANDREA DE MELO NOGUEIRA DUARTE	Secretaria Administrativo- Financeira			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
08/03/2024 15:06:13	Secretaria Administrativo- Financeira	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO	Chefia de Cerimonial	ANDREA DE MELO NOGUEIRA DUARTE	12/03/2024 12:12:02	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-SAF - 8942024

08/03/2024 14:10:43	Assessoria Técnica da Administração	SILVANA MARIA NASCIMENTO DE CARVALHO	Secretaria Administrativo- Financeira	DAIANA ROSE SILVA GOMES	08/03/2024 14:15:51	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
------------------------	--	---	--	-------------------------	------------------------	---------------------	------------

Anexos

Documento Administrativo: PTC-ACI - 2202024

29/02/2024 15:20:39	Comissão Permanente de Licitação	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM	Assessoria Técnica da Administração	SILVANA MARIA NASCIMENTO DE CARVALHO	01/03/2024 08:31:41	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
------------------------	-------------------------------------	-------------------------------------	--	---	------------------------	---------------------	------------

Anexos

Documento Administrativo: INEXIGIBILIDADE-CPL - 102024

29/02/2024 13:42:09	Comissão Permanente de Licitação	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM	Comissão Permanente de Licitação	FRANCISCO DE ASSIS MARTINS QUEIROZ	29/02/2024 13:48:52	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
29/02/2024 12:43	Diretoria Geral	RAFAEL ROCHA RIBEIRO	Comissão Permanente de Licitação	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM	29/02/2024 13:39:58	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO



Ano Base: 2024

Unidade Gestora 070101 Procuradoria Geral da Justiça	Número 2024NE000866	Data Referência 20/03/2024
Gestão 00001 Gestão Geral	Processo 24022024	Nota Empenho Original
Evento 400010 RC09-Emissão de Empenho da Despesa	Referência Legal Lei 8666/93 art.25	Pré-Empenho
Credor 16.586.641/0001-00 DIEGO MARCELO F. TRAVEZ - DMT CONSULTING	Modalidade Empenho Ordinário	Empenho Centralizado Não
Endereço Credor	Valor 10.000,00 (Dez Mil Reais)	
Grupo Programação Financeira 110 Outras Despesas Correntes - Essencial à Justiça	Tipo Prestação Contas	Tipo Contrato
Modalidade Licitação 07 Licitação Inexigível	Transação 0540 Nota Empenho	Obedece Ordem Cronológica Sim
Complemento		

Unidade Gestora Nota Descentralização Crédito

Nota Descentralização Crédito

Gestão Nota Descentralização Crédito

Contrato SICOP

Histórico

Despesa com contratação da empresa DIEGO MARCELO F. TRAVEZ (DMT CONSULTING), para ministrar a Palestra "Dia Internacional da Mulher", através da palestrante Tábata Poline, a ser ofertada aos membros, servidores e demais públicos de interesse do Ministério Público do Maranhão, de forma presencial, no dia 22 de março de 2024.

Classificação Orçamentária

Esfera Fiscal	Unidade Orçamentária 07101	Programa Trabalho 03 091 0337 2963 023611
Função 03 Essencial à Justiça		Subfunção 091 Defesa da Ordem Jurídica
Programa 0337 Gestão de Ações Essenciais à Justiça		Ação 2963 Coordenação das Ações Essenciais à Justiça
Subação 023611 EVENTOS		Fonte Recurso 1.5.00.101000 Recursos não Vinculados de Impostos - Fonte 1500.1010000
Natureza Despesa 33.90.39.03 Concursos, Treinamentos, Cursos e Reciclagem		

Cronograma Desembolso

Janeiro	Fevereiro	Março	10.000,00
Abril	Mai	Junho	
Julho	Agosto	Setembro	
Outubro	Novembro	Dezembro	

Descrição Itens

Item	Cód. Material	Qtd	Especificação	Unidade Medida	Valor Unitário	Valor Total
------	---------------	-----	---------------	----------------	----------------	-------------

Eduardo Jorge Hiluy Nicolau
Ordenador Primário

Júlio César Guimarães
Ordenador Secundário

Detalhes do Processo Administrativo - 2402/2024

Movimentações

Data	Origem	Funcionário	Destino	Recebedor	Data	Tipo	Status
56							
29/02/2024 11:53:26	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	CARLOS AUGUSTO GASPAR DE SOUSA JÚNIOR	Diretoria Geral	RAFAEL ROCHA RIBEIRO	29/02/2024 12:43:01	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-COF - 6182024

28/02/2024 16:18:31	Chefia de Cerimonial	ANDREA DE MELO NOGUEIRA DUARTE	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	CARLOS AUGUSTO GASPAR DE SOUSA JÚNIOR	28/02/2024 16:47:29	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
------------------------	----------------------	--------------------------------	---------------------------------------	---------------------------------------	------------------------	---------------------	------------

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-CER - 662024

Anexo de movimentação: CGU

Anexo de movimentação: IMPROBIDADE

Anexo de movimentação: TCU

Anexo de movimentação: PARENTESCO

Anexo de movimentação: PROPOSTA

Anexo de movimentação: TERMO DE REFERENCIA

Anexo de movimentação: DFD

28/02/2024 16:18:30	Chefia de Cerimonial	ANDREA DE MELO NOGUEIRA DUARTE	Coordenadoria de Orçamento e Finanças			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
28/02/2024 16:18:29	Chefia de Cerimonial	ANDREA DE MELO NOGUEIRA DUARTE	Coordenadoria de Orçamento e Finanças			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
28/02/2024 16:18:28	Chefia de Cerimonial	ANDREA DE MELO NOGUEIRA DUARTE	Coordenadoria de Orçamento e Finanças			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
28/02/2024 16:18:27	Chefia de Cerimonial	ANDREA DE MELO NOGUEIRA DUARTE	Coordenadoria de Orçamento e Finanças			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
28/02/20	Chefia de Cerimonial	ANDREA DE MELO NOGUEIRA	Coordenadoria de			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Detalhes do Processo Administrativo - 2402/2024

Movimentações

Data	Origem	Funcionário	Destino	Recebedor	Data	Tipo	Status
24 16:18:26		DUARTE	Orçamento e Finanças				
28/02/2024 16:18:25	Chefia de Cerimonial	ANDREA DE MELO NOGUEIRA DUARTE	Coordenadoria de Orçamento e Finanças			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
28/02/2024 16:18:23	Chefia de Cerimonial	ANDREA DE MELO NOGUEIRA DUARTE	Coordenadoria de Orçamento e Finanças			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
28/02/2024 16:18:22	Chefia de Cerimonial	ANDREA DE MELO NOGUEIRA DUARTE	Coordenadoria de Orçamento e Finanças			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
28/02/2024 16:18:21	Chefia de Cerimonial	ANDREA DE MELO NOGUEIRA DUARTE	Coordenadoria de Orçamento e Finanças			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
28/02/2024 16:18:20	Chefia de Cerimonial	ANDREA DE MELO NOGUEIRA DUARTE	Coordenadoria de Orçamento e Finanças			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
28/02/2024 16:18:19	Chefia de Cerimonial	ANDREA DE MELO NOGUEIRA DUARTE	Coordenadoria de Orçamento e Finanças			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
28/02/2024 16:18:18	Chefia de Cerimonial	ANDREA DE MELO NOGUEIRA DUARTE	Coordenadoria de Orçamento e Finanças			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
28/02/2024 16:18:17	Chefia de Cerimonial	ANDREA DE MELO NOGUEIRA DUARTE	Coordenadoria de Orçamento e Finanças			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
28/02/2024 16:18:16	Chefia de Cerimonial	ANDREA DE MELO NOGUEIRA DUARTE	Coordenadoria de Orçamento e Finanças			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
28/02/2024 16:18:15	Chefia de Cerimonial	ANDREA DE MELO NOGUEIRA DUARTE	Coordenadoria de Orçamento e Finanças			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
28/02/2024 16:18:14	Chefia de Cerimonial	ANDREA DE MELO NOGUEIRA DUARTE	Coordenadoria de Orçamento e Finanças			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
28/02/2024 16:18:13	Chefia de Cerimonial	ANDREA DE MELO NOGUEIRA DUARTE	Coordenadoria de Orçamento e Finanças			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
28/02/2024 16:18:12	Chefia de Cerimonial	ANDREA DE MELO NOGUEIRA DUARTE	Coordenadoria de Orçamento e Finanças			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Detalhes do Processo Administrativo - 2402/2024

Movimentações

Data	Origem	Funcionário	Destino	Recebedor	Data	Tipo	Status
28/02/2024 16:18:10	Chefia de Cerimonial	ANDREA DE MELO NOGUEIRA DUARTE	Coordenadoria de Orçamento e Finanças			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
28/02/2024 16:18:09	Chefia de Cerimonial	ANDREA DE MELO NOGUEIRA DUARTE	Coordenadoria de Orçamento e Finanças			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
28/02/2024 16:18:08	Chefia de Cerimonial	ANDREA DE MELO NOGUEIRA DUARTE	Coordenadoria de Orçamento e Finanças			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
28/02/2024 16:18:07	Chefia de Cerimonial	ANDREA DE MELO NOGUEIRA DUARTE	Coordenadoria de Orçamento e Finanças			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
28/02/2024 16:18:06	Chefia de Cerimonial	ANDREA DE MELO NOGUEIRA DUARTE	Coordenadoria de Orçamento e Finanças			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
28/02/2024 16:18:05	Chefia de Cerimonial	ANDREA DE MELO NOGUEIRA DUARTE	Coordenadoria de Orçamento e Finanças			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
28/02/2024 16:18:04	Chefia de Cerimonial	ANDREA DE MELO NOGUEIRA DUARTE	Coordenadoria de Orçamento e Finanças			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
28/02/2024 16:18:03	Chefia de Cerimonial	ANDREA DE MELO NOGUEIRA DUARTE	Coordenadoria de Orçamento e Finanças			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
28/02/2024 16:18:02	Chefia de Cerimonial	ANDREA DE MELO NOGUEIRA DUARTE	Coordenadoria de Orçamento e Finanças			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
28/02/2024 16:18:01	Chefia de Cerimonial	ANDREA DE MELO NOGUEIRA DUARTE	Coordenadoria de Orçamento e Finanças			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
28/02/2024 16:18:00	Chefia de Cerimonial	ANDREA DE MELO NOGUEIRA DUARTE	Coordenadoria de Orçamento e Finanças			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
28/02/2024 16:17:59	Chefia de Cerimonial	ANDREA DE MELO NOGUEIRA DUARTE	Coordenadoria de Orçamento e Finanças			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
28/02/2024 16:17:58	Chefia de Cerimonial	ANDREA DE MELO NOGUEIRA DUARTE	Coordenadoria de Orçamento e Finanças			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
28/02/2024 16:17:56	Chefia de Cerimonial	ANDREA DE MELO NOGUEIRA DUARTE	Coordenadoria de Orçamento e Finanças			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Detalhes do Processo Administrativo - 2402/2024

Movimentações

Data	Origem	Funcionário	Destino	Recebedor	Data	Tipo	Status
28/02/2024 16:17:55	Chefia de Cerimonial	ANDREA DE MELO NOGUEIRA DUARTE	Coordenadoria de Orçamento e Finanças			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
28/02/2024 16:17:54	Chefia de Cerimonial	ANDREA DE MELO NOGUEIRA DUARTE	Coordenadoria de Orçamento e Finanças			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
28/02/2024 16:17:53	Chefia de Cerimonial	ANDREA DE MELO NOGUEIRA DUARTE	Coordenadoria de Orçamento e Finanças			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
28/02/2024 16:17:52	Chefia de Cerimonial	ANDREA DE MELO NOGUEIRA DUARTE	Coordenadoria de Orçamento e Finanças			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
28/02/2024 16:17:51	Chefia de Cerimonial	ANDREA DE MELO NOGUEIRA DUARTE	Coordenadoria de Orçamento e Finanças			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
28/02/2024 16:17:50	Chefia de Cerimonial	ANDREA DE MELO NOGUEIRA DUARTE	Coordenadoria de Orçamento e Finanças			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
28/02/2024 16:17:49	Chefia de Cerimonial	ANDREA DE MELO NOGUEIRA DUARTE	Coordenadoria de Orçamento e Finanças			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
08/02/2024 12:37:22	Secretaria Administrativo-Financeira	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO	Chefia de Cerimonial	ANDREA DE MELO NOGUEIRA DUARTE	28/02/2024 15:51:27	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-SAF - 3942024

07/02/2024 13:25:50	Diretoria Geral	JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES	Secretaria Administrativo-Financeira	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA	07/02/2024 13:37:33	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
------------------------	-----------------	-----------------------	--------------------------------------	----------------------------	------------------------	---------------------	------------

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-DG - 7962024

06/02/2024 16:07:08	Chefia de Cerimonial	ANDREA DE MELO NOGUEIRA DUARTE	Diretoria Geral	RAFAEL ROCHA RIBEIRO	07/02/2024 08:27:17	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
------------------------	----------------------	--------------------------------	-----------------	----------------------	------------------------	---------------------	------------

Anexos

Detalhes do Processo Administrativo - 2402/2024

Movimentações

Data	Origem	Funcionário	Destino	Recebedor	Data	Tipo	Status
Anexos							
CERTIDOES JUNTADAS							
MEMO DE ABERTURA							
TERMO DE REFERENCIA							
ETP							
PROPOSTA							
05/02/2024 12:33:35	Diretoria Geral	MARTA SILENE SANTOS SABOIA	Chefia de Cerimonial	ANDREA DE MELO NOGUEIRA DUARTE	06/02/2024 16:01:19	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
05/02/2024 12:30:27	Diretoria Geral	MARTA SILENE SANTOS SABOIA	Diretoria Geral	MARTA SILENE SANTOS SABOIA	05/02/2024 12:30:27	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
05/02/2024 12:30:26	Chefia de Cerimonial	MARTA SILENE SANTOS SABOIA	Diretoria Geral	MARTA SILENE SANTOS SABOIA	05/02/2024 12:30:26	ACEITAR REQUISIÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO	TRAMITANDO

Anexos

Descrição do Anexo	Nome do arquivo	Tipo Anexo
ANEXO DE MOVIMENTACAO : CERTIDOES JUNTADAS	certdoes juntadas.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
ANEXO DE MOVIMENTACAO : DESPACHO	DESPACHO-CER992024_ASSINADO ajad.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
ANEXO DE MOVIMENTACAO : DESPACHO	DESPACHO-CER1032024_ASSINADO (1) seaf.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
ANEXO DE MOVIMENTACAO : ETP	ETP-CER12024_ASSINADO.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
ANEXO DE MOVIMENTACAO : MEMO DE ABERTURA	MEMO-CER62024_ASSINADO.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
ANEXO DE MOVIMENTACAO : NOTA SESI	nota SESI.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
ANEXO DE MOVIMENTACAO : PROPOSTA	Modelo de proposta - Tabata Poline assinada.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
ANEXO DE MOVIMENTACAO : TERMO DE REFERENCIA	TREF-CER12024_ASSINADO.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
ANEXO DE MOVIMENTACAO : TR ALTERADO	TREF-CER32024_ASSINADO.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
CERTIDAO	2024 - CERTIDAO_FALENCIA_CONCORDATA_23056236.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
CERTIDÃO FGTS ATUALIZADA	Consulta Regularidade do Empregador94.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO

Detalhes do Processo Administrativo - 2402/2024

Anexos

Descrição do Anexo	Nome do arquivo	Tipo Anexo
CERTIDÃO MUNICIPAL ATUALIZADA	Certidao Municipal_Diego.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
CND	2024 - DIEGO M - CND FEDERAL.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
CND MUNICIPAL	2024 - DIEGO M - CND MUNICIPAL.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
CNPJ	2024 - DIEGO M - CNPJ.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
DECLARAÇÃO	2023- DIEGO M-declaracao de parentesco e declaracao que nao emprega menores.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
ETP	Modelo de Estudo Tecnico Preliminar - Tabata Polini assinado.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	2024 - DIEGO M - INSCRICAO MUNICIPAL.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
PROPOSTA	proposta Tabata Polini.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
TERMO DE REFERENCIA	Termo de Referencia tabata Poline assinado.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
TRABALHISTA	2024 - DIEGO M Certidoes - Certidao Trabalhista 61.579.369.543.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO

Documentos

Setor Origem	Data de Criação	Responsável	Tipo Doc	Status	Tipo Relação
Coordenadoria de Orçamento e Finanças	20/03/2024 14:58:28	LUCAS GOMES COSTA RODRIGUES	DESPACHO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Coordenadoria de Orçamento e Finanças	20/03/2024 14:58:28	LUCAS GOMES COSTA RODRIGUES	DESPACHO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Diretoria Geral	20/03/2024 11:57:58	RAFAEL ROCHA RIBEIRO	DESPACHO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Secretaria Administrativo-Financeira	20/03/2024 10:53:16	MARIA DA GRAÇA FERREIRA RIBEIRO	DESPACHO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Assessoria Jurídica da Administração	20/03/2024 10:41:49	CARLOS BRUNO CORRÊA AGUIAR	PARECER	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Secretaria Administrativo-Financeira	19/03/2024 12:33:26	MARIA DA GRAÇA FERREIRA RIBEIRO	DESPACHO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Secretaria Administrativo-Financeira	18/03/2024 11:39:28	MARIA DA GRAÇA FERREIRA RIBEIRO	DESPACHO	ASSINADO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Assessoria Técnica da Administração	18/03/2024 11:04:29	JADIEL FERNANDES FRANÇA	PARECER TÉCNICO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Secretaria Administrativo-Financeira	18/03/2024 08:30:20	MARIA DA GRAÇA FERREIRA RIBEIRO	DESPACHO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Secretaria Administrativo-Financeira	14/03/2024 09:03:33	MARIA DA GRAÇA FERREIRA RIBEIRO	DESPACHO	ASSINADO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 2402/2024

Documentos

Setor Origem	Data de Criação	Responsável	Tipo Doc	Status	Tipo Relação
Chefia de Cerimonial	28/02/2024 16:02:05	ANDREA DE MELO NOGUEIRA DUARTE	DESPACHO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Chefia de Cerimonial	28/02/2024 16:02:05	ANDREA DE MELO NOGUEIRA DUARTE	DESPACHO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Chefia de Cerimonial	28/02/2024 16:02:05	ANDREA DE MELO NOGUEIRA DUARTE	DESPACHO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Secretaria Administrativo-Financeira	08/02/2024 10:24:48	TIAGO SERRA COELHO	DESPACHO	ASSINADO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Diretoria Geral	07/02/2024 08:27:49	RAFAEL ROCHA RIBEIRO	DESPACHO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO

Processos Anexados e Apensados

Data de Vínculo	Status	Tipo de Relação
-----------------	--------	-----------------

Anexos Físicos

Descrição do Anexo	Anexo de
--------------------	----------



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 2402/2024

Anexo de movimentação: NOTA DE EMPENHO



DESPACHO-DG - 18792024
(relativo ao Processo 24022024)
Código de validação: DFF659F4AE

Assunto: ASSINATURA DE EMPENHO
Interessado: Chefia de Cerimonial

À CPL,

Encaminho os autos com assinatura da(s) Nota(s) de Empenho 2024NE000866, referente à despesa com contratação de empresa para ministrar palestra.

assinado eletronicamente em 20/03/2024 às 15:04 h ()*

TATIANA ALVES DE PAULA
ANALISTA MINISTERIAL
COORDENADORA

assinado eletronicamente em 20/03/2024 às 15:35 h ()*

JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
ANALISTA MINISTERIAL
DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO

(*) Documento assinado eletronicamente por diversos autores, finalizado em 20 de Março de 2024 às 15:35 h e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: DESPACHO-DG-18792024, Código de validação: DFF659F4AE.



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 2402/2024

Documento Administrativo: DESPACHO-DG - 18792024



DESPACHO-DG - 18552024
(relativo ao Processo 24022024)
Código de validação: CBB2ABE8BA

Assunto: CONTRATOS
Interessado: Chefia de Cerimonial

Trata-se de demanda oriunda do [MEMO DE ABERTURA](#), no qual a Chefia de Cerimonial solicita a contratação da empresa **DIEGO MARCELO F. TRAVEZ (DMT CONSULTING)**, para ministrar a Palestra “Dia Internacional da Mulher” através da palestrante Tábata Poline, a ser ofertada aos membros, servidores e demais públicos de interesse do Ministério Público do Maranhão, de forma presencial, no dia **22 de março de 2024**, no valor total de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, através de contratação direta, por inexigibilidade de licitação, com fulcro no inciso III, alínea “f” e § 3º do art. 74, Lei nº 14.133/21, conforme [TR ALTERADO](#).

Ante o exposto, considerando a manifestação da Secretaria Administrativo-Financeira no [DESPACHO-SAF – 11452024](#):

1. Acolho e adoto o parecer da Assessoria Jurídica da Administração, anexo [PARECER-DGAJA – 932024](#);
2. Aprovo o Termo de Referência, [TR ALTERADO](#) e declaro, para fins do Art. 16, Inciso II da Lei Complementar nº 101/2000, que a presente despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO);
3. **AUTORIZO** a contratação dos serviços da empresa **DIEGO MARCELO F. TRAVEZ (DMT CONSULTING)**, na forma da lei;
4. À **Coordenadoria de Orçamento e Finanças**, para emissão da respectiva Nota de Empenho;
5. Após, à **Comissão Permanente de Licitação**, para providências junto ao Sinc-Contrata.

assinado eletronicamente em 20/03/2024 às 12:04 h ()*



(*) Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA** em **20 de Março de 2024 às 12:04 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-DG-18552024, Código de Validação: CBB2ABE8BA.**



Diretoria Geral

JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
ANALISTA MINISTERIAL
DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 2402/2024

Documento Administrativo: DESPACHO-DG - 18552024



(*) Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA** em 20 de Março de 2024 às 11:44 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 e/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-SAF-11452024, Código de validação: 6C1857340C.**



Secretaria Administrativo-Financeira

DESPACHO-SAF - 11452024
(relativo ao Processo 24022024)
Código de validação: 6C1857340C

Assunto: Inexigibilidade de Licitação – Palestra “Dia Internacional da Mulher”
Interessado: Chefia de Cerimonial

AO DIRETOR GERAL

Encaminhem-se os autos à consideração de Vossa Senhoria, solicitando autorização para contratação da empresa **DIEGO MARCELO F. TRAVEZ** (DMT CONSULTING), para ministrar a Palestra “**Dia Internacional da Mulher**” através da palestrante Tábata Poline, a ser ofertada aos membros, servidores e demais públicos de interesse do Ministério Público do Maranhão, de forma presencial, no dia **22 de março de 2024**, no valor total de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, através de contratação direta, por inexigibilidade de licitação, com fulcro no inciso III, alínea “f” e § 3º do art. 74, Lei nº 14.133/21, e nos termos do parecer jurídico, anexo **PARECER-DGAJA - 932024..**

assinado eletronicamente em 20/03/2024 às 11:44 h ()*

JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
ANALISTA MINISTERIAL
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 2402/2024

Documento Administrativo: DESPACHO-SAF - 11452024



Assessoria Jurídica da Administração

PARECER-DGAJA - 932024
(relativo ao Processo 24022024)
Código de validação: 95884FED66

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2402/2024

ASSUNTO: CONTRATOS (SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DA EMPRESA DMT PALESTRAS PARA PALESTRA DO DIA INTERNACIONAL DA MULHER CONFORME DOCUMENTOS ANEXOS.)

INTERESSADO: Chefia de Cerimonial da PGJ/MA

PARECER

À Secretaria Administrativo-Financeira - SEAF

Senhor Diretor,

Trata-se de processo administrativo instaurado a partir do MEMO-CER-62024 da Chefia de Cerimonial – CER desta PGJ/MA solicitando a contratação direta da empresa DMT CONSULTING para prestação de serviço de palestra da profissional Tabata Poline, a ser realizado nesta PGJ/MA, com uma carga horária de 01 (uma) hora com custo total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

1. Acompanha o pedido os seguintes documentos: Termo de Referência nº 01/2024 – Cerimonial; Proposta; Estudo Técnico Preliminar; declaração de inexistência de parentesco; Certidão Cível de falência e concordata negativa emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais; Certidão Positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União; Certidão Negativa de regularidade fiscal Municipal - Documento auxiliar da certidão de quitação plena pessoa jurídica expedida pela Prefeitura Municipal de Belo Horizonte; Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – comprovante de inscrição e de situação cadastral da empresa; Ficha Inscrição Cadastral Estabelecimento da empresa expedido pela Prefeitura Municipal de Belo Horizonte/MG; Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas emitida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região informando que não constam ações trabalhistas naquele tribunal;

2. ID nº 7809558 – constam os seguintes documentos: proposta de curso; Estudo Técnico Preliminar - ETP-CER – 12024; Termo de Referência nº 01/2024 - Cerimonial - TREF-CER – 12024; e certidões de regularidade fiscal e trabalhistas, comprovante de CNPJ já juntadas nos autos;



Assessoria Jurídica da Administração

3. DESPACHO-DG-7962024 - Diretoria Geral, encaminhando os autos à Secretaria Administrativo-Financeira para instrução processual;
4. DESPACHO-SAF - 3942024 - Secretaria Administrativo-Financeira encaminhou os autos à CER para juntar documentos, após determinou o envio do processo à Coordenadoria de Orçamento e Finanças, Comissão Permanente de Licitação, e Assessoria Técnica da Administração;
5. ID nº 7871658 – CER adicionou os seguintes documentos: Documento de Formalização de Demanda; Termo de Referência nº 01/2024 – Cerimonial; Proposta de palestra; Declaração de inexistência de parentesco; Certidão negativa de licitantes inidôneos; Certidão negativa – improbidade administrativa e inelegibilidade; Certidão negativa correicional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM) da Controladoria Geral da União; e DESPACHO-CER – 662024;
6. DESPACHO-COF - 6182024 - Coordenadoria de Orçamento e Finanças se manifestou nos seguintes termos:

Tratam os autos de solicitação de contratação de empresa para ministrar palestra “Dia Internacional da Mulher” para membros, servidores e demais públicos de interesse do Ministério Público do Maranhão. As despesas pleiteadas são classificadas nas normas orçamentárias vigentes pela natureza 3.3.90 - Despesa Corrente/Outras Despesas Correntes/Aplicações Diretas. A Lei Orçamentária Anual Nº 12.168, de 19/12/2023, fixou gastos durante o exercício de 2024, para a Procuradoria Geral de Justiça - UG 70101, vinculada à ação Coordenação de Ações Essenciais à Justiça, subação 23611 - EVENTOSMP, o montante de até R\$ 900.000,00. Após dedução da presente demanda, o saldo da subação em tela é de R\$ 447.414,00.
7. INEXIGIBILIDADE-CPL – 102024 - Comissão Permanente de Licitação, enquadrando a despesa na situação de inexigibilidade de licitação, “nos termos do artigo 74, inciso III, alínea “f” e §3º do art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021”;
8. PTC-ACI – 2202024 - Assessoria Técnica da Administração manifestou-se pela “EXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS”;
9. ID nº 7911981 – CER juntou certidões de regularidade fiscal e trabalhista da empresa, SICAF; declaração da palestrante que presta serviços exclusivamente para a empresa; notas fiscais; Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica – TCU; e DESPACHO-CER – 92202; e ID nº 3205375 – certidão municipal atualizada;
10. PARECER-DGAJA-822024 - parecer preliminar desta ASSJUR solicitando esclarecimentos;
11. ID nº 7928539 – consta os seguintes documentos: DESPACHO-CER – 992024 prestando esclarecimentos e TERMO DE REFERÊNCIA Nº 01/2024 CERIMONIAL- TREF-CER – 32024;
12. PTC-ACI – 2982024 - Assessoria Técnica da Administração manifestou-se pela “EXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS”;



Assessoria Jurídica da Administração

13. ID nº 3213212 e 7937179 – constam os seguintes documentos: certidão FGTS atualizada, nota fiscal e DESPACHO-CER – 1032024 nos termos abaixo:

Em resposta ao o PTC-ACI– 2982024, esta Chefia de Cerimonial vem informar que no que se refere ao item 1.4: “Comprovante de que o preço está em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo” (grifo nosso) Foram anexadas duas notas fiscais, uma em favor da empresa TRENCH ROSSI E WATANABE ADVOGADOS e uma em favor da SEBRAE- Pernambuco. No entanto, agora vamos inserir uma nota fiscal em favor do Sesi – Minas Gerais. Destaca-se, que apesar do Sebrae e Sesi serem instituições do Sistema S, as palestras ministradas tiveram temas relevantes e com um fim público, conforme descrição das referidas notas. A nota nº2023/634, em favor do Sebrae, relata: Contratação direta da empresa DIEGO MARCELO F. TRAVEZ ME DMT CONSULTING que disponibilizará a palestrante TABATA POLINE, para ministrar 01 palestra, em formato presencial, durante o seminário internacional Conhecer que realizar se á nos dias 05 e 06 de setembro de 2023, no piso L3 do Shopping Rio Mar, na cidade de Recife PE, abordando o tema Educação Empreendedora, um caminho para transformar o futuro com foco no público de educadores, professores e gestores escolares do país.(grifo nosso) Assim, como a nota fiscal remetida ao Sesi (nº2023/911), conforme citado: Participação da Tabata Poline na palestra de lançamento do Programa de Diversidade, Equidade e Inclusão no dia 27/11/2023 no Sesc Palladium. (grifo nosso) A Assessoria técnica da Administração, questionou o fato das notas fiscais não terem sido emitidas por órgãos públicos e não está discriminando a carga horária. Esclarece-se que os temas dirigidos a programação do mês da mulher visam discutir e esclarecer sobre questões de violência, saúde mental entre outros que estão relacionados a interesse público, assim como os temas explicitados nas referidas notas fiscais. Em relação a carga horária, julga-se importante tal informação, mas considerando que o evento que será estilo roda de conversa, não sendo necessária uma certificação e também que as notas fiscais se referem a PALESTRA, entende-se ser contratações semelhantes, se não com a mesma carga horária, com carga horária semelhante ao evento que será realizado no MPMA. Solicitamos que seja desconsiderada a nota fiscal em favor da empresa TRENCH ROSSI E WATANABE ADVOGADOS. Com relação ao item 1.5.2, a certidão do FGTS já foi anexada ao processo.

14. DESPACHO-SAF – 11052024 - Secretaria Administrativo-Financeira, encaminhando os autos a esta Assessoria Jurídica da Administração.

É o breve relatório. Passa-se a análise.

Inicialmente, cumpre salientar que a seguinte manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe. Destarte, à luz do Ato Regulamentar nº 22/2020¹, incumbe a esta Assessoria uma análise sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados por este Órgão Ministerial, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica, administrativa ou discricionária.

Versam os presentes autos sobre solicitação da Chefia de Cerimonial - CER visando contratar diretamente, por inexigibilidade de licitação, a empresa DMT CONSULTING para prestação de serviço de palestra da profissional Tabata Poline sobre temas relacionados aos Direitos Humanos, especialmente, direcionado para proteção dos direitos da mulher, de forma presencial no dia 22 de março do corrente ano a ser ofertado aos membros, servidores e demais públicos interessados, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), com esteio no permissivo do artigo 74, inciso III, alínea “f” e §3º da Lei nº 14.133/21 e o Ato Regulamentar nº 23/2022-GPGJ, que no âmbito deste Órgão Ministerial dispõe sobre os procedimentos para a aquisição de bens e contratação de serviços nos



(*) Documento assinado eletronicamente por diversos autores, finalizado em 20 de Março de 2024 às 10:48 h e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: PARECER-DGAJA-932024, Código de Validação: 95884FED66.



Assessoria Jurídica da Administração

casos de inexigibilidade de licitação.

A necessidade de procedimento licitatório nos contratos celebrados pelo ente público está previsto no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal. No entanto, esse entendimento se amplia pelo fato da Constituição deixar claro que pode haver casos “especificados em lei” que não obedeçam a essa norma Constitucional, tais como o artigo 74 da Lei 14.133/2021 que acolhe a inexigibilidade de licitação, mais especificamente o inciso III.

Dizem os dispositivos legais citados:

Lei nº 14.133/21

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

[...]

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

[...]

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

[...]

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

[...]

§ 3º Para fins do disposto no inciso III do caput deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

Ato Regulamentar nº 23/2022 - GPGJ

Art. 1º A solicitação para a aquisição de bens e contratação de serviços, quando se tratar de inexigibilidade de licitação na forma prevista no art. 74 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, deverá ser objeto de requisição cadastrada no Sistema Eletrônico de Processo Administrativo.

Art. 2º A solicitação de que trata o artigo 1º deverá ser instruída pela Unidade Requisitante, no mínimo, com os seguintes documentos:

[...]

III - termo de referência ou projeto básico, projeto executivo e análise de riscos, quando for o caso;

[...]

VIII - comprovante de inscrição e situação cadastral no CPF, documento de identificação pessoal, certidão de regularidade fiscal junto à Fazenda Federal e a Declaração de Inexistência de Parentesco, no caso de pessoa física e consulta ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF;

[...]

§ 1º O termo de referência será elaborado de acordo com o objeto da contratação e preenchido com as exigências



Assessoria Jurídica da Administração

estabelecidas no art. 6º, inciso XXIII e no art. 40, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

Nesse contexto, a inexigibilidade de licitar ocorrerá quando for inviável a competição entre os potenciais interessados, dada a singularidade do serviço técnico a ser contratado com profissional de notória especialização (in casu, conforme entendimento exarado no Termo de Referência elaborado pela CER).

Em relação a notória especialização, que nos termos do art. 74, § 3º, da Lei n.º 14.133/21), preceitua que: "(...) considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato", a unidade requisitante informou no Termo de Referência item 3.2 que "A razão da escolha da Empresa "DMT CONSULTING ", CNPJ nº 16.586.641/0001-00, levou em consideração a análise de aspectos relativos à sua aptidão técnica para a execução do objeto e experiência e também por ser contratante da palestrante Tábata Poline que é especialista em Direitos Humanos, Responsabilidade Social e Cidadania Global, foi vencedora do Prêmio Vladimir Herzog de Direitos Humanos." e no MEMO-CER – 62024 e DESPACHO-CER – 992024 cujo excertos se transcrevem abaixo:

MEMO-CER – 62024

[...]

A palestra será prestada pela Empresa "A DMT Palestras", que atua no mercado desde de 2010, focada em desenvolver projetos de treinamentos e palestras para empresas e eventos e Tábata Poline é repórter do Fantástico, na TV Globo, especialista em Direitos Humanos, Responsabilidade Social e Cidadania Global, foi vencedora do Prêmio Vladimir Herzog de Direitos Humanos, uma das mais importantes premiações do jornalismo brasileiro.

DESPACHO-CER - 992024

[...]

A profissional Tábata Poline é formada em Comunicação Social Gestão Integrada pela PUC Minas, com habilitação em Relações Públicas e Jornalismo, e especialista em Direitos Humanos, Responsabilidade Social e Cidadania Global. Sua notoriedade profissional rendeu à palestrante destaque no cenário nacional, sendo contratada como repórter do Programa Fantástico, da Rede Globo de Televisão. Foi também produtora e repórter do programa Rolê nas Gerais, da Globo em Minas, além da grande experiência em produção de eventos, assessoria de imprensa e agência de publicidade. No jornalismo, seu trabalho foi reconhecido, sendo laureada com diversos prêmios nacionais, como o Vladimir Herzog de Direitos Humanos e o Synapsis Federação Brasileira de Hospitais; e estaduais, a exemplo do Prêmio CDL e Associação Mineira de Psiquiatria. A escolha da referida repórter se justifica pela sua atuação profissional, que se coaduna com a proposta desta Procuradoria-Geral de Justiça para a programação do mês de março, voltada à discussão de assuntos relacionados à mulher em várias vertentes, fazendo com que o público presente se sinta contemplado de forma física e emocional. Destaca-se, na mesma linha da palestrante, a figura de Nelinha Babaçu, mulher negra, maranhense que tem um projeto junto às quebradeiras de coco na baixada maranhense; e a presença das psicólogas Eugênia Azevedo Neves e Manuella Itapary, que trataram da saúde mental da mulher. Assim, Tábata Poline, sendo mulher, negra, e de origem humilde, que ganhou notoriedade por sua capacidade profissional, sendo contratada pelo Fantástico, um programa que já faz parte da sociedade brasileira por pelo menos 50 anos, preenche os requisitos para finalização desta programação.

Portanto, a situação apresentada está em consonância com a hipótese arrolada no art. 74, III,



Assessoria Jurídica da Administração

alínea “f” da Lei nº 14.133/21, tendo em vista que o trabalho de treinamento e de aperfeiçoamento de pessoal é considerando serviço técnico profissional especializado.

Inclusive a luz da Lei nº 8.666/93, esse entendimento já havia sido considerando legítimo pelos tribunais. A este propósito:

“o entendimento desta Corte no TC 000.830/1998-4 (Decisão n. 439/1998 - TCU - Plenário), no qual se decidiu 'considerar que as contratações de professores, conferencistas ou instrutores para ministrar cursos de treinamento ou aperfeiçoamento de pessoal, bem como a inscrição de servidores para participação de cursos abertos a terceiros, enquadram-se na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no inciso II do art. 25, combinado com o inciso VI do art. 13 da Lei n. 8.666/1993” (TCU – Pleno – Acórdão 1247/2008).

Quanto a justificativa de preço, exigência contida no art. 72, VII da Lei nº. 14.133/21, a unidade requisitante juntou notas fiscais de serviço comprovando que a futura contratada comercializa o curso pelo valor proposto para a Administração ora contratante, conforme entendimento técnico da CER, nos moldes da orientação firmada pela Advocacia Geral da União – AGU, vejamos:

É obrigatória a justificativa de preço na inexigibilidade de licitação, que deverá ser realizada mediante a comparação da proposta apresentada com preços praticados pela futura contratada junto a outros órgãos públicos ou pessoas privadas. (Orientação Normativa AGU nº 17)

Por fim, cumpre esclarecer, que cabe a esta Assessoria Jurídica da Administração, de acordo com o art. 63, I, do Ato Regulamentar nº 22/2020, que dispõe sobre o Regimento Interno da Procuradoria Geral de Justiça, o controle prévio de legalidade. Sendo assim, não é atribuição desta Assessoria a análise do aspecto discricionário relacionado aos ajustes de vontade da pretensa contratação, uma vez que, está relacionado a atividade da Chefia de Cerimonial ligada diretamente ao Gabinete do Senhor Procurador-Geral de Justiça.

Ante o exposto, esta Assessoria Jurídica se manifesta pela possibilidade jurídica da contratação, por inexigibilidade de licitação, com fulcro no inciso III, alínea “f” e § 3º do art. 74 da Lei nº 14.133/21, ressalvados os aspectos técnicos, discricionário, econômicos e financeiros, que escapam do exame jurídico ora efetivado, desde que os autos sejam encaminhados à Diretoria Geral para que seja decidido quanto a autorização para realização do procedimento nos termos do art. 72 da Lei nº. 14.133/21.

São Luís/MA, 20 de março de 2024.

Carlos Bruno Corrêa Aguiar
Assessor Jurídico

De Acordo. À consideração superior.



Assessoria Jurídica da Administração

Maria do Socorro Quadros de Abreu
Assessora-Chefe da ASSJUR

[1](#)Dispõe sobre o Regimento Interno da Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão.

assinado eletronicamente em 20/03/2024 às 10:46 h ()*

CARLOS BRUNO CORRÊA AGUIAR
TÉCNICO MINISTERIAL
ASSESSOR JURÍDICO DA ASSESSORIA JURÍDICA DA ADMINISTRAÇÃO

assinado eletronicamente em 20/03/2024 às 10:48 h ()*

MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU
TÉCNICO MINISTERIAL
ASSESSOR CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA DA ADMINISTRAÇÃO

(*) Documento assinado eletronicamente por diversos autores, finalizado em 20 de Março de 2024 às 10:48 h e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: PARECER-DGAJA-932024, Código de Validação: 95884FED66.



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 2402/2024

Documento Administrativo: PARECER-DGAJA - 932024



(*) Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA** em 19 de Março de 2024 às 12:53 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 e/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-SAF-11052024, Código de validação: 9CCBF0F21F.**



Secretaria Administrativo-Financeira

DESPACHO-SAF - 11052024
(relativo ao Processo 24022024)
Código de validação: 9CCBF0F21F

Assunto: Inexigibilidade de Licitação – Palestra Dia Internacional da Mulher
Interessado: Chefia de Cerimonial

À Assessoria Jurídica,

Após adequações no Termo de Referência e manifestação da Unidade requisitante, anexo **DESPACHO**, bem como novo parecer da Assessoria Técnica da Administração, anexo **PTC-ACI - 2982024**, em atendimento ao **PARECER-DGAJA – 822024**, e considerando nova manifestação da Chefia de Cerimonial, anexo **DESPACHO**, encaminhem-se os autos, **com a brevidade que o caso requer**, para nova análise e manifestação acerca da contratação da empresa **DIEGO MARCELO F. TRAVEZ (DMT CONSULTING)**, para ministrar a Palestra “**Dia Internacional da Mulher**”, a ser ofertada para membros, servidores e demais públicos de interesse do Ministério Público do Maranhão, de forma presencial, no dia **22 de março de 2024**, no valor total de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, conforme **TR ALTERADO**.

assinado eletronicamente em 19/03/2024 às 12:53 h ()*

JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
ANALISTA MINISTERIAL
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 2402/2024

Documento Administrativo: DESPACHO-SAF - 11052024

NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº:2023/911

Emitida em:
01/12/2023 às 10:45:13Competência:
01/12/2023Código de Verificação:
5d35cd81

Palestras

DIEGO MARCELO F. TRAVEZ

CPF/CNPJ: 16.586.641/0001-00

RUA DESEMBARGADOR JORGE FONTANA, 80, SALA: 511 E 512;, Belvedere - Cep: 30320-670
Belo Horizonte

Telefone: (31)4141-3931

Inscrição Municipal: 0458799/001-8

MG

Email:

Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 03.643.856/0001-73

Inscrição Municipal: 0402994/001-2

SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - ADMINISTRACAO REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA DOS TUPINAMBAS, 956, Centro - Cep: 30120-906

Belo Horizonte

MG

Telefone: Não Informado

Email: Não Informado

Discriminação do(s) Serviço(s)

Participação da Tabata Poline na palestra de lançamento do Programa de Diversidade, Equidade e Inclusão no dia 27/11/2023 no Sesc Palladium.
Pedido: 007998

Vencimento 30 dias

Dados para pagamento

Banco Itaú

Ag: 4450

C/c: 17080-0

Desobrigatoriedade da retenção do PIS, COFINS, IRPJ e CSLL. Redução a 0% (zero por cento) do PIS, COFINS, IRPJ e CSLL. Empresa Enquadrada no Perse: Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos nos termos do artigo 4º da Lei 14.148, de 3-5-2021, da INSTRUÇÃO NORMATIVA 2.114 RFB, DE 31-10-2022 e da PORTARIA 7.163 ME, DE 21-6-2021

Código de Tributação do Município (CTISS)

1003-0/01-88 / Agenciamento, corretagem ou intermediação de direitos de propriedade industrial, artística ou literária.

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:

10.03 / Agenciamento, corretagem ou intermediação de direitos de propriedade industrial, artística ou literária.

Cod/Município da incidência do ISSQN:

3106200 / Belo Horizonte

Natureza da Operação:

Tributação no município

Valor dos serviços:	R\$ 18.200,00	Valor dos serviços:	R\$ 18.200,00
(-) Descontos:	R\$ 0,00	(-) Deduções:	R\$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R\$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado:	R\$ 0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R\$ 455,00	(=) Base de Cálculo:	R\$ 18.200,00
Valor Líquido:	R\$ 17.745,00	(x) Alíquota:	2,5%
		(=)Valor do ISS:	R\$ 455,00

Outras Informações:

Chave de acesso no Ambiente de Dados Nacional: 31062001216586641000100230000000091123122630612936.

Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Fazenda
Rua Espírito Santo, 605 - 3º andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG.
Dúvidas: SIGESP



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 2402/2024

ANEXO DE MOVIMENTACAO : NOTA SESI



DESPACHO-CER - 1032024
Código de validação: 10E2C1E9CF
À SEAF,

Em resposta ao o PTC-ACI – 2982024, esta Chefia de Cerimonial vem informar que no que se refere ao item 1.4:

*“Comprovante **de que o preço está em conformidade** com os **praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza**, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo” (grifo nosso)*

Foram anexadas duas notas fiscais, uma em favor da empresa *TRENCH ROSSI E WATANABE ADVOGADOS* e uma em favor da SEBRAE - Pernambuco. No entanto, agora vamos inserir uma nota fiscal em favor do Sesi – Minas Gerais.

Destaca-se, que apesar do Sebrae e Sesi serem instituições do Sistema S, as palestras ministradas tiveram temas relevantes e com um fim público, conforme descrição das referidas notas.

A nota nº2023/634, em favor do Sebrae, relata: *Contratação direta da empresa DIEGO MARCELO F. TRAVEZ ME DMT CONSULTING que disponibilizará a palestrante TABATA POLINE, para ministrar 01 palestra, em formato presencial, durante o seminário internacional Conhecer que realizar se á nos dias 05 e 06 de setembro de 2023, no piso L3 do Shopping Rio Mar, na cidade de Recife PE, abordando o tema **Educação Empreendedora, um caminho para transformar o futuro com foco no público de educadores, professores e gestores escolares do país.**(grifo nosso)*

Assim, como a nota fiscal remetida ao SESI (nº2023/911), conforme citado: *Participação da Tabata Poline na palestra de lançamento do Programa de **Diversidade, Equidade e Inclusão** no dia 27/11/2023 no Sesc Palladium. (grifo nosso)*

A Assessoria técnica da Administração, questionou o fato das notas fiscais não terem sido emitidas por órgãos públicos e não está discriminando a carga horária. Esclarece-se que os temas dirigidos a programação do mês da mulher visam discutir e esclarecer sobre questões de violência, saúde mental entre outros que estão relacionados a interesse público, assim como os temas explicitados nas referidas notas



(*) Documento assinado eletronicamente por **ANDREA DE MELO NOGUEIRA DUARTE** em 19 de Março de 2024 às 12:22 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: DESPACHO-CER-1032024, Código de Validação: 10E2C1E9CF.



fiscais. Em relação a carga horária, julga-se importante tal informação, mas considerando que o evento que será estilo *roda de conversa*, não sendo necessária uma certificação e também que as notas fiscais se referem a *PALESTRA*, entende-se ser **contratações semelhantes**, se não com a mesma carga horária, com carga horária semelhante ao evento que será realizado no MPMA.

Solicitamos que seja desconsiderada a nota fiscal em favor da empresa *TRENCH ROSSI E WATANABE ADVOGADOS*.

Com relação ao item 1.5.2, a certidão do FGTS já foi anexada ao processo.

É o despacho.

São Luís, 19 de março de 2024.

assinado eletronicamente em 19/03/2024 às 12:22 h ()*

ANDREA DE MELO NOGUEIRA DUARTE
CHEFE DE CERIMONIAL



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 2402/2024

ANEXO DE MOVIMENTACAO : DESPACHO



(*) Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA** em 18 de Março de 2024 às 11:56 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-SAF-10672024, Código de validação: 276714E251.**



Secretaria Administrativo-Financeira

DESPACHO-SAF - 10672024
(relativo ao Processo 24022024)
Código de validação: 276714E251

Assunto: Inexigibilidade de Licitação – Palestra “Dia Internacional da Mulher”
Interessado: Chefia de Cerimonial

À Chefia de Cerimonial,

Encaminhem-se os autos para as providências cabíveis, tendo em vista a pendência apontada no parecer da Assessoria Técnica da Administração, anexo [PTC-ACI – 2982024](#), **item 1.4**, com a brevidade que o caso requer.

assinado eletronicamente em 18/03/2024 às 11:56 h ()*

JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
ANALISTA MINISTERIAL
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 2402/2024

Documento Administrativo: DESPACHO-SAF - 10672024

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 16.586.641/0001-00
Razão Social: DIEGO MARCELO F TRAVEZ
Endereço: R DESEMBARGADOR JORGE FONTANA 80 SALAS 511 E 512 / BELVEDERE / BELO HORIZONTE / MG / 30320-670

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/03/2024 a 03/04/2024

Certificação Número: 2024030519113065431657

Informação obtida em 18/03/2024 11:35:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 2402/2024

CERTIDÃO FGTS ATUALIZADA



(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **18 de Março de 2024 às 11:25 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: PTC-ACI-2982024, Código de Validação: 8BCC46C3DE.**



Assessoria Técnica da Administração

PTC-ACI - 2982024
(relativo ao Processo 24022024)
Código de validação: 8BCC46C3DE



Assessoria Técnica da Administração

Processo Administração	Nº 2402/2024
Assunto	Inexigibilidade de Licitação
Unidade Solicitante	Chefia de Cerimonial
Credor	DIEGO MARCELO F. TRAVEZ
Objeto	Contratação da Empresa "DMT CONSULTING", que ministrará a palestra "Dia Internacional da Mulher", no formato presencial, para membros, servidores e demais públicos de interesse do Ministério Público do Maranhão, com atuação na área de defesa da Mulher.
Valor a ser contratado	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Senhor Diretor da Secretaria Administrativo-Financeira,

Trata-se de reanálise e nova manifestação acerca da regularidade processual da solicitação formulada pela Chefia de Cerimonial, para contratação da empresa **DIEGO MARCELO F. TRAVEZ (DMT CONSULTING)**, para Contratação da Empresa "DMT CONSULTING", que ministrará a palestra "Dia Internacional da Mulher", no formato presencial, para membros, servidores e demais públicos de interesse do Ministério Público do Maranhão, com atuação na área de defesa da Mulher, que realizado no dia 22/03/2024, na sede da PGJ-MA, com duração de 1h, conforme [DESPACHO-SAF - 8942024](#).

Da análise da documentação acostada aos autos, conforme legislação pertinente, informamos:

ITEM	DA ANÁLISE	SIM	NÃO	ANEXO
1	Documentos conforme Ato Regulamentar nº 23/2022-GPGJ			
1.1	Documento de formalização da demanda	x		Anexo do documento : Documento de Formalizacao da Demanda.pdf (Descrição: DFD)
1.2	Estudo Técnico Preliminar	x		ETP
1.3	Termo de Referência	x		Anexo do documento : TREF-CER2024_ASSINADO.pdf (Descrição: TERMO DE REFERENCIA)
1.4	Comprovante de que o preço está em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.		x	Anexo do documento : nota fiscal tabata poline 2.pdf (Descrição: NF 1) (Não foi contratado por órgão público e não está discriminado a carga horária) Anexo do documento : nota fiscal tabata poline.pdf (Descrição: NF 2) (Não foi contratado por órgão público e não está discriminado a carga horária)
1.5	Certidões de regularidade fiscal e trabalhista			
1.5.1	Regularidade da Receita Federal/INSS	x		SICAF CERTDAO ESTADUAL CERTIDÃO MUNICIPAL ATUALIZADA
1.5.2	Regularidade FGTS (VENCIDA)		x	
1.5.3	Regularidade Trabalhista	x		
1.5.4	Regularidade Estadual	x		

2024 - O Ministério Público do Maranhão no fomento à resolutividade das demandas sociais

Rua Oswaldo Cruz, n.º 1396, Centro, São Luís / MA
CEP: 65.020-910 Telefone: 1692 e-mail: 37pjespsls@mpma.mp.br



Assessoria Técnica da Administração

1.5.5	Regularidade Municipal	x		
1.6	Certidões ou outros documentos que atestem a ausência de penalidade que impeça a contratação com o Ministério Público do Estado do Maranhão			
1.6.1	SICAF	x		SICAF
1.6.2	Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, a ser obtida no sítio eletrônico < https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:INIDONEOS >	x		Anexo do documento : certidao TCU.pdf (Descrição: TCU)
1.6.3	Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU, que pode ser feita no endereço eletrônico < https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/ >	x		Anexo do documento : certidao consolidada tcu.pdf (Descrição: CONSOLIDADORA TCU)
1.6.4	Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça, disponível no sítio eletrônico < www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php >	x		Anexo do documento : certidao improbidade.pdf (Descrição: IMPROBIDADE)
1.7	Comprovante de inscrição e de situação cadastral no CNPJ, o qual deverá conter atividade compatível com o objeto a ser contratado	x		CNPJ
1.8	Declaração de Inexistência de Parentesco	x		Anexo do documento : Declaracao de inexistencia de parentesco- Pessoa Juridica.pdf (Descrição: PARENTESCO)
2	Proposta comercial, nos moldes do ANEXO ÚNICO do Ato Regulamentar nº 13/2020-GPGJ			
2.1	Identificação da pessoa jurídica, com o respectivo número de inscrição no CNPJ	x		Anexo do documento : Proposta_Palestra_Presencial_Tabata Poline.pdf (Descrição: PROPOSTA)
2.2	Discriminação do objeto a contratar	x		Anexo do documento : Proposta_Palestra_Presencial_Tabata Poline.pdf (Descrição: PROPOSTA)
2.3	Prazo de prestação de serviço	x		Anexo do documento : Proposta_Palestra_Presencial_Tabata Poline.pdf (Descrição: PROPOSTA)
2.4	Preço total	x		Anexo do documento : Proposta_Palestra_Presencial_Tabata Poline.pdf (Descrição: PROPOSTA)
2.5	Prazo de validade de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, em caso contratação direta	x		Anexo do documento : Proposta_Palestra_Presencial_Tabata Poline.pdf (Descrição: PROPOSTA)
2.6	Dados bancários para pagamento, em caso de contratação direta	x		Anexo do documento : Proposta_Palestra_Presencial_Tabata Poline.pdf (Descrição: PROPOSTA)
2.7	Assinatura e identificação do proponente (nome/cargo/função)	x		Anexo do documento : Proposta_Palestra_Presencial_Tabata Poline.pdf (Descrição: PROPOSTA)
2.8	Original / Ateste da Cópia	x		Anexo do documento : Proposta_Palestra_Presencial_Tabata Poline.pdf (Descrição: PROPOSTA)
3	Disponibilidade orçamentária	x		DESPACHO-COF - 6182024
4	Enquadramento da despesa na lei de licitações	x		INEXIGIBILIDADE-CPL - 102024
OBSERVAÇÕES/PENDÊNCIAS				
5.1: Do Termo de Referência (TR ALTERADO), extraímos as seguintes justificativas sobre o curso:				
“ 3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DO OBJETO				
3.1. Justificativa em relação à necessidade do				

(*) Documento assinado eletronicamente por diversos autores, finalizado em 18 de Março de 2024 às 11:25 h e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: PTC-ACI-2982024, Código de Validação: 8BCC46C3DE.



(*) Documento assinado eletronicamente por diversos autores, finalizado em 18 de Março de 2024 às 11:25 h e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: PTC-ACI-2982024, Código de Validação: 8BCC46C3DE.



Assessoria Técnica da Administração

serviço contratado

A ação proposta fundamenta-se na necessidade de fornecer aos participantes, ferramentas de valorização e direitos da mulher pelo Ministério Público do Estado do Maranhão, produzindo conhecimentos e habilidades necessárias, sendo de extrema importância para instituição para fins de esclarecimento de seu papel institucional.

Esta ação baseia-se no Planejamento Estratégico 2021-2029 no item Resultados para a sociedade, subitem: Consolidar a atuação ministerial integrada e estimular a articulação interinstitucional.

3.2. Justificativa em relação a pessoa jurídica a ser contratada

A razão da escolha da Empresa “DMT CONSULTING”, CNPJ nº 16.586.641/0001-00, levou em consideração a análise de aspectos relativos à sua aptidão técnica para a execução do objeto e experiência e também por ser contratante da palestrante Tábata Poline que é especialista em Direitos Humanos, Responsabilidade Social e Cidadania Global, foi vencedora do Prêmio Vladimir Herzog de Direitos Humanos.”

5.2: Quanto ao enquadramento da despesa na lei de licitações, a Comissão Permanente de Licitação no anexo [INEXIGIBILIDADE-CPL - 102024](#), assim se manifesta:

5

“Portanto, atendo-se apenas ao quesito valor da proposta apresentada, e, ressalvados os aspectos técnicos, jurídicos, contábeis, econômicos, financeiros e patrimoniais, que escapam à análise desta Comissão de Licitação, verifica-se a possibilidade de realização da despesa, a critério da Administração Superior, por **Inexigibilidade de Licitação**, nos termos do **artigo 74, inciso III, alínea “f” e §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021**, in fine:

(..)

A despeito dos requisitos que subsidiam a inexigibilidade de licitação, preceituados nos dispositivos legais acima mencionados, verifica-se a presença de documentação probatória das razões de escolha do prestador dos serviços e, relativamente ao preço apresentado, o mesmo foi justificado no supracitado Termo de Referência.”

5.3: Conforme manifestação da Coordenadoria de Orçamento e Finanças, por meio do [DESPACHO-COF - 6182024](#), informou o seguinte:



Assessoria Técnica da Administração

“*Tratam os autos de solicitação de contratação de empresa para ministrar palestra “Dia Internacional da Mulher” para membros, servidores e demais públicos de interesse do Ministério Público do Maranhão. As despesas pleiteadas são classificadas nas normas orçamentárias vigentes pela natureza 3.3.90 - Despesa Corrente/Outras Despesas Correntes/Aplicações Diretas.*”

A Lei Orçamentária Anual Nº 12.168, de 19/12/2023, fixou gastos durante o exercício de 2024, para a Procuradoria Geral de Justiça - UG 70101, vinculada à ação Coordenação de Ações Essenciais à Justiça, subação 23611 - EVENTOSMP, o montante de até R\$ 900.000,00. Após dedução da presente demanda, o saldo da subação em tela é de R\$ 447.414,00.”

DAS CONCLUSÕES

6 Após análise, quanto à instrução dos autos, manifestamo-nos pela **EXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS, em virtude das pendências apontadas nos subitens 1.4 e 1.5.2.**

Sendo o que nos cumpre informar, retornamos os autos para a deliberação das providências julgadas cabíveis.

assinado eletronicamente em 18/03/2024 às 11:10 h ()*

JADIEL FERNANDES FRANÇA
ANALISTA MINISTERIAL
CONTABIL - CONTÁBIL

assinado eletronicamente em 18/03/2024 às 11:25 h ()*

SILVANA MARIA NASCIMENTO DE CARVALHO
ANALISTA MINISTERIAL
ASSESSOR CHEFE DA ASSESSORIA TECNICA DA ADMINISTRAÇÃO



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 2402/2024

Documento Administrativo: PTC-ACI - 2982024



(*) Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA** em 18 de Março de 2024 às 08:48 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 e/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-SAF-10402024, Código de validação: 7C2D7A4025.**



Secretaria Administrativo-Financeira

DESPACHO-SAF - 10402024
(relativo ao Processo 24022024)
Código de validação: 7C2D7A4025

Assunto: Inexigibilidade de Licitação – Palestra “Dia Internacional da Mulher”
Interessado: Chefia de Cerimonial

À Assessoria Técnica da Administração,

Considerando a juntada de documentos, conforme [DESPACHO-CER – 922024](#), tendo em vista as pendências apontadas no [PTC-ACI – 2202024](#), e considerando o parecer jurídico, anexo [PARECER-DGAJA – 822024](#), item 3, encaminhem-se os autos para nova análise e manifestação, **com a brevidade que o caso requer.**

Após, retornem-se os autos a esta SEAF, para análise e nova manifestação da **Assessoria Jurídica.**

assinado eletronicamente em 18/03/2024 às 08:48 h ()*

JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
ANALISTA MINISTERIAL
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 2402/2024

Documento Administrativo: DESPACHO-SAF - 10402024



DESPACHO-CER - 992024

Código de validação: C54D27FD4D

Em resposta ao PARECER-DGAJA - 822024, esta Chefia de Cerimonial vem informar que:

No que se refere ao item 2.1, que solicita maior detalhamento sobre a notória especialização da instituição e da palestrante, a indicada possui notoriedade profissional no cenário nacional, destacando-se pela sua atuação no empoderamento feminino e negro, com repercussão em diversas redes sociais.

Conforme mencionado no próprio Parecer, a notória especialização, pressupõe que se evidencie a especialidade do contratado, "...decorrente de desempenho anterior, **estudos, experiência**, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato". (grifo nosso)

A profissional Tábata Poline é formada em Comunicação Social Gestão Integrada pela PUC Minas, com habilitação em Relações Públicas e Jornalismo, e especialista em Direitos Humanos, Responsabilidade Social e Cidadania Global.

Sua notoriedade profissional rendeu à palestrante destaque no cenário nacional, sendo contratada como repórter do Programa Fantástico, da Rede Globo de Televisão. Foi também produtora e repórter do programa Rolê nas Gerais, da Globo em Minas, além da grande experiência em produção de eventos, assessoria de imprensa e agência de publicidade. No jornalismo, seu trabalho foi reconhecido, sendo laureada com diversos prêmios nacionais, como o Vladimir Herzog de Direitos Humanos e o Synapsis Federação Brasileira de Hospitais; e estaduais, a exemplo do Prêmio CDL e Associação Mineira de Psiquiatria.

A escolha da referida repórter se justifica pela sua atuação profissional, que se coaduna com a proposta desta Procuradoria-Geral de Justiça para a programação do mês de março, voltada à discussão de assuntos relacionados à mulher em várias vertentes, fazendo com que o público presente se sinta contemplado de forma física e emocional. Destaca-se, na mesma linha da palestrante, a figura de Nelinha Babaçu, mulher negra, maranhense que tem um projeto junto às quebradeiras de coco na baixada maranhense; e a presença das psicólogas Eugênia Azevedo Neves e Manuella Itapary, que trataram da saúde mental da mulher.

Assim, Tábata Poline, sendo mulher, negra, e de origem humilde, que



(*) Documento assinado eletronicamente por **ANDREA DE MELO NOGUEIRA DUARTE** em 15 de Março de 2024 às 15:47 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: DESPACHO-CER-992024, Código de Validação: C54D27FD4D.



ganhou notoriedade por sua capacidade profissional, sendo contratada pelo *Fantástico*, um programa que já faz parte da sociedade brasileira por pelo menos 50 anos, preenche os requisitos para finalização desta programação.

Quanto às considerações apresentadas no item 2.2, encaminha-se, anexo, *termo de referência com a adequação solicitada*.

No que se refere aos custos de passagem aérea, hospedagem e transfer, *apontadas no item 2.3*, convém esclarecer que tais aspectos fazem parte da proposta oferecida pela empresa, como acontece em outras contratações já realizadas por esta PGJ, onde despesas de traslado e deslocamento não estão inclusas no pagamento do contratado.

Por fim, faz-se necessário esclarecer, ainda, que a hora de palestra contratada, na verdade, é sobrepujada pela disponibilidade efetiva da contratada, que, para se fazer presente ao evento em que se pronunciará, a palestrante deve dispensar pelo menos 03 (três) horas à instituição, entre participações pré-evento, entrevistas, contatos institucionais, além da disponibilidade para perguntas, atendimento ao público participante e demais participações pós-evento.

É a manifestação que esta Chefia submete à apreciação dessa d. Secretaria Administrativo-Financeira, para finalização do referido processo.

É o despacho.

São Luis, 15 de março de 2024.

assinado eletronicamente em 15/03/2024 às 15:47 h ()*

ANDREA DE MELO NOGUEIRA DUARTE
CHEFE DE CERIMONIAL



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 2402/2024

ANEXO DE MOVIMENTACAO : DESPACHO



TREF-CER - 32024
Código de validação: 775CE38E39

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 01/2024 CERIMONIAL

1. OBJETO

1.1 Contratação da Empresa “DMT CONSULTING ”, que ministrará a palestra “**Dia Internacional da Mulher**”, no formato presencial, para membros, servidores e demais públicos de interesse do Ministério Público do Maranhão, com atuação na área de defesa da Mulher.

2. OBJETIVO

2.1 OBJETIVO GERAL

O Ministério Público do Estado do Maranhão como o defensor dos direitos da sociedade deve sempre promover ações que orientem e tragam legitimidade as leis aplicadas. Nesse contexto, a capacitação dos públicos internos e externos da instituição tem como objetivo propiciar eficiência no trabalho e ratificação perante a sociedade de todos os esforços do MPMA para proteção e aplicação correta da lei em favor da Mulher.

2.2 OBJETIVO ESPECIFICO

Promover palestra específica que tem por finalidade dotar os públicos internos e externos do MPMA de conhecimentos em Direitos Humanos, especialmente direcionado para proteção dos direitos da mulher.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DO OBJETO

3.1. Justificativa em relação à necessidade do serviço contratado

A ação proposta fundamenta-se na necessidade de fornecer aos participantes, ferramentas de valorização e direitos da mulher pelo Ministério Público do Estado do Maranhão, produzindo conhecimentos e habilidades necessárias, sendo de extrema importância para instituição para fins de esclarecimento de seu papel institucional.



Esta ação baseia-se no Planejamento Estratégico 2021-2029 no item Resultados para a sociedade, subitem: Consolidar a atuação ministerial integrada e estimular a articulação interinstitucional.

3.2. Justificativa em relação a pessoa jurídica a ser contratada

A razão da escolha da Empresa “DMT CONSULTING ”, CNPJ nº 16.586.641/0001-00, levou em consideração a análise de aspectos relativos à sua aptidão técnica para a execução do objeto e experiência e também por ser contratante da palestrante Tábata Poline que é especialista em Direitos Humanos, Responsabilidade Social e Cidadania Global, foi vencedora do Prêmio Vladimir Herzog de Direitos Humanos.

4.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A fundamentação legal para contratação está no art. 74, III, “F”, da Lei n.º 14.133/2021:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

[...]

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

5. DO ESCOPO DO EVENTO

PALESTRA: DIA INTERNACIONAL DA MULHER

DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO: 22 de março de 2024, das 9h30 às 11h, no modo presencial.

CARGA HORÁRIA: 1 hora

NÚMERO DE VAGAS: 400(Quatrocentas)

EMPRESA PROMOTORA: DMT., CNPJ nº 16.586.641/0001-00, com sede na Av. 7 de Setembro, 4698, 3º andar, Batel, 80240-000, Curitiba/PR, Fone: (41) 2109 8660

PALESTRANTE: Tábata Poline que é especialista em Direitos Humanos, Responsabilidade Social e Cidadania Global, foi vencedora do Prêmio Vladimir Herzog de Direitos Humanos.



VALOR: R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)

6.JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Acerca da justificativa de compatibilidade do preço com os praticados no mercado, o entendimento jurisprudencial é no sentido de que não se podem comparar preços de serviço singular com serviços não singulares. Daí porque não foi realizada cotação de preços junto a outros potenciais prestadores dos serviços demandados, para justificar que os preços contratados estão compatíveis com os praticados no mercado, pois tal prática se mostra incompatível com a hipótese de inexigibilidade de licitação, caracterizada pela inviabilidade de competição (Acórdão 2.280/2019 – TCU 1ª Turma).

7.OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- a. Disponibilizar passagens aéreas, hospedagem e transfer para 01(Uma) palestrante e 01(Um) assessor da equipe da DMT.
- b. Fornecer local para a realização da palestra e equipamentos audiovisuais necessários para a execução da mesma.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a. Disponibilização da palestrante no dia 22/03/2024, na sede da Procuradoria-Geral de Justiça, no horário das 9h30 às 11h.
- b) Ministrará a palestra conforme tema acordado com a CONTRATANTE.
- c) É vedada a subcontratação de empresas ou atuação de profissionais distintos daqueles contratados, conforme o §4º do art.74 da Lei nº14.133/2021.

9.PAGAMENTO

O pagamento será realizado em nome de “DMT CONSULTING ”, CNPJ nº 16.586.641/0001-00 após a apresentação da Nota Fiscal correspondente à prestação dos



serviços, Nos seguintes dados bancários:

Banco Itaú (341) Agência 4450 Conta corrente: 17080-0.

10 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Se, na execução do acordado neste Termo de Referência e também na proposta, ficar comprovada a existência de irregularidade ou ocorrer inadimplemento contratual de que possa ser responsabilizada a Contratada, esta, sem prejuízo das sanções previstas na Lei n.º 14.133/2021, sofrerá as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa compensatória na razão de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, no caso de rescisão unilateral por parte da contratada;
- c) Multa moratória na razão de 0,1% por dia de atraso na execução do objeto;
- d) Impedimento de licitar e contratar, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos

11.FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

Gestor: Andrea de Melo Nogueira Duarte, Chefe de Cerimonial, matrícula n.º 1066745

Fiscal: Ronald Alexandre Camilo, Chefe de Seção matrícula n.º 1072897.

São Luís, 15 de março de 2024.

assinado eletronicamente em 15/03/2024 às 15:43 h ()*

ANDREA DE MELO NOGUEIRA DUARTE
CHEFE DE CERIMONIAL



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 2402/2024

ANEXO DE MOVIMENTACAO : TR ALTERADO



(*) Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA** em 14 de Março de 2024 às 09:10 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-SAF-9962024, Código de validação: C0C6E5EE7E.**



Secretaria Administrativo-Financeira

DESPACHO-SAF - 9962024
(relativo ao Processo 24022024)
Código de validação: C0C6E5EE7E

Assunto: Inexigibilidade de Licitação – Palestra “Dia Internacional da Mulher”
Interessado: Chefia de Cerimonial

Encaminhem-se os autos às Unidades abaixo elencadas, **com a brevidade que o caso requer**, para as providências cabíveis, nos termos do parecer jurídico, anexo [PARECER-DGAJA – 822024](#):

1. **Chefia de Cerimonial**, conforme item 2;
2. **Assessoria Técnica da Administração**, para nova manifestação, conforme item 3;

Após, retornem-se os autos a esta SEAF, para análise e nova apreciação da **Assessoria Jurídica**.

assinado eletronicamente em 14/03/2024 às 09:10 h ()*

JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
ANALISTA MINISTERIAL
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 2402/2024

Documento Administrativo: DESPACHO-SAF - 9962024



Assessoria Jurídica da Administração

PARECER-DGAJA - 822024
(relativo ao Processo 24022024)
Código de validação: E50CCFCC88

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2402/2024

ASSUNTO: CONTRATOS (SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DA EMPRESA DMT PALESTRAS PARA PALESTRA DO DIA INTERNACIONAL DA MULHER CONFORME DOCUMENTOS ANEXOS.)

INTERESSADO: Chefia de Cerimonial da PGJ/MA

PARECER

À Secretaria Administrativo-Financeira - SEAF

Senhor Diretor,

Trata-se de processo administrativo instaurado a partir do MEMO-CER-62024 da Chefia de Cerimonial – CER desta PGJ/MA solicitando a contratação direta da empresa DMT CONSULTING para prestação de serviço de palestra da profissional Tabata Poline, a ser realizado nesta PGJ/MA, com uma carga horária de 01 (uma) hora com custo total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Preliminarmente, antes de adentrar no mérito do pedido, verifica-se a necessidade de esclarecimentos e diligências a fim de complementar a instrução dos autos. Assim, sugere-se o envio do processo aos setores abaixo:

1. À **Escola Superior do Ministério Público – ESMP** para ciência e manifestação sobre a solicitação objeto deste processo, considerando que a Escola Superior é órgão auxiliar do Ministério Público, que nos termos do art. 2º do Ato Regulamentar nº 03/2019 -GPGP (Regimenro Interno da ESMP) visa a preparação, capacitação e aperfeiçoamento profissional e cultural de membros, servidores e estagiários do Ministério Público;

2. À **Chefia de Cerimonial - CER** para:

2.1. Demonstrar com maior detalhamento a notória especialização da instituição e da palestrante, o que deverá ser demonstrado no Termo de Referência. Considerando que a contratação de serviços de capacitação pode ser enquadrada como hipótese de contratação por inexigibilidade, nos termos



Assessoria Jurídica da Administração

do art. 74, caput, III, “f”, da Lei nº 14.133/21, desde que, os profissionais e empresas a serem contratados preencham o requisito da “notória especialização”.

Em relação a notória especialização, convém citar o conceito previsto no art. 74, §3º, da Lei n.º 14.133/21, preceitua que: “(...) considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato”.

Nesse contexto, a inexigibilidade de licitar ocorrerá quando for inviável a competição entre os potenciais interessados, dada a singularidade do serviço técnico a ser contratado com profissional de notória especialização.

Logo a Administração, poderá escolher, de forma discricionária, e devidamente justificada, a empresa/profissional para prestá-lo, fazendo-o em razão de sua notória especialização e do grau de confiança que nele deposita. A fim de não restar dúvidas, o Tribunal de Contas da União sumulou sobre o assunto, ainda na vigência da Lei nº 8.666/93 – entendimento plenamente aplicável considerando a mesma natureza e regras para esse tipo de contratação previsto na Lei nº 14.133/21 e visando conferir maior Segurança Jurídica na análise desses casos, o seguinte:

Súmula nº 264/2011(Diário Oficial da União - 03.06.2011:): “A inexigibilidade de licitação para a contratação de serviços técnicos com pessoas físicas ou jurídicas de notória especialização somente é cabível quando se tratar de serviço de natureza singular, capaz de exigir, na seleção do executor de confiança, grau de subjetividade insusceptível de ser medido pelos critérios objetivos de qualificação inerentes ao processo de licitação, nos termos do art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/1993” (TC-012.209/2009-3, Acórdão nº 1.437/2011-Plenário).

A diligência sugerida leva em consideração a praxe administrativa, especialmente, neste caso inexistente documento nos autos quanto cursos/capacitações semelhantes prestados a outros órgãos públicos, ou atestados de qualificação, bem como quanto ao seu valor;

2.2. Inserir no Termo de Referência previsão vedando a subcontratação de empresas ou a atuação de profissionais distintos daqueles que tenham justificado a inexigibilidade, nos termos do §4º do art. 74 da Lei nº 14.133/2021;

2.3. Avaliar a **adequação** do custo com passagem aérea considerando o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil) reais com uma palestra de 01 (uma) hora, obrigação desta PGJ/MA descrita no subitem “a” do Item 7 abaixo transcrita:

Termo de Referência

7. Obrigações da Contratante

a. Disponibilizar passagens aéreas, hospedagem e transfer para 01(Uma) palestrante e 01(Um) assessor da equipe da DMT.



Assessoria Jurídica da Administração

Outrossim, sugere-se **excluir a concessão de passagem aérea a 01 (um) assessor**, bem como **o transfer para ambos**, considerando que a despesa pública vincula-se somente com os custos efetivos dos serviços a serem prestados, a fim de estabelecer a correta relação entre custos do contratado e a retribuição devida, nos termos da Lei nº 14.133/21 e em observância dos Princípios da Economicidade, Interesse Público, da Eficiência e da Razoabilidade e demais aplicáveis ao presente caso.

Tal providência observa a exigência dos arts. 6º, 72 e 150 da Lei nº 14.133/21 abaixo transcritos,

Lei nº 14.133/21 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos

Art. 6º [...]

XXIII - termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:

[...]

j) adequação orçamentária; [...]

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no [art. 23 desta Lei](#);

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Art. 73. Na hipótese de contratação direta indevida ocorrida com dolo, fraude ou erro grosseiro, o contratado e o agente público responsável responderão solidariamente pelo dano causado ao erário, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.

Art. 150. Nenhuma contratação será feita sem a caracterização adequada de seu objeto e sem a indicação dos créditos orçamentários para pagamento das parcelas contratuais vincendas no exercício em que for realizada a contratação, sob pena de nulidade do ato e de responsabilização de quem lhe tiver dado causa.

2.4. Prestar outros esclarecimentos que entender cabíveis;

3. À **Assessoria Técnica da Administração** para nova manifestação considerando o extenso número de pendências apontadas no PTC-ACI-2202024.

Especialmente quanto a justificativa de preço da capacitação a ser contratada, conforme exigência



Assessoria Jurídica da Administração

do art.23, §4º c/c art. 72, inciso VII2, ambos da Lei nº 14.133/21, uma vez que, deve-se comprovar que o valor é compatível com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, tais como notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, nesse sentido cita-se a seguir a Instrução Normativa nº 65/2021 e Ato Regulamentar nº 23/2022-GPGJ que no âmbito deste Órgão Ministerial dispõe sobre os procedimentos para a aquisição de bens e contratação de serviços nos casos de inexigibilidade de licitação:

Instrução Normativa nº 65/2021 - Dispõe sobre o procedimento administrativo para realização de pesquisa de preço

Art. 7º Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa de licitação, aplica-se o disposto no art. 5º.

§ 1º Quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida no art. 5º, a justificativa de preços será dada com base em valores de contratações de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes, públicos ou privados, no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outomeioidôneo.

§ 2º Excepcionalmente, caso a futura contratada não tenha comercializado o objeto anteriormente, a justificativa de preço de que trata o parágrafo anterior poderá ser realizada com objetos semelhantes de mesma natureza, devendo apresentar especificações técnicas que demonstrem similaridade com o objeto pretendido.

Ato Regulamentar nº 23/2022

Art. 2º A solicitação de que trata o artigo 1º deverá ser instruída pela Unidade Requisitante, no mínimo, com os seguintes documentos:

- I - documento de formalização da demanda;
- II - estudo técnico preliminar (ETP) na forma disciplinada pelo art. 18, § 1º, da Lei nº 14.133/2021 e de acordo com o Ato Regulamentar nº 44/2021;
- III - termo de referência ou projeto básico, projeto executivo e análise de riscos, quando for o caso;
- IV - justificativa da contratação, na qual constem os elementos necessários à caracterização da inexigibilidade de licitação;
- V - razões da escolha do contratado;
- VI - justificativa de preço, observado o que estabelece o art. 23 da Lei nº 14.133/2021;

A diligência sugerida leva em consideração a praxe administrativa, especialmente quanto ao valor a ser despendido por esta PGJ/MA.

Caso não seja possível comprovar o valor nos moldes descritos, pode-se optar pelos parâmetros definidos na Resolução nº 001/2018-CPES/MA, bem como os requisitos lá dispostos quanto a titulação do corpo docente e o valor respectivo.

Ante o exposto, esta Assessoria se manifesta preliminarmente pelo envio dos autos à Escola Superior do Ministério Público, após a Chefia de Cerimonial, em seguida à Assessoria Técnica da Administração, para providências nos termos deste parecer, com a brevidade que o caso requer. Após, retornem-se os autos a esta ASSJUR para manifestação conclusiva..

São Luís/MA, 13 de março de 2024.



Assessoria Jurídica da Administração

Carlos Bruno Corrêa Aguiar
Assessor Jurídico

De Acordo. À consideração superior.

Maria do Socorro Quadros de Abreu
Assessora-Chefe da ASSJUR

1Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto. [...]
§ 4º Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

2Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:
[...]
VII – justificativa de preço;

assinado eletronicamente em 13/03/2024 às 14:30 h ()*

CARLOS BRUNO CORRÊA AGUIAR
TÉCNICO MINISTERIAL
ASSESSOR JURÍDICO DA ASSESSORIA JURÍDICA DA ADMINISTRAÇÃO

assinado eletronicamente em 13/03/2024 às 14:52 h ()*

MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU
TÉCNICO MINISTERIAL
ASSESSOR CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA DA ADMINISTRAÇÃO

(*) Documento assinado eletronicamente por diversos autores, finalizado em 13 de Março de 2024 às 14:52 h e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: PARECER-DGAJA-822024, Código de Validação: E50CCFCC88.



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 2402/2024

Documento Administrativo: PARECER-DGAJA - 822024



(*) Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA** em 12 de Março de 2024 às 14:09 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-SAF-9592024, Código de validação: 90C36D1442.**



Secretaria Administrativo-Financeira

DESPACHO-SAF - 9592024
(relativo ao Processo 24022024)
Código de validação: 90C36D1442

Assunto: Inexigibilidade de Licitação – Palestra “Dia Internacional da Mulher”
Interessado: Chefia de Cerimonial

À Assessoria Jurídica,

Após parecer da Assessoria Técnica da Administração, anexo [PTC-ACI - 2202024](#), e considerando os documentos juntados pela Unidade requisitante, conforme [DESPACHO-CER – 922024](#), encaminhem-se os autos, **com a brevidade que o caso requer**, para análise e manifestação acerca da contratação da empresa **DIEGO MARCELO F. TRAVEZ** (DMT CONSULTING), para ministrar a Palestra “Dia Internacional da Mulher”, a ser ofertada para membros, servidores e demais públicos de interesse do Ministério Público do Maranhão, de forma presencial, no dia **22 de março de 2024**, no valor total de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, conforme solicitação da Chefia de Cerimonial, anexos [MEMO DE ABERTURA](#) e [TREF-CER2024_ASSINADO.pdf](#) ([Descrição: TERMO DE REFERENCIA](#)).

assinado eletronicamente em 12/03/2024 às 14:09 h ()*

JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
ANALISTA MINISTERIAL
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 2402/2024

Documento Administrativo: DESPACHO-SAF - 9592024



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

**DOCUMENTO AUXILIAR DA
CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA**

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **ABCDMNMQMK**

Documento/Certidão nº **25.972.009** Exercício: **2024**

Emissão em: **12/03/2024**

Requerimento em: **13:31:38**

Validade: **11/04/2024**

Nome: **DIEGO MARCELO F. TRAVEZ**

CNPJ: **16.586.641.0001.00**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 2402/2024

CERTIDÃO MUNICIPAL ATUALIZADA

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS****CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS****Negativa**CERTIDÃO EMITIDA EM:
16/02/2024CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
16/05/2024

NOME: DIEGO MARCELO F. TRAVEZ

CNPJ/CPF: 16.586.641/0001-00

LOGRADOURO: RUA DESEMBARGADOR JORGE FONTANA

NÚMERO: 80

COMPLEMENTO:

BAIRRO: BELVEDERE

CEP: 30320670

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.**

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2024000735612413



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 2402/2024

Anexo de movimentação: CERTDAO ESTADUAL



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 16.586.641/0001-00 DUNS®: 914807180
Razão Social: DIEGO MARCELO F. TRAVEZ
Nome Fantasia: DMT CONSULTING
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **07/03/2025**
Natureza Jurídica: **EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	15/04/2024	Automática
FGTS	Validade:	15/03/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	11/05/2024	Automática



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 2402/2024

Anexo de movimentação: SICAF



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIEGO MARCELO F. TRAVEZ (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 16.586.641/0001-00
Certidão n°: 8267475/2024
Expedição: 05/02/2024, às 13:54:14
Validade: 03/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIEGO MARCELO F. TRAVEZ (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **16.586.641/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 2402/2024

Anexo de movimentação: TRABALHISTA



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

**DOCUMENTO AUXILIAR DA
CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA**

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **ADHELOIMMK**

Documento/Certidão nº **25.605.953** Exercício: **2024**

Emissão em: **23/01/2024**

Requerimento em: **17:04:24**

Validade: **22/02/2024**

Nome: **DIEGO MARCELO F. TRAVEZ**

CNPJ: **16.586.641.0001.00**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Preços inscritos ou não em dívida ativa.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 2402/2024

Anexo de movimentação: CERTIDAO MUNICIPAL



DECLARAÇÃO DE EMPRESARIAMENTO

Eu, Tabata Poline Feliciano Silva, portador do RG nº MG 13832635 e CPF nº 086.273.446-04 declaro que sou exclusivamente representado pela empresa Diego Marcelo F Travez ME (DMT Palestras), CNPJ: 16.586.641/0001-00, representada por seu sócio, Diego Marcelo Ferreira Travez, portador da célula de identidade MG - 11.199.883 e CPF sob o nº 057.457.246-50, para realização de palestras e treinamentos.

Tabata Poline Feliciano Silva

TABATA POLINE FELICIANO SILVA



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 2402/2024

Anexo de movimentação: DECLARAÇÃO TABATA

NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº:2023/634

Emitida em:
22/09/2023 às 11:12:20Competência:
22/09/2023Código de Verificação:
e085dec3

Palestras

DIEGO MARCELO F. TRAVEZ

CPF/CNPJ: 16.586.641/0001-00

RUA DESEMBARGADOR JORGE FONTANA, 80, SALA: 511 E 512;, Belvedere - Cep: 30320-670

Belo Horizonte

Telefone: (31)4141-3931

Inscrição Municipal: 0458799/001-8

MG

Email:

Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 09.829.524/0001-64

Inscrição Municipal: Não Informado

SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS EM PERNAMBUCO

RUA TABAIARES, 360, ILHA DO RETIRO - Cep: 50750-230

Recife

PE

Telefone: Não Informado

Email: Não Informado

Discriminação do(s) Serviço(s)

Contratação direta da empresa DIEGO MARCELO F. TRAVEZ ME DMT CONSULTING que disponibilizará a palestrante TABATA POLINE, para ministrar 01 palestra, em formato presencial, durante o seminário internacional Conhecer que realizar se á nos dias 05 e 06 de setembro de 2023, no piso L3 do Shopping Rio Mar, na cidade de Recife PE, abordando o tema Educação Empreendedora, um caminho para transformar o futuro com foco no público de educadores professores e gestores escolares do país.

Ordem de fornecimento: 052/2023

Vencimento: até 30 dias

Dados para pagamento

Banco Itaú

Ag: 4450

C/c: 17080 0

Código de Tributação do Município (CTISS)

0802-0/01-88 / Instrução e treinamento, avaliação de conhecimentos de quaisquer natureza

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:

8.02 / Instrucao, treinamento, orientacao pedagogica e educacional, avaliacao de conhecimentos de qualquer natureza.

Cod/Município da incidência do ISSQN:

3106200 / Belo Horizonte

Natureza da Operação:

Tributação no município

Valor dos serviços:	R\$ 17.800,00	Valor dos serviços:	R\$ 17.800,00
(-) Descontos:	R\$ 0,00	(-) Deduções:	R\$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R\$ 1.094,50	(-) Desconto Incondicionado:	R\$ 0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R\$ 0,00	(=) Base de Cálculo:	R\$ 17.800,00
Valor Líquido:	R\$ 16.705,50	(x) Alíquota:	3%
		(=)Valor do ISS:	R\$ 534,00

Retenções Federais:

PIS: R\$ 115,50 COFINS: R\$ 534,00 IR: R\$ 267,00 CSLL: R\$ 178,00

Outras Informações:

Chave de acesso no Ambiente de Dados Nacional: 31062001216586641000100230000000063423097084126067.



Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Fazenda
Rua Espírito Santo, 605 - 3º andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG.
Dúvidas: SIGESP





Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 2402/2024

Anexo de movimentação: NF 2



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 12/03/2024 12:08:30

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DIEGO MARCELO F. TRAVEZ**
CNPJ: **16.586.641/0001-00**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 2402/2024

Anexo de movimentação: CONSOLIDADORA TCU

NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº:2023/919

Emitida em:
01/12/2023 às 15:41:58Competência:
01/12/2023Código de Verificação:
9c3f3479

Palestras

DIEGO MARCELO F. TRAVEZ

CPF/CNPJ: 16.586.641/0001-00

RUA DESEMBARGADOR JORGE FONTANA, 80, SALA: 511 E 512;, Belvedere - Cep: 30320-670

Belo Horizonte

Telefone: (31)4141-3931

Inscrição Municipal: 0458799/001-8

MG

Email:

Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 01.281.360/0001-71

Inscrição Municipal: Não Informado

TRENCH ROSSI E WATANABE ADVOGADOS

RUA LAURO MULLER, 116, CONJ 2802 ED RIO SUL CENTER, BOTAFOGO - Cep: 04709-000

Rio De Janeiro

RJ

Telefone: Não Informado

Email: Não Informado

NFS-e Substituída: 2023/918

Discriminação do(s) Serviço(s)

Prestação de serviço no Agenciamento de palestra com Tabata Poline no dia 05/12 para empresa Trench

Vencimento 05/12/2023

Dados para pagamento
Banco Itaú
Ag: 4450
C/c: 17080-0

Desobrigatoriedade da retenção do PIS, COFINS, IRPJ e CSLL. Redução a 0% (zero por cento) do PIS, COFINS, IRPJ e CSLL. Empresa Enquadrada no Perse: Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos nos termos do artigo 4º da Lei 14.148, de 3-5-2021, da INSTRUÇÃO NORMATIVA 2.114 RFB, DE 31-10-2022 e da PORTARIA 7.163 ME, DE 21-6-2021

Código de Tributação do Município (CTISS)

1003-0/01-88 / Agenciamento, corretagem ou intermediação de direitos de propriedade industrial, artística ou literária.

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:

10.03 / Agenciamento, corretagem ou intermediação de direitos de propriedade industrial, artística ou literária.

Cod/Município da incidência do ISSQN:
3106200 / Belo HorizonteNatureza da Operação:
Tributação no município**Valor dos serviços: R\$ 12.000,00**

(-) Descontos: R\$ 0,00

(-) Retenções Federais: R\$ 0,00

(-) ISS Retido na Fonte: R\$ 0,00

Valor Líquido: R\$ 12.000,00**Valor dos serviços: R\$ 12.000,00**

(-) Deduções: R\$ 0,00

(-) Desconto Incondicionado: R\$ 0,00

(=) Base de Cálculo: R\$ 12.000,00

(x) Alíquota: 2,5%

(=)Valor do ISS: R\$ 300,00

Outras Informações:

Chave de acesso no Ambiente de Dados Nacional: 31062001216586641000100230000000091923124147680790.

Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Fazenda
Rua Espírito Santo, 605 - 3º andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG.
Dúvidas: SIGESP



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 2402/2024

Anexo de movimentação: NF 1



DESPACHO-CER - 922024
(relativo ao Processo 24022024)
Código de validação: F6482F3401
Processo Administrativo: 2402/2024

Assunto: SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DA EMPRESA DMT PALESTRAS PARA PALESTRA DO DIA INTERNACIONAL DA MULHER CONFORME DOCUMENTOS ANEXOS.

Ao Diretor da SAF,

Em resposta ao DESPACHO-SAF - 8942024, referente ao PTC-ACI - 2202024 informamos que segue anexo os documentos solicitados nos itens 1.4, 1.5.2, 1.5.3, 1.5.4, 1.5.5, 1.6.1 e 1.6.3 do referido despacho.

É o despacho.

São Luís, 12 de março de 2024.

assinado eletronicamente em 12/03/2024 às 12:26 h ()*

ANDREA DE MELO NOGUEIRA DUARTE
CHEFE DE CERIMONIAL

(*) Documento assinado eletronicamente por **ANDREA DE MELO NOGUEIRA DUARTE** em 12 de Março de 2024 às 12:26 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-CER-922024, Código de Validação: F6482F3401.**



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 2402/2024

Documento Administrativo: DESPACHO-CER - 922024



(*) Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA** em **08 de Março de 2024 às 15:07 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-SAF-8942024, Código de validação: E41D796CA1.**



Secretaria Administrativo-Financeira

DESPACHO-SAF - 8942024
(relativo ao Processo 24022024)
Código de validação: E41D796CA1

Assunto: Inexigibilidade de Licitação - DMT CONSULTING
Interessado: Chefia de Cerimonial

À Chefia de Cerimonial,

Encaminhem-se os autos para as providências cabíveis, tendo em vista as pendências apontadas no parecer da Assessoria Técnica da Administração, anexo PTC-ACI - 2202024.

Após, retornem-se os autos a esta SEAF.

assinado eletronicamente em 08/03/2024 às 15:07 h ()*

JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
ANALISTA MINISTERIAL
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 2402/2024

Documento Administrativo: DESPACHO-SAF - 8942024



(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **08 de Março de 2024 às 14:12 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: PTC-ACI-2202024, Código de Validação: 1E8F575D63.**



Assessoria Técnica da Administração

PTC-ACI - 2202024
(relativo ao Processo 24022024)
Código de validação: 1E8F575D63



Assessoria Técnica da Administração

Processo Administração	Nº 2402/2024
Assunto	Inexigibilidade de Licitação
Unidade Solicitante	Chefia de Cerimonial
Credor	DIEGO MARCELO F. TRAVEZ
Objeto	Contratação da Empresa "DMT CONSULTING", que ministrará a palestra "Dia Internacional da Mulher", no formato presencial, para membros, servidores e demais públicos de interesse do Ministério Público do Maranhão, com atuação na área de defesa da Mulher.
Valor	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Senhor Diretor da Secretaria Administrativo-Financeira,

Trata-se de análise e manifestação acerca da regularidade processual da solicitação formulada pela Chefia de Cerimonial, para contratação da empresa **DIEGO MARCELO F. TRAVEZ (DMT CONSULTING)**, para contratação da Empresa "DMT CONSULTING", que ministrará a palestra "Dia Internacional da Mulher", no formato presencial, para membros, servidores e demais públicos de interesse do Ministério Público do Maranhão, com atuação na área de defesa da Mulher, que realizado no dia 22/03/2024, na sede da PGJ-MA, com duração de 1h, conforme [DESPACHO-SAF - 3942024](#).

Da análise da documentação acostada aos autos, conforme legislação pertinente, informamos:

ITEM	DA ANÁLISE	SIM	NÃO	ANEXO
1	Documentos conforme Ato Regulamentar nº 23/2022-GPGJ			
1.1	Documento de formalização da demanda	x		Anexo do documento : Documento de Formalizacao da Demanda.pdf (Descrição: DFD)
1.2	Estudo Técnico Preliminar	x		ETP
1.3	Termo de Referência	x		Anexo do documento : TREF-CER2024_ASSINADO.pdf (Descrição: TERMO DE REFERENCIA)
1.4	Comprovante de que o preço está em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.		x	
1.5	Certidões de regularidade fiscal e trabalhista			
1.5.1	Regularidade da Receita Federal/INSS	x		CERTIDOES JUNTADAS
1.5.2	Regularidade FGTS		x	
1.5.3	Regularidade Trabalhista		x	
1.5.4	Regularidade Estadual		x	
1.5.5	Regularidade Municipal		x	
1.6	Certidões ou outros documentos que atestem a ausência de penalidade que impeça a contratação com o Ministério Público do Estado do Maranhão			
1.6.1	SICAF		x	
1.6.2	Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, a ser obtida no sítio eletrônico < https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:INIDONEOS >	x		Anexo do documento : certidao TCU.pdf (Descrição: TCU)
	Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU, que			

2024 - O Ministério Público do Maranhão no fomento à resolutividade das demandas sociais

Rua Oswaldo Cruz, n.º 1396, Centro, São Luís / MA
CEP: 65.020-910 Telefone: 1692 e-mail: 37pjespsls@mpma.mp.br



Assessoria Técnica da Administração

1.6.3	pode ser feita no endereço eletrônico < https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/ >		x	
1.6.4	Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça, disponível no sítio eletrônico < www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php >	x		Anexo do documento : certidao improbidade.pdf (Descrição: IMPROBIDADE)
1.7	Comprovante de inscrição e de situação cadastral no CNPJ, o qual deverá conter atividade compatível com o objeto a ser contratado	x		CNPJ
1.8	Declaração de Inexistência de Parentesco	x		Anexo do documento : Declaracao de inexistencia de parentesco- Pessoa Juridica.pdf (Descrição: PARENTESCO)
2	Proposta comercial, nos moldes do ANEXO ÚNICO do Ato Regulamentar nº 13/2020-GPGJ			
2.1	Identificação da pessoa jurídica, com o respectivo número de inscrição no CNPJ	x		Anexo do documento : Proposta_Palestra_Presencial_Tabata Poline.pdf (Descrição: PROPOSTA)
2.2	Discriminação do objeto a contratar	x		Anexo do documento : Proposta_Palestra_Presencial_Tabata Poline.pdf (Descrição: PROPOSTA)
2.3	Prazo de prestação de serviço	x		Anexo do documento : Proposta_Palestra_Presencial_Tabata Poline.pdf (Descrição: PROPOSTA)
2.4	Preço total	x		Anexo do documento : Proposta_Palestra_Presencial_Tabata Poline.pdf (Descrição: PROPOSTA)
2.5	Prazo de validade de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, em caso contratação direta	x		Anexo do documento : Proposta_Palestra_Presencial_Tabata Poline.pdf (Descrição: PROPOSTA)
2.6	Dados bancários para pagamento, em caso de contratação direta	x		Anexo do documento : Proposta_Palestra_Presencial_Tabata Poline.pdf (Descrição: PROPOSTA)
2.7	Assinatura e identificação do proponente (nome/cargo/função)	x		Anexo do documento : Proposta_Palestra_Presencial_Tabata Poline.pdf (Descrição: PROPOSTA)
2.8	Original / Ateste da Cópia	x		Anexo do documento : Proposta_Palestra_Presencial_Tabata Poline.pdf (Descrição: PROPOSTA)
3	Disponibilidade orçamentária	x		DESPACHO-COF - 6182024
4	Enquadramento da despesa na lei de licitações	x		INEXIGIBILIDADE-CPL - 102024
OBSERVAÇÕES/PENDÊNCIAS				
5.1: Do Termo de Referência (TERMO DE REFERENCIA), extraímos as seguintes justificativas sobre o curso:				
<p>“ 3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DO OBJETO</p> <p>3.1. Justificativa em relação à necessidade do serviço contratado fins de esclarecimento de seu papel institucional. <i>Esta ação baseia-se no Planejamento Estratégico 2021-2029 no item Resultados para a sociedade, subitem: Consolidar a atuação ministerial integrada e estimular a articulação interinstitucional.</i></p>				

(*) Documento assinado eletronicamente por diversos autores, finalizado em 08 de Março de 2024 às 14:12 h e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: PTC-ACI-2202024, Código de Validação: IE8F575D63.



(*) Documento assinado eletronicamente por diversos autores, finalizado em 08 de Março de 2024 às 14:12 h e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: PTC-ACI-2202024, Código de Validação: IE8F575D63.



Assessoria Técnica da Administração

3.2. Justificativa em relação a pessoa jurídica a ser contratada

A razão da escolha da Empresa “DMT CONSULTING”, CNPJ nº 16.586.641/0001-00, levou em consideração a análise de aspectos relativos à sua aptidão técnica para a execução do objeto e experiência e também por ser contratante da palestrante Tábata Poline que é especialista em Direitos Humanos, Responsabilidade Social e Cidadania Global, foi vencedora do Prêmio Vladimir Herzog de Direitos Humanos.”

5.2: Quanto ao enquadramento da despesa na lei de licitações, a Comissão Permanente de Licitação no anexo [INEXIGIBILIDADE-CPL - 102024](#), assim se manifesta:

5

“Portanto, atendo-se apenas ao quesito valor da proposta apresentada, e, ressalvados os aspectos técnicos, jurídicos, contábeis, econômicos, financeiros e patrimoniais, que escapam à análise desta Comissão de Licitação, verifica-se a possibilidade de realização da despesa, a critério da Administração Superior, por **Inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo 74, inciso III, alínea “f” e §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, in fine:**

(..)

A despeito dos requisitos que subsidiam a inexigibilidade de licitação, preceituados nos dispositivos legais acima mencionados, verifica-se a presença de documentação probatória das razões de escolha do prestador dos serviços e, relativamente ao preço apresentado, o mesmo foi justificado no supracitado Termo de Referência.”

5.3: Conforme manifestação da Coordenadoria de Orçamento e Finanças, por meio do [DESPACHO-COF - 6182024](#), informou o seguinte:

“Tratam os autos de solicitação de contratação de empresa para ministrar palestra “Dia Internacional da Mulher” para membros, servidores e demais públicos de interesse do Ministério Público do Maranhão. As despesas pleiteadas são classificadas nas normas orçamentárias vigentes pela natureza 3.3.90 - Despesa Corrente/Outras Despesas Correntes/Aplicações Diretas.

A Lei Orçamentária Anual Nº 12.168, de



Assessoria Técnica da Administração

	19/12/2023, fixou gastos durante o exercício de 2024, para a Procuradoria Geral de Justiça - UG 70101, vinculada à ação Coordenação de Ações Essenciais à Justiça, subação 23611 - EVENTOSMP, o montante de até R\$ 900.000,00. Após dedução da presente demanda, o saldo da subação em tela é de R\$ 447.414,00. "
DAS CONCLUSÕES	
6	Após análise, quanto à instrução dos autos, manifestamo-nos pela EXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS, em virtude das pendências apontadas nos subitens 1.4, 1.5.2, 1.5.3, 1.5.4, 1.5.5, 1.6.1 e 1.6.3.

Sendo o que nos cumpre informar, retornamos os autos para a deliberação das providências julgadas cabíveis.

assinado eletronicamente em 08/03/2024 às 12:31 h ()*

JADIEL FERNANDES FRANÇA
ANALISTA MINISTERIAL
CONTABIL - CONTÁBIL

assinado eletronicamente em 08/03/2024 às 14:12 h ()*

SILVANA MARIA NASCIMENTO DE CARVALHO
ANALISTA MINISTERIAL
ASSESSOR CHEFE DA ASSESSORIA TECNICA DA ADMINISTRAÇÃO

(*) Documento assinado eletronicamente por diversos autores, finalizado em 08 de Março de 2024 às 14:12 h e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: PTC-ACI-2202024, Código de Validação: IE8F575D63.



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 2402/2024

Documento Administrativo: PTC-ACI - 2202024



Comissão Permanente de Licitação

INEXIGIBILIDADE-CPL - 102024
(relativo ao Processo 24022024)
Código de validação: F44B3F0EAC

Interessado: Chefia de Cerimonial

Objeto: Contratação da Empresa “DMT CONSULTING ”, que ministrará a palestra “Dia Internacional da Mulher”

À Secretaria Administrativo-Financeira,

Trata-se de enquadramento legal para realização de despesa referente ao pagamento de palestra “**Dia Internacional de Mulher**”, a ser realizado pela empresa **DMT CONSULTING**, CNPJ Nº **16.586.641/0001-00**, no formato presencial, para membros, servidores e demais públicos de interesse do Ministério Público do Maranhão, com атаção na área de defesa da Mulher, a ser realizada no dia 22/03/2024, das 9h30 às 11h, na sede da PGJ/MA, no valor total de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**.

Para subsidiar o pedido, foi juntado aos autos os seguintes documentos:

- Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar (ETP);
- Proposta de Preços, Declaração de Inexigibilidade de Parentesco, Declaração de Cumprimento no Art. 7º XXXIII da CF de 1988, Certidão Civil de Falência e Concordata Negativa, Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Fiscal Municipal, CNPJ, Ficha Inscrição Cadastral Estabelecimento Municipal, Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas, Declaração de Inexistência de Parentesco, Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos – TCU, Certidão Negativa – Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, Certidão Negativa Correccional (CNEP_ - CGU
- [DESPACHO-DG – 7962024](#), para instrução;
- [DESPACHO-SAF – 3942024](#);

2024 - O Ministério Público do Maranhão no fomento à resolutividade das demandas sociais

Avenida Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1645 e-mail: cpl@mpma.mp.br



Comissão Permanente de Licitação

- Documento de Formação de Demanda (DFD);
- Despacho-CER- 662024
- [DESPACHO-COF – 6182024](#) – Dotação Orçamentária.

O pedido foi inaugurado pela Chefia de Cerimonial, conforme MEMO-CER-6/2024, com as providências, justificativas e demais informações relativas à contratação anotada no Termo de Referência nº 01/2024, acostado aos autos do processo administrativo epigrafado.

3.2. Justificativa em relação a pessoa jurídica a ser contratada

A razão da escolha da Empresa “DMT CONSULTING”, CNPJ nº 16.586.641/0001-00, levou em consideração a análise de aspectos relativos à sua aptidão técnica para a execução do objeto e experiência e também por ser contratante da palestrante Tábata Poline que é especialista em Direitos Humanos, Responsabilidade Social e Cidadania Global, foi vencedora do Prêmio Vladmir Herzog de Direitos Humanos.

Portanto, atendo-se apenas ao quesito valor da proposta apresentada, e, ressalvados os aspectos técnicos, jurídicos, contábeis, econômicos, financeiros e patrimoniais, que escapam à análise desta Comissão de Licitação, verifica-se a possibilidade de realização da despesa, a critério da Administração Superior, por **Inexigibilidade de Licitação**, nos termos do **artigo 74, inciso III, alínea “f” e §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, in fine**:

Lei Federal nº 14.133/21.

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

III – contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

(...)

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;



Comissão Permanente de Licitação

(...)

§3º Para fins do disposto no inciso III do caput deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.”

A despeito dos requisitos que subsidiam a inexigibilidade de licitação, preceituados nos dispositivos legais acima mencionados, verifica-se a presença de documentação probatória das razões de escolha do prestador dos serviços e, relativamente ao preço apresentado, o mesmo foi justificado no supracitado Termo de Referência.

Abaixo, o Quadro demonstrativo do preço ofertado e o detalhamento do curso

<u>Empresa Proponente</u>	<u>CNPJ</u>	<u>PERÍODO</u>	<u>Valor (R\$)</u>
DMT CONSULTING	16.586.641/0001-00	22/03/2024 das 9h30 às 11h	10.000,00

Atendo-se esta Comissão à determinação exarada no despacho – SEAF, segue o presente parecer para análise e manifestação acerca da regularidade processual.

assinado eletronicamente em 29/02/2024 às 15:00 h ()*

FRANCISCO DE ASSIS MARTINS QUEIROZ
TÉCNICO MINISTERIAL
FUNÇÃO DE CONFIANÇA - FC02

assinado eletronicamente em 29/02/2024 às 15:21 h ()*

CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM
ANALISTA MINISTERIAL
PRESIDENTE CPL



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 2402/2024

Documento Administrativo: INEXIGIBILIDADE-CPL - 102024



(*) Documento assinado eletronicamente por **CARLOS AUGUSTO GASPAS DE SOUSA JÚNIOR** em 29 de Fevereiro de 2024 às 11:54 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-COF-6182024, Código de validação: EE1FC8FDF3.**



Coordenadoria de Orçamento e Finanças

DESPACHO-COF - 6182024
(relativo ao Processo 24022024)
Código de validação: EE1FC8FDF3

Assunto: Contratação de empresa para ministrar palestra “Dia Internacional da Mulher” para membros, servidores e demais públicos de interesse do Ministério Público do Maranhão
Interessado: Chefia de Cerimonial

À Diretoria Geral,

Tratam os autos de solicitação de contratação de empresa para ministrar palestra “Dia Internacional da Mulher” para membros, servidores e demais públicos de interesse do Ministério Público do Maranhão. As despesas pleiteadas são classificadas nas normas orçamentárias vigentes pela natureza 3.3.90 - Despesa Corrente/Outras Despesas Correntes/Aplicações Diretas.

A Lei Orçamentária Anual Nº 12.168, de 19/12/2023, fixou gastos durante o exercício de 2024, para a Procuradoria Geral de Justiça - UG 70101, vinculada à ação Coordenação de Ações Essenciais à Justiça, subação 23611 - EVENTOSMP, o montante de até R\$ 900.000,00. Após dedução da presente demanda, o saldo da subação em tela é de R\$ 447.414,00.

Atenciosamente,

assinado eletronicamente em 29/02/2024 às 11:54 h ()*

CARLOS AUGUSTO GASPAS DE SOUSA JÚNIOR

CHEFE DE SEÇÃO

COORDENADOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS EM EXERCÍCIO



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 2402/2024

Documento Administrativo: DESPACHO-COF - 6182024

Número do Documento de Formalização da Demanda: 28/2024

1. Informações Básicas

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
CHEFIA DE CERIMONIAL-CCER	21/03/2024 00:00	925129	ANDREA DE MELO NOGUEIRA DUARTE
Descrição sucinta do objeto			
Contratação de palestrante para o Dia Internacional da Mulher			

2. Justificativa de necessidade

A ação proposta fundamenta-se na necessidade de fornecer aos participantes, ferramentas de valorização e direitos da mulher pelo Ministério Público do Estado do Maranhão, produzindo conhecimentos e habilidades necessárias, sendo de extrema importância para instituição para fins de esclarecimento de seu papel institucional.

Esta ação baseia-se no Planejamento Estratégico 2021-2029 no item Resultados para a sociedade, subitem Consolidar a atuação ministerial integrada e estimular a articulação interinstitucional.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1		SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE EMPREGOS E FORNECIMENTO DE PESSOAL	1,00	10.000,00	10.000,00

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ANDREA DE MELO NOGUEIRA DUARTE

Chefe de Cerimonial

RONALD ALEXANDRE CAMILO

Chefe de Seção

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 2402/2024

Anexo de movimentação: DFD



TREF-CER - 22024

Código de validação: 116467F57D

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 01/2024 CERIMONIAL

1. OBJETO

1.1 Contratação da Empresa “DMT CONSULTING ”, que ministrará a palestra “**Dia Internacional da Mulher**”, no formato presencial, para membros, servidores e demais públicos de interesse do Ministério Público do Maranhão, com atuação na área de defesa da Mulher.

2. OBJETIVO

2.1 OBJETIVO GERAL

O Ministério Público do Estado do Maranhão como o defensor dos direitos da sociedade deve sempre promover ações que orientem e tragam legitimidade as leis aplicadas. Nesse contexto, a capacitação dos públicos internos e externos da instituição tem como objetivo propiciar eficiência no trabalho e ratificação perante a sociedade de todos os esforços do MPMA para proteção e aplicação correta da lei em favor da Mulher.

2.2 OBJETIVO ESPECIFICO

Promover palestra específica que tem por finalidade dotar os públicos internos e externos do MPMA de conhecimentos em Direitos Humanos, especialmente direcionado para proteção dos direitos da mulher.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DO OBJETO

3.1. Justificativa em relação à necessidade do serviço contratado

A ação proposta fundamenta-se na necessidade de fornecer aos participantes, ferramentas de valorização e direitos da mulher pelo Ministério Público do Estado do Maranhão, produzindo conhecimentos e habilidades necessárias, sendo de extrema importância para instituição para



(*) Documento assinado eletronicamente por **ANDREA DE MELO NOGUEIRA DUARTE** em 28 de Fevereiro de 2024 às 15:22 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: TREF-CER-2024, Código de Validação: 116467F57D.

fins de esclarecimento de seu papel institucional.

Esta ação baseia-se no Planejamento Estratégico 2021-2029 no item Resultados para a sociedade, subitem: Consolidar a atuação ministerial integrada e estimular a articulação interinstitucional.

3.2. Justificativa em relação a pessoa jurídica a ser contratada

A razão da escolha da Empresa “DMT CONSULTING ”, CNPJ nº 16.586.641/0001-00, levou em consideração a análise de aspectos relativos à sua aptidão técnica para a execução do objeto e experiência e também por ser contratante da palestrante Tábata Poline que é especialista em Direitos Humanos, Responsabilidade Social e Cidadania Global, foi vencedora do Prêmio Vladimir Herzog de Direitos Humanos.

4.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A fundamentação legal para contratação está no art. 74, III, “f”, da Lei n.º 14.133/2021:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

[...]

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

5. DO ESCOPO DO EVENTO

PALESTRA: DIA INTERNACIONAL DA MULHER

DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO: 22 de março de 2024, das 9h30 às 11h, no modo presencial.

CARGA HORÁRIA: 1 hora

NÚMERO DE VAGAS: 400(Quatrocentas)

EMPRESA PROMOTORA: DMT., CNPJ nº 16.586.641/0001-00, com sede na Av. 7 de Setembro, 4698, 3º andar, Batel, 80240-000, Curitiba/PR, Fone: (41) 2109 8660

PALESTRANTE: Tábata Poline que é especialista em Direitos Humanos, Responsabilidade



Social e Cidadania Global, foi vencedora do Prêmio Vladimir Herzog de Direitos Humanos.
VALOR: R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)

6. JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Acerca da justificativa de compatibilidade do preço com os praticados no mercado, o entendimento jurisprudencial é no sentido de que não se podem comparar preços de serviço singular com serviços não singulares. Daí porque não foi realizada cotação de preços junto a outros potenciais prestadores dos serviços demandados, para justificar que os preços contratados estão compatíveis com os praticados no mercado, pois tal prática se mostra incompatível com a hipótese de inexigibilidade de licitação, caracterizada pela inviabilidade de competição (Acórdão 2.280/2019 – TCU 1ª Turma).

7. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- a. Disponibilizar passagens aéreas, hospedagem e transfer para 01(Uma) palestrante e 01(Um) assessor da equipe da DMT.
- b. Fornecer local para a realização da palestra e equipamentos audiovisuais necessários para a execução da mesma.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a. Disponibilização da palestrante no dia 22/03/2024, na sede da Procuradoria-Geral de Justiça, no horário das 9h30 às 11h.
- b). Ministrará a palestra conforme tema acordado com a CONTRATANTE.

9. PAGAMENTO

O pagamento será realizado em nome de “DMT CONSULTING ”, CNPJ nº 16.586.641/0001-00 após a apresentação da Nota Fiscal correspondente à prestação dos



serviços, Nos seguintes dados bancários:

Banco Itaú (341) Agência 4450 Conta corrente: 17080-0.

10 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Se, na execução do acordado neste Termo de Referência e também na proposta, ficar comprovada a existência de irregularidade ou ocorrer inadimplemento contratual de que possa ser responsabilizada a Contratada, esta, sem prejuízo das sanções previstas na Lei n.º 14.133/2021, sofrerá as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa compensatória na razão de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, no caso de rescisão unilateral por parte da contratada;
- c) Multa moratória na razão de 0,1% por dia de atraso na execução do objeto;
- d) Impedimento de licitar e contratar, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos

11.FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

Gestor: Andrea de Melo Nogueira Duarte, Chefe de Cerimonial, matrícula n.º 1066745

Fiscal: Ronald Alexandre Camilo, Chefe de Seção matrícula n.º 1072897.

São Luís, 28 de fevereiro de 2024.

assinado eletronicamente em 28/02/2024 às 15:22 h ()*

ANDREA DE MELO NOGUEIRA DUARTE
CHEFE DE CERIMONIAL



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 2402/2024

Anexo de movimentação: TERMO DE REFERENCIA

PROPOSTA PALESTRA COM A PROFISSIONAL TABATA POLINE

1. APRESENTAÇÃO DA EMPRESA:

A DMT Palestras surgiu em 2010, focada em desenvolver projetos de treinamentos e palestras para empresas e eventos. Hoje, mais do que oferecer palestrantes, a DMT Palestras se preocupa em recomendar profissionais que realmente agreguem valor aos seus eventos e estejam alinhados com a sua necessidade.

2. INFORMAÇÕES SOBRE A EMPRESA:

DIEGO MARCELO F TRAVEZ ME (Representante Legal)

Diego Marcelo Ferreira Travez - Data de nascimento 28/06/1984

(31)3785-3931 - (11)3090-0604

CPF:057.457.246-50

RG:11199883 / SSP MG

Nome Fantasia: DMT CONSULTING

Porte :(MICROEMPRESA - ME)

NIRE: 31110830771

Rua Desembargador Jorge Fontana, 80, Belvedere, Belo Horizonte/MG CEP 30320-670

CNPJ 16.586.641/0001-00

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE: 8599604 (TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO
PROFISSIONAL E
GERÊNCIA)

Inscrição Municipal: 0.458.799.001-8

Inscrição estadual: Isenta

Renata Alves Lopes (Procuradora) (Gerente Administrativa)

(31)993450332

adm@dmtpalestras.com.br

CPF: 028.830.016-50

RG: M8767888 SSP MG

DATA DE NASCIMENTO 14/11/1975

e-mail pessoal: renaalveslopes@gmail.com

3. FINALIDADE DA EMPRESA – APRESENTAR À PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO UMA PROPOSTA PARA A REALIZAÇÃO DE PALESTRA.

3.1. VALIDADE: PROPOSTA TEM VALIDADE DE 60 DIAS

4. CARACTERÍSTICA DO SERVIÇO:

4.1 PALESTRA

4.2. EM COMEMORAÇÃO AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER

5. EXECUÇÃO DO SERVIÇO

5.1. LOCAL: Sede da Procuradoria-Geral de Justiça do Maranhão.

5.2. DATA/PERÍODO: 22 DE MARÇO DE 2024 às 09:00

6. PROFESSOR(A) INSTRUTOR(A) (CV RESUMIDO)

PALESTRANTE TABATA POLINE

7. INVESTIMENTO –

R\$ 10.000,000 (Dez mil reais) + LOGÍSTICA RESPONSÁVEL PELO CONTRATANTE

8. DADOS BANCÁRIOS

Banco Itaú (341) Agência 4450 Conta corrente: 17080-0



ASSINATURA DO RESPONSÁVEL



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 2402/2024

Anexo de movimentação: PROPOSTA



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ANEXO I
(Pessoa Jurídica)

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO

Cientes que ao ser realizar declaração falsa, incorre-se no crime de falsidade ideológica, prevista no art. 299 do Código Penal Brasileiro, declaramos que não há sócios, gerentes diretores ou responsáveis técnicos na empresa DIEGO MARCELO F TRAVEZ ME inscrita no CNPJ nº16.586.641/0001-00 que sejam:

- a) Membros ou servidores do Ministério Público do Estado do Maranhão, efetivos, comissionados, cedidos ou colocados à disposição da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão;
- b) Cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive de membros e servidores do MP/MA, sendo este último quando ocupante de cargo de direção, chefia e assessoramento, conforme dispõe a Resolução nº 37, de 28 de abril de 2009, do Conselho Nacional do Ministério Público.

Belo Horizonte, 26 de fevereiro de 2024


Assinatura

Observação:

- 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel que identifique a empresa emissora.



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 2402/2024

Anexo de movimentação: PARENTESCO



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **DIEGO MARCELO F. TRAVEZ**

CPF/CNPJ: **16.586.641/0001-00**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:37:40 do dia 26/02/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: V5DZ260224093740

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 2402/2024

Anexo de movimentação: TCU



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (26/02/2024 às 09:35) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 16.586.641/0001-00.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 65DC.8582.8A82.B914 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 2402/2024

Anexo de movimentação: IMPROBIDADE



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **DIEGO MARCELO F. TRAVEZ**

CPF/CNPJ: **16.586.641/0001-00**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 00:45:15 do dia 01/02/2024 , com validade até o dia 02/03/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: CluE7BJOVvENpKsRPqe1

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 2402/2024

Anexo de movimentação: CGU



DESPACHO-CER - 662024
(relativo ao Processo 24022024)
Código de validação: 1232F85F74
Processo Administrativo: 2402/2024

Assunto: SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DA EMPRESA DMT PALESTRAS PARA PALESTRA DO DIA INTERNACIONAL DA MULHER CONFORME DOCUMENTOS ANEXOS.

Ao Diretor da SAF,

Em resposta ao DESPACHO-SAF - 3942024, informamos que segue termo de referência adequado à Lei nº 14.133/2021 e os documentos solicitados nos itens a, b, c,d ,e ,f e g, em anexo.

É o despacho.

São Luís, 28 de fevereiro de 2024.

assinado eletronicamente em 28/02/2024 às 16:19 h ()*

ANDREA DE MELO NOGUEIRA DUARTE
CHEFE DE CERIMONIAL



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 2402/2024

Documento Administrativo: DESPACHO-CER - 662024



(*) Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA** em **08 de Fevereiro de 2024 às 12:38 h** conforme Art. 10, § 1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 e/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-SAF-3942024, Código de validação: 32F7BE05EF.**



Secretaria Administrativo-Financeira

DESPACHO-SAF - 3942024
(relativo ao Processo 24022024)
Código de validação: 32F7BE05EF
Interessado (a): Chefia de Cerimonial
Assunto: Ajustes

À Chefia de Cerimonial,

Os autos vieram da Diretoria-Geral para instrução processual, conforme **DESPACHO-DG - 7962024.**

Da análise preliminar da documentação acostada aos autos., verifica-se a necessidade de adequação do Termo de Referência à Lei n.º 14.133/2021, bem como a juntada dos seguintes documentos:

- a. Documento de Formalização da Demanda (art. 2º, I, do ATOREG – 232022);
- b. Certidão do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS (art. 2º, IX, b, do ATOREG – 232022);
- c. Certidão do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa (art. 2º, IX, c, do ATOREG 232022);
- d. Certidão da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União (art. 2º, IX, d, ATOREG – 232022);
- e. Declaração de Inexistência de parentesco, conforme modelo adotado por este MPMA;
- f. Proposta com validade de 60 dias, conforme Anexo único do ATOREG 132020, tendo em vista que a PROPOSTA constante nos autos tem validade de 30 dias; e
- g. Indicação dos dados bancários da contratada, conforme Anexo único do ATOREG 132020.

Após as providências supracitadas, encaminhem-se os autos às seguintes Unidades para prosseguimento a instrução processual, conforme ATOREG – 232022:

- 1 – **Coordenadoria de Orçamento e Finanças**, para informar a dotação orçamentária no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais);
- 2 – **Comissão Permanente de Licitação**, para enquadramento legal e elaboração da minuta contratual, se for o caso;
- 3 – **Assessoria Técnica da Administração**, para manifestação.

Por fim, retornem-se os autos a esta SEAF para análise.



(*) Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA** em **08 de Fevereiro de 2024 às 12:38 h** conforme Art. 10, § 1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-SAF-3942024, Código de Validação: 32F7BE05EF.**



Secretaria Administrativo-Financeira

assinado eletronicamente em 08/02/2024 às 12:38 h ()*

JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA

ANALISTA MINISTERIAL

DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 2402/2024

Documento Administrativo: DESPACHO-SAF - 3942024



(*) Documento assinado eletronicamente por **JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES** em **07 de Fevereiro de 2024 às 13:27 h** conforme Art. 10, § 1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-DG-7962024, Código de Validação: 11C20EEB2B.**



DESPACHO-DG - 7962024
(relativo ao Processo 24022024)
Código de validação: 11C20EEB2B

Assunto: CONTRATOS
Interessado: Chefia de Cerimonial

Trata-se de demanda oriunda do [MEMO DE ABERTURA](#), no qual a Chefia de Cerimonial solicita a contratação da empresa **DMT CONSULTING** para prestação de serviço de palestra por meio da profissional Tábata Poline para a programação alusiva ao Dia Internacional da Mulher, no valor total de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, conforme [TERMO DE REFERENCIA](#).

Ante o exposto, encaminhem-se os autos à **Secretaria Administrativo-Financeira** para devida instrução.

assinado eletronicamente em 07/02/2024 às 13:27 h ()*

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
DIRETOR GERAL



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 2402/2024

Documento Administrativo: DESPACHO-DG - 7962024

PAPEL TIMBRADO

PROPOSTA DA PALESTRA COM A TABATA POLINE

1. APRESENTAÇÃO DA EMPRESA:

A DMT Palestras surgiu em 2010, focada em desenvolver projetos de treinamentos e palestras para empresas e eventos. Hoje, mais do que oferecer palestrantes, a DMT Palestras se preocupa em recomendar profissionais que realmente agreguem valor aos seus eventos e estejam alinhados com a sua necessidade.

2. INFORMAÇÕES SOBRE A EMPRESA:

IEGO MARCELO F TRAVEZ ME (Representante Legal)

Diego Marcelo Ferreira Travez - Data de nascimento 28/06/1984

(31)3785-3931 - (11)3090-0604

CPF:057.457.246-50

RG:11199883 / SSP MG

Nome Fantasia: DMT CONSULTING

Porte :(MICROEMPRESA - ME)

NIRE: 31110830771

Rua Desembargador Jorge Fontana, 80, Belvedere, Belo Horizonte/MG CEP 30320-670

CNPJ 16.586.641/0001-00

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE: 8599604 (TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERÊNCIA)

Inscrição Municipal: 0.458.799.001-8

Inscrição estadual: Isenta

3. FINALIDADE DA EMPRESA – APRESENTAR À PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO UMA PROPOSTA PARA A REALIZAÇÃO DE PALESTRA NA MODALIDADE PRESENCIAL

3.1. VALIDADE: PROPOSTA TEM VALIDADE DE 30 DIAS

4. CARACTERÍSTICA DO SERVIÇO:

4.1 PALESTRA

4.2. EM COMEMORAÇÃO AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER

5. EXECUÇÃO DO SERVIÇO

5.1. LOCAL: Sede da Procuradoria-Geral de Justiça do Maranhão.

5.2. DATA/PERÍODO: 22 DE MARÇO DE 2024 às 09:00

6. PROFESSOR(A) INSTRUTOR(A) (CV RESUMIDO)

PALESTRANTE TABATA POLINE

7. INVESTIMENTO –

R\$ 10.000,000 (Dez mil reais) + LOGÍSTICA RESPONSÁVEL PELO CONTRATANTE

A handwritten signature in black ink, reading "Renata Lopes". The signature is written in a cursive style with a large, circular initial "R" and a stylized "L".

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 2402/2024

ANEXO DE MOVIMENTACAO : PROPOSTA



ETP-CER - 12024

Código de validação: FEA77EA0A1

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

UNIDADE REQUISITANTE: CHEFIA DE CERIMONIAL

1. OBJETO

A contratação da Empresa “A DMT Palestras”, que ministrará a palestra “**Dia Internacional da Mulher**”, no formato presencial, para o público interno e externo da Procuradoria-geral de Justiça, por meio da Repórter Tábata Poline para encerramento da programação alusiva ao mês da mulher do Ministério Público do Maranhão.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A palestra será prestada pela Empresa “A DMT Palestras”, que atua no mercado desde de 2010, focada em desenvolver projetos de treinamentos e palestras para empresas e eventos. Considerando que é a empresa de contratação da palestrante Tábata Poline que é especialista em Direitos Humanos, Responsabilidade Social e Cidadania Global, foi vencedora do Prêmio Vladimir Herzog de Direitos Humanos, uma das mais importantes premiações do jornalismo brasileiro.

3. NECESSIDADES DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

A referida palestra específica tem por finalidade dotar os públicos envolvidos de conhecimentos em Direitos Humanos, especialmente direcionado para proteção dos direitos da mulher. A finalidade precípua é fornecer às participantes ferramentas de valorização e direitos da mulher.

4 . INFORMAR SE A DEMANDA ESTÁ INCLUÍDA NO PLANEJAMENTO DA INSTITUIÇÃO



(*) Documento assinado eletronicamente por **ANDREA DE MELO NOGUEIRA DUARTE** em **06 de Fevereiro de 2024 às 15:20 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: ETP-CER-12024, Código de Validação: FEA77EA0A1.**

Por se tratar de aquisição necessária ao desenvolvimento de atividades visando a melhoria dos procedimentos internos desta instituição, considera-se a presente requisição de pleno alinhamento com o Plano de Desenvolvimento Institucional do MPMA, identificada ainda a sua previsão no Planejamento de Contratações para o exercício de 2024.

5. LEVANTAMENTO DAS DIFERENTES SOLUÇÕES QUE ATENDAM À DEMANDA

A realização da palestra “**Dia Internacional da Mulher**”, tem por finalidade capacitar os públicos do Ministério Público, que atuem tanto interna quanto externamente a instituição. Neste sentido, foi adotada uma metodologia hábil, por meio de roda de conversa, a construir democraticamente estas balizas, que servirão como uma referência para a defesa da mulher.

6. QUANTIDADE ESTIMADA

A quantidade de pessoas estimada para o evento é de 400 (Quatrocentas) pessoas.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Conforme a proposta em anexo, oferecida pela Empresa “A DMT Palestras”, o valor da palestra será de **R\$= 10.000,00 (Dez Mil Reais)**, no dia **22.03.2024**, na sede da PGJ com, no mínimo, **1h** de duração.

8. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Não se aplica

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Busca-se como objetivo geral o desempenho dos membros, servidores e demais públicos atingidos diretamente pelo Ministério Público que estejam envolvidos nos direitos da mulher.

10. RESULTADOS ESPERADOS

O objetivo desse evento é estimular o conhecimento dos participantes dos meios adequados para a realização de tais atividades no âmbito de conhecimento na área de direitos da mulher.



11. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Devido ao interesse demonstrado pela sociedade sobre os direitos da mulher, a palestra “**Dia Internacional da Mulher**” é de suma importância para conhecimento e disseminação dos objetivos do MPMA sobre o assunto.

12. OUTRAS INFORMAÇÕES

IEGO MARCELO F TRAVEZ ME (Representante Legal)

Diego Marcelo Ferreira Travez - Data de nascimento 28/06/1984

CONTATO: (31)3785-3931 - (11)3090-0604

CPF:057.457.246-50

RG:11199883 / SSP MG

Nome Fantasia: DMT CONSULTING

Porte :(MICROEMPRESA - ME)

NIRE: 31110830771

END.:Rua Desembargador Jorge Fontana, 80, Belvedere, Belo Horizonte/MG

CEP: 30320-670

CNPJ: 16.586.641/0001-00

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE: 8599604 (TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERÊNCIA)

Inscrição Municipal: 0.458.799.001-8

Inscrição estadual: Isenta

São Luís, 06 de fevereiro de 2024.

assinado eletronicamente em 06/02/2024 às 15:20 h ()*

ANDREA DE MELO NOGUEIRA DUARTE
CHEFE DE CERIMONIAL



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 2402/2024

ANEXO DE MOVIMENTACAO : ETP



TREF-CER - 12024

Código de validação: 8ECE5E061B

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 01/2024 CERIMONIAL

1. OBJETO

1.1 Contratação da Empresa “DMT CONSULTING ”, que ministrará a palestra “**Dia Internacional da Mulher**”, no formato presencial, para membros, servidores e demais públicos de interesse do Ministério Público do Maranhão, com atuação na área de defesa da Mulher.

2. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

2.1 A palestra será prestada pela Empresa “A DMT Palestras”, que atua no mercado desde de 2010, focada em desenvolver projetos de treinamentos e palestras para empresas e eventos. Considerando que a empresa de contratação da palestrante Tábata Poline que é especialista em Direitos Humanos, Responsabilidade Social e Cidadania Global, foi vencedora do Prêmio Vladimir Herzog de Direitos Humanos, uma das mais importantes premiações do jornalismo brasileiro.

3. JUSTIFICATIVA

3.1 A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, vem apresentar justificativa para a realização da palestra “**Dia Internacional da Mulher**”, a ser ofertado aos membros, servidores e demais públicos de interesse do Ministério Público do Maranhão.

3.2 A referida palestra específica tem por finalidade dotar os públicos envolvidos de conhecimentos em Direitos Humanos, especialmente direcionado para proteção dos direitos da mulher. A finalidade precípua é fornecer às participantes ferramentas de valorização e direitos da mulher.

4. REQUISITOS NECESSÁRIOS

4.1 A Empresa “DMT CONSULTING ”, apresenta pleno domínio sobre o tema que será abordado, afastando a viabilidade de competição e justificando a inexigibilidade de licitação. A palestra sobre o “**Dia Internacional da Mulher**”.



(*) Documento assinado eletronicamente por **ANDREA DE MELO NOGUEIRA DUARTE** em **06 de Fevereiro de 2024 às 15:16 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: TREF-CER-12024, Código de Validação: 8ECE5E061B.**



5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

5.1 Serviço técnico especializado, Natureza singular do serviço e notória especialização do corpo docente. Inviabilidade de competição. Caso de Inexigibilidade de licitação (Súmula 252 TCU e art. 13, inciso VI e art. 25, inciso II, da Lei nº. 8.666/9 e Workshop de buscas OSINT- (Inteligência de Fontes Abertas) e Análise de Dados Financeiros.

6. CAPACITAÇÃO DOS INSTRUTORES

6.1 A palestra será ministrada através da instrutora: **Tabata Poline**: Repórter do Fantástico, na TV Globo, Especialista em Direitos Humanos, Responsabilidade Social e Cidadania Global, foi vencedora do Prêmio Vladimir Herzog de Direitos Humanos, uma das mais importantes premiações do jornalismo brasileiro.

7. PRAZO E LOCAL

7.1 A palestra

será realizada no dia 22/03/2024, na sede da PGJ-MA, com duração, mínima de **1h**.

8. OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

8.1 A PGJ-MA fornecerá transfer cidade origem e cidade destino, por meio de transporte aéreo, alimentação e hospedagem.

8.2 A Empresa “DMT CONSULTING ”, deverá cumprir o programa da palestra, observando os critérios de assiduidade, pontualidade e demais deveres previstos no art. **46 do ATO REGULAMENTAR Nº. 03/2019-GPGJ**.

9. SANÇÕES CONTRATUAIS

9.1. Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados no decorrer da palestra.

9.2 Em caso de descumprimento das obrigações contratuais, Empresa “DMT CONSULTING ”, ficará impedida de realizar qualquer tipo de prestação de serviço para a PGJ/MA, no prazo de dois anos a contar da data da infração.

10. PROPOSTA DE PREÇO



(*) Documento assinado eletronicamente por **ANDREA DE MELO NOGUEIRA DUARTE** em 06 de Fevereiro de 2024 às 15:16 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: TREF-CER-12024, Código de Validação: 8ECE5E061B.

10.1 Conforme a proposta em anexo, oferecida pela Empresa “DMT CONSULTING”, o valor da palestra será de **R\$= 10.000,00 (Dez Mil Reais)**.

10.2 Vagas ilimitadas para membros e servidores do Ministério Público do Maranhão.

EMPRESA	CNPJ	CURSO OU TREINAMENTO	VALOR
DMT CONSULTING Tábata Poline	16.586.641/0001-00	Dia Internacional da Mulher	R\$ 10.000,00

11. FORMA DE PAGAMENTO

11.1 A Nota Fiscal dos serviços prestados deverá ser remetida depois do término da palestra, para que o possa ser verificada e, não havendo problemas, emitir o Atesto;

11.2 A Nota Fiscal deve estar preenchida com a descrição detalhada da palestra.

São Luís, 06 de fevereiro de 2024.

assinado eletronicamente em 06/02/2024 às 15:16 h ()*

ANDREA DE MELO NOGUEIRA DUARTE
CHEFE DE CERIMONIAL



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 2402/2024

ANEXO DE MOVIMENTACAO : TERMO DE REFERENCIA



MEMO-CER - 62024
Código de validação: 6CEAC3758A

São Luís, 06 de fevereiro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Júlio César Guimarães
Diretor-Geral
Procuradoria Geral de Justiça

Assunto: Contratação Direta da Empresa DMT CONSULTING – TABATA POLINE

Senhor Diretor-Geral,

Solicitamos autorização para contratação da empresa DMT CONSULTING para prestação de serviço de palestra por meio da profissional Tábata Poline para a programação alusiva ao Dia Internacional da Mulher que será realizada pela Procuradoria-Geral de Justiça.

A contratação se justifica pela necessidade de palestra específica tem por finalidade dotar os públicos envolvidos de conhecimentos em Direitos Humanos, especialmente direcionado para proteção dos direitos da mulher. A finalidade precípua é fornecer às participantes ferramentas de valorização e direitos da mulher.

A palestra será prestada pela Empresa “A DMT Palestras”, que atua no mercado desde de 2010, focada em desenvolver projetos de treinamentos e palestras para empresas e eventos e Tábata Poline é repórter do Fantástico, na TV Globo, especialista em Direitos Humanos, Responsabilidade Social e Cidadania Global, foi vencedora do Prêmio Vladimir Herzog de Direitos Humanos, uma das mais importantes premiações do jornalismo brasileiro.

Para tanto, conforme o Ato Regulamentar nº 23/2022-GPGJ, encaminho a seguinte documentação em anexo:

1. Estudo Técnico Preliminar (ETP) – 01/2024 -CER na forma disciplinar pelo art. 18, § 1º,



da Lei nº 14.133/2021 e de acordo com o Ato Regulamentar nº 44/2021;

2. Termo de Referência 01/2024 – CER de acordo com o disposto no art. 1º, inciso III e § 3º, do Ato Regulamentar nº 23/2022-GPGJ;
3. 01 (uma) proposta ofertada pela Empresa “DMT CONSULTING”.
4. Certidões de regularidade fiscal da proponente, em atendimento à exigência do art. 1º, inciso VII, IX, do Ato Regulamentar nº 23/2022-GPGJ.

Atenciosamente,

assinado eletronicamente em 06/02/2024 às 15:49 h ()*

ANDREA DE MELO NOGUEIRA DUARTE
CHEFE DE CERIMONIAL

(*) Documento assinado eletronicamente por **ANDREA DE MELO NOGUEIRA DUARTE** em **06 de Fevereiro de 2024 às 15:49 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: MEMO-CER-62024, Código de Validação: 6CEAC3758A.**



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 2402/2024

ANEXO DE MOVIMENTACAO : MEMO DE ABERTURA



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO

Nome: DIEGO MARCELO F TRAVEZ

R.G.: MG 11.199.883

CPF: 057.457.246-50

É cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral por afinidade ou por adoção, até o segundo grau, inclusive, do Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores, Secretários Municipais ou de servidores públicos municipais?

SIM

NÃO

Em caso positivo, apontar:

Nome: _____

Relação de
Parentesco: _____

Cargo: _____

OBSERVAÇÕES:

Parentes em linha reta: pais, avós, bisavós, filho [a], neto [a] e bisneto [a].

Parentes em linha colateral: irmão (ã), tio (a) e sobrinho (a).

Parentes por afinidade: genro, nora, sogro (a), enteado (a), madrasta, padrasto e cunhado(a).

Informe também a existência de cônjuge ou companheiro

Belo Horizonte - MG, 19 de janeiro de 2024.

DIEGO MARCELO F

Assinado de forma digital
por DIEGO MARCELO F

TRAVEZ:16586641

TRAVEZ:16586641000100

DIEGO MARCELO F TRAVEZ ME 04.01.19

09:46:09 -03'00'

Declarante

DIEGO MARCELO F TRAVEZ ME

CNPJ: 16.586.641/0001-00

RUA DESEMBARGADOR JORGE FONTANA 80 SALA 511/512 – BELVEDERE – BH- MG – CEP: 30320-670



**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 7º, XXXIII DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988**

DIEGO MARCELO F TRAVEZ ME, CNPJ nº. 16.586.641/0001-00, com sede à Rua Desembargador Jorge Fontana, 80, Belvedere, Belo Horizonte/MG, CEP 30320-670, declara, sob as penas da lei, a inexistência de trabalho noturno, perigoso ou insalubre por menores de 18 (dezoito) anos ou a realização de qualquer trabalho por menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, na forma da lei.

DIEGO MARCELO F
TRAVEZ:16586641
000100

Assinado de forma digital
por DIEGO MARCELO F
TRAVEZ:16586641000100
Dados: 2024.01.19
09:46:30 -03'00'

DIEGO MARCELO F TRAVEZ ME



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: DIEGO MARCELO F TRAVEZ ME

CNPJ: 16.586.641/0001-00

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 23 de Janeiro de 2024 às 16:37

BELO HORIZONTE, 23 de Janeiro de 2024 às 16:37

Código de Autenticação: 2401-2316-3738-0868-2550

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DIEGO MARCELO F. TRAVEZ
CNPJ: 16.586.641/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:23:10 do dia 08/01/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/07/2024.

Código de controle da certidão: **C5B3.8DCB.EFC9.576B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

**DOCUMENTO AUXILIAR DA
CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA**

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **ADHELOIMMK**

Documento/Certidão nº **25.605.953** Exercício: **2024**

Emissão em: **23/01/2024**

Requerimento em: **17:04:24**

Validade: **22/02/2024**

Nome: **DIEGO MARCELO F. TRAVEZ**

CNPJ: **16.586.641.0001.00**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Preços inscritos ou não em dívida ativa.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.586.641/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/07/2012	
NOME EMPRESARIAL DIEGO MARCELO F. TRAVEZ			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DMT CONSULTING		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R DESEMBARGADOR JORGE FONTANA	NÚMERO 80	COMPLEMENTO SALA: 511 E 512;	
CEP 30.320-670	BAIRRO/DISTRITO BELVEDERE	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO ORGAVI@ORGAVI.COM.BR		TELEFONE (31) 4141-3931/ (31) 3497-7731	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/07/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/01/2024** às **12:05:31** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0.458.799/001-8		CNPJ / CPF 16.586.641/0001-00	DATA DE INÍCIO 25/07/2012	DATA EMISSÃO 23/01/2024
NOME OU RAZÃO SOCIAL DIEGO MARCELO F. TRAVEZ				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA) DMT CONSULTING				
NATUREZA JURÍDICA EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)				
ÁREA UTILIZADA 108	REGIONAL CENTRO-SUL	PORTE DA EMPRESA MICROEMPRESA - ME		
LOGRADOURO RUA DESEMBARGADOR JORGE FONTANA		NÚMERO 80	COMPLEMENTO SALA: 511 E 512;	
BAIRRO / DISTRITO BELVEDERE	CEP 30320-670	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE		UF MG
CPF DO RESPONSÁVEL 057.457.246-50	NOME DO RESPONSÁVEL DIEGO MARCELO FERREIRA TRAVEZ			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAL 859960400 TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL				

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <small>7490-1/05-00 AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS 8599-6/99-00 OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE</small>				
				
<p>Este documento não implica no reconhecimento da regularidade do contribuinte, com relação a concessão ou não do Alvará de Localização e Funcionamento.</p> <p>Não faz prova de regularidade fiscal, que por sua vez deve ser feita mediante exibição da Certidão Negativa de Débitos - CND.</p> <p>Este documento somente fará prova de inscrição no Cadastro Municipal de Contribuinte de Tributos Mobiliários-CMC, quando acompanhado do respectivo Ato Constitutivo ou de Alteração registrado no órgão competente no caso de Pessoa Jurídica e, no caso de Pessoa Física com apresentação de identidade, CPF ou Carteira de Órgão de Classe.</p>				

- Ocorrendo encerramento de atividade, mudança de endereço ou qualquer outra alteração de dados constantes do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, deverá o contribuinte promover a competente baixa ou atualização no prazo máximo de 30 (trinta) dias após ocorrido o fato, conforme Decreto Municipal 17.175/2019, sob pena de ser autuado, conforme prevê a letra B do inciso I, art. 7º da Lei 7.378/97;

- Os procedimentos para efetuar a baixa ou atualização dos dados cadastrais, será através da Redesim, e as Informações estão disponíveis através do site www.redesim.gov.br .

- As informações sobre serviços, procedimentos, emissão da FIC - Ficha de Inscrição Cadastral e emissão de formulários do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, estão disponíveis através do site <https://prefeitura.pbh.gov.br/servicos>.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

CERTIDÃO CRIMINAL E DE EXECUÇÃO PENAL NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA PENAL nesta comarca, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: DIEGO MARCELO F TRAVEZ ME

CNPJ: 16.586.641/0001-00

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

Certidão negativa emitida nos termos do inciso I do § 1º do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça.

Certidão solicitada em 23 de Janeiro de 2024 às 17:16

BELO HORIZONTE, 23 de Janeiro de 2024 às 17:16

Código de Autenticação: 2401-2317-1641-0818-1484

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

**Poder Judiciário Federal**

Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Código de verificação: 61.579.369.543**CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS**

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa jurídica, de direito público ou privado, identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

Raiz do CNPJ pesquisado: 16.586.641**Observações:**

1. Por problemas técnicos, esta certidão não contempla os débitos registrados no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que podem ser consultados no sítio eletrônico do Tribunal Superior do Trabalho (TST) disponível em: <http://www.tst.jus.br/certidao>
2. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
3. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação trabalhista - rito ordinário (AOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), cautelar inominada (Caulnom), cumprimento de sentença (CumSen), cumprimento provisório de sentença (CumPrSe), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução de título judicial (ExTiJu), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), incidente de desconsideração de personalidade jurídica (IDPJ), monitoria (Monito), petição cível (PetCiv), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
4. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 1º grau: consignação em pagamento (ConPag), petição cível (PetCiv)
5. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: arresto (Arrest), ação rescisória (AR), busca e apreensão (BusApr), cautelar inominada (Caulnom), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), incidente de desconsideração de personalidade jurídica (IDPJ), petição cível (PetCiv), restauração de autos (ResAutCiv), suspensão de liminar e de sentença (SLS), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), suspensão de segurança cível (SSCiv), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
6. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 2º grau: dissídio coletivo de greve (DCG), petição cível (PetCiv), recurso de multa (RM)
7. Esta pesquisa foi realizada a partir da raiz do CNPJ informado pelo solicitante.
8. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: <https://pje.trt2.jus.br/certidoes/>

Certidão emitida em 23/01/2024 às 16:53



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 2402/2024

ANEXO DE MOVIMENTACAO : CERTIDOES JUNTADAS

**Poder Judiciário Federal**

Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Código de verificação: 61.579.369.543**CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS**

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa jurídica, de direito público ou privado, identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

Raiz do CNPJ pesquisado: 16.586.641**Observações:**

1. Por problemas técnicos, esta certidão não contempla os débitos registrados no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que podem ser consultados no sítio eletrônico do Tribunal Superior do Trabalho (TST) disponível em: <http://www.tst.jus.br/certidao>
2. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
3. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação trabalhista - rito ordinário (AOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), cautelar inominada (Caulnom), cumprimento de sentença (CumSen), cumprimento provisório de sentença (CumPrSe), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução de título judicial (ExTiJu), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), incidente de desconsideração de personalidade jurídica (IDPJ), monitoria (Monito), petição cível (PetCiv), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
4. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 1º grau: consignação em pagamento (ConPag), petição cível (PetCiv)
5. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: arresto (Arrest), ação rescisória (AR), busca e apreensão (BusApr), cautelar inominada (Caulnom), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), incidente de desconsideração de personalidade jurídica (IDPJ), petição cível (PetCiv), restauração de autos (ResAutCiv), suspensão de liminar e de sentença (SLS), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), suspensão de segurança cível (SSCiv), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
6. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 2º grau: dissídio coletivo de greve (DCG), petição cível (PetCiv), recurso de multa (RM)
7. Esta pesquisa foi realizada a partir da raiz do CNPJ informado pelo solicitante.
8. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: <https://pje.trt2.jus.br/certidoes/>

Certidão emitida em 23/01/2024 às 16:53



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 2402/2024

TRABALHISTA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0.458.799/001-8		CNPJ / CPF 16.586.641/0001-00	DATA DE INÍCIO 25/07/2012	DATA EMISSÃO 23/01/2024
NOME OU RAZÃO SOCIAL DIEGO MARCELO F. TRAVEZ				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA) DMT CONSULTING				
NATUREZA JURÍDICA EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)				
ÁREA UTILIZADA 108	REGIONAL CENTRO-SUL	PORTE DA EMPRESA MICROEMPRESA - ME		
LOGRADOURO RUA DESEMBARGADOR JORGE FONTANA		NÚMERO 80	COMPLEMENTO SALA: 511 E 512;	
BAIRRO / DISTRITO BELVEDERE	CEP 30320-670	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE		UF MG
CPF DO RESPONSÁVEL 057.457.246-50	NOME DO RESPONSÁVEL DIEGO MARCELO FERREIRA TRAVEZ			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAL 859960400 TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL				

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

7490-1/05-00 AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS
8599-6/99-00 OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE



Este documento não implica no reconhecimento da regularidade do contribuinte, com relação a concessão ou não do Alvará de Localização e Funcionamento.
Não faz prova de regularidade fiscal, que por sua vez deve ser feita mediante exibição da Certidão Negativa de Débitos - CND.
Este documento somente fará prova de inscrição no Cadastro Municipal de Contribuinte de Tributos Mobiliários-CMC, quando acompanhado do respectivo Ato Constitutivo ou de Alteração registrado no órgão competente no caso de Pessoa Jurídica e, no caso de Pessoa Física com apresentação de identidade, CPF ou Carteira de Órgão de Classe.

- Ocorrendo encerramento de atividade, mudança de endereço ou qualquer outra alteração de dados constantes do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, deverá o contribuinte promover a competente baixa ou atualização no prazo máximo de 30 (trinta) dias após ocorrido o fato, conforme Decreto Municipal 17.175/2019, sob pena de ser autuado, conforme prevê a letra B do inciso I, art. 7º da Lei 7.378/97;

- Os procedimentos para efetuar a baixa ou atualização dos dados cadastrais, será através da Redesim, e as Informações estão disponíveis através do site www.redesim.gov.br .

- As informações sobre serviços, procedimentos, emissão da FIC - Ficha de Inscrição Cadastral e emissão de formulários do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, estão disponíveis através do site <https://prefeitura.pbh.gov.br/servicos>.



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 2402/2024

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.586.641/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/07/2012	
NOME EMPRESARIAL DIEGO MARCELO F. TRAVEZ			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DMT CONSULTING			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R DESEMBARGADOR JORGE FONTANA	NÚMERO 80	COMPLEMENTO SALA: 511 E 512;	
CEP 30.320-670	BAIRRO/DISTRITO BELVEDERE	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO ORGAVI@ORGAVI.COM.BR		TELEFONE (31) 4141-3931/ (31) 3497-7731	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/07/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/01/2024** às **12:05:31** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 2402/2024

CNPJ



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

**DOCUMENTO AUXILIAR DA
CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA**

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **ADHELOIMMK**

Documento/Certidão nº **25.605.953** Exercício: **2024**

Emissão em: **23/01/2024**

Requerimento em: **17:04:24**

Validade: **22/02/2024**

Nome: **DIEGO MARCELO F. TRAVEZ**

CNPJ: **16.586.641.0001.00**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 2402/2024

CND MUNICIPAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DIEGO MARCELO F. TRAVEZ
CNPJ: 16.586.641/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:23:10 do dia 08/01/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/07/2024.

Código de controle da certidão: **C5B3.8DCB.EFC9.576B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 2402/2024

CND



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: DIEGO MARCELO F TRAVEZ ME

CNPJ: 16.586.641/0001-00

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 23 de Janeiro de 2024 às 16:37

BELO HORIZONTE, 23 de Janeiro de 2024 às 16:37

Código de Autenticação: 2401-2316-3738-0868-2550

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 2402/2024

CERTIDAO



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO

Nome: DIEGO MARCELO F TRAVEZ

R.G.: MG 11.199.883

CPF: 057.457.246-50

É cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral por afinidade ou por adoção, até o segundo grau, inclusive, do Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores, Secretários Municipais ou de servidores públicos municipais?

SIM

NÃO

Em caso positivo, apontar:

Nome: _____

Relação de
Parentesco: _____

Cargo: _____

OBSERVAÇÕES:

Parentes em linha reta: pais, avós, bisavós, filho [a], neto [a] e bisneto [a].

Parentes em linha colateral: irmão (ã), tio (a) e sobrinho (a).

Parentes por afinidade: genro, nora, sogro (a), enteado (a), madrasta, padrasto e cunhado(a).

Informe também a existência de cônjuge ou companheiro

Belo Horizonte - MG, 19 de janeiro de 2024.

DIEGO MARCELO F

Assinado de forma digital
por DIEGO MARCELO F

TRAVEZ:16586641

TRAVEZ:16586641000100

DIEGO MARCELO F TRAVEZ ME 04.01.19

Dados: ME

000100

09:46:09 -03'00'

Declarante

DIEGO MARCELO F TRAVEZ ME

CNPJ: 16.586.641/0001-00

RUA DESEMBARGADOR JORGE FONTANA 80 SALA 511/512 - BELVEDERE - BH- MG - CEP: 30320-670



**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 7º, XXXIII DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988**

DIEGO MARCELO F TRAVEZ ME, CNPJ nº. 16.586.641/0001-00, com sede à Rua Desembargador Jorge Fontana, 80, Belvedere, Belo Horizonte/MG, CEP 30320-670, declara, sob as penas da lei, a inexistência de trabalho noturno, perigoso ou insalubre por menores de 18 (dezoito) anos ou a realização de qualquer trabalho por menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, na forma da lei.

DIEGO MARCELO F
TRAVEZ:16586641
000100

Assinado de forma digital
por DIEGO MARCELO F
TRAVEZ:16586641000100
Dados: 2024.01.19
09:46:30 -03'00'

DIEGO MARCELO F TRAVEZ ME



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 2402/2024

DECLARAÇÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

UNIDADE REQUISITANTE: CHEFIA DE CERIMONIAL

1. OBJETO

A contratação da Empresa “A DMT Palestras”, que ministrará a palestra “**Dia Internacional da Mulher**”, no formato presencial, para o público interno e externo da Procuradoria-geral de Justiça, por meio da Repórter Tábata Poline para encerramento da programação alusiva ao mês da mulher do Ministério Público do Maranhão.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A palestra será prestada pela Empresa “A DMT Palestras”, que atua no mercado desde de 2010, focada em desenvolver projetos de treinamentos e palestras para empresas e eventos. Considerando que a empresa de contratação da palestrante Tábata Poline Especialista em Direitos Humanos, Responsabilidade Social e Cidadania Global, foi vencedora do Prêmio Vladimir Herzog de Direitos Humanos, uma das mais importantes premiações do jornalismo brasileiro.

3. NECESSIDADES DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

A referida palestra específica tem por finalidade dotar os públicos envolvidos de conhecimentos em Direitos Humanos, especialmente direcionado para proteção dos direitos da mulher. A finalidade precípua é fornecer às participantes ferramentas de valorização e direitos da mulher.

4 . INFORMAR SE A DEMANDA ESTÁ INCLUÍDA NO PLANEJAMENTO DA INSTITUIÇÃO

Por se tratar de aquisição necessária ao desenvolvimento de atividades visando a melhoria dos procedimentos internos desta instituição, considera-se a presente requisição de pleno alinhamento com o Plano de Desenvolvimento Institucional do MPMA, identificada ainda a sua previsão no Planejamento de Contratações para o exercício de 2023.

5. LEVANTAMENTO DAS DIFERENTES SOLUÇÕES QUE ATENDAM À DEMANDA

A realização da palestra “**Dia Internacional da Mulher**”, tem por finalidade capacitar os públicos do Ministério Público, que atuem tanto interno quanto externamente a instituição. Neste sentido, foi adotada uma metodologia hábil a construir democraticamente estas balizas, que servirão como uma referência para a defesa da mulher.

6. QUANTIDADE ESTIMADA

A quantidade de pessoas estimada para o evento é de 400 (Quatrocentas) pessoas.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Conforme a proposta em anexo, oferecida pela Empresa Empresa “A DMT Palestras”, o valor da palestra será de **R\$= 10.000,00 (Dez Mil Reais)**, no dia **22.03.2024**, na sede da PGJ com **1h** de duração.

8. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Não se aplica

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Busca-se como objetivo geral o desempenho dos membros, servidores e demais públicos atingidos diretamente pelo Ministério Público que atuem diretamente na elaboração do enfrentamento da violência contra a mulher.

10. RESULTADOS ESPERADOS

O objetivo desse curso é estimular o conhecimento dos participantes dos meios adequados para a realização de tais atividades no âmbito de conhecimento na área de direitos da mulher.

11. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Devido ao interesse demonstrado pela sociedade sobre os direitos da mulher, a “**Dia Internacional da Mulher**” é de suma importância para conhecimento e disseminação dos objetivos do MPMA sobre o assunto.

12. OUTRAS INFORMAÇÕES

IEGO MARCELO F TRAVEZ ME (Representante Legal)

Diego Marcelo Ferreira Travez - Data de nascimento 28/06/1984

(31)3785-3931 - (11)3090-0604

CPF:057.457.246-50

RG:11199883 / SSP MG

Nome Fantasia: DMT CONSULTING

Porte :(MICROEMPRESA - ME)

NIRE: 31110830771

Rua Desembargador Jorge Fontana, 80, Belvedere, Belo Horizonte/MG CEP 30320-670

CNPJ 16.586.641/0001-00


CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE: 8599604 (TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO
PROFISSIONAL E GERÊNCIA)

Inscrição Municipal: 0.458.799.001-8

Inscrição estadual: Isenta

São Luís, 05 de fevereiro de 2024.

ANDREA DE MELO
NOGUEIRA
DUARTE:1066745

 Assinado de forma digital por
ANDREA DE MELO NOGUEIRA
DUARTE:1066745
Dados: 2024.02.05 12:14:08 -03'00'

Andrea de Melo Nogueira Duarte
Chefe de Cerimonial



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 2402/2024

ETP



DMT APRESENTA:

Tábata Poline

Procuradoria-Geral de Justiça do Maranhão





Conte com a DMT para alavancar seu negócio

Com 13 anos de mercado e os nomes mais cotados e qualificados do país, a DMT Palestras tem orgulho em **levar inspiração, motivação e conhecimento** para milhares de organizações, nacionais e internacionais.

Na DMT, o bom negócio é sempre um exercício de conciliação. Aqui, o respeito à imagem do palestrante e a sua demanda não são adversários: confluem para um mesmo caminho. **Nosso foco está sempre no impacto do conteúdo e no compartilhamento de ideias.**

#1 Tabata Poline



Repórter do Fantástico, na TV Globo, Tábata Poline entra na casa de milhões de telespectadores todos os domingos com pouca cerimônia e muita sensibilidade.

Especialista em Direitos Humanos, Responsabilidade Social e Cidadania Global, foi vencedora do Prêmio Vladimir Herzog de Direitos Humanos, uma das mais importantes premiações do jornalismo brasileiro.

VALORES:

Investimento | Palestra Presencial -
Duração: 60 min (sem gravação)
R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) + **Logística responsável pelo contratante.**

Clique e veja:

[PRESENTATION](#)

[VÍDEOS](#)

Fatores

- Logística não incluída do palestrante e assessor (transfer cidade origem e cidade destino, aéreos, alimentação, hospedagem (se necessário)).
- Reserva de data na agenda do palestrante após assinatura do contrato.
- Pagamento: preferencialmente em até 5 dias antes do evento.
- Incluso contrato de prestação de serviços e emissão de 2NFs (palestrante + DMT).
- Inclui call de alinhamento de briefing de 20 a 30min com palestrante ou assessor.

Validade da proposta: 12 dias

Por que escolher a DMT Palestras?

13 anos
de mercado

+ 2mil
eventos realizados
anualmente

Curadorias
exclusivas

Nomes
mais cotados e
qualificados do Brasil

Suporte total
(do processo de
negociação à realização
do evento)

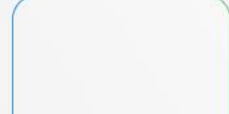
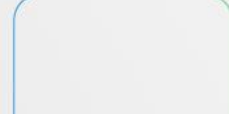
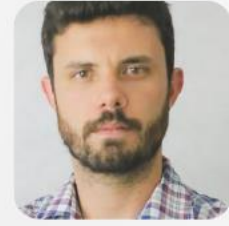
Sem burocracia
A contratação do palestrante é
um problema nosso, nunca do
cliente. **Deixa com a gente!**



Entre em contato

Telefone: 11 91360-7605

E-mail: comercial5@dmpalestras.com.br





Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 2402/2024

PROPOSTA

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 01/2024 CERIMONIAL

1 OBJETO

1.1 Contratação da Empresa “DMT CONSULTING ”, **que ministrará a palestra “Dia Internacional da Mulher”**, no formato presencial, para membros, servidores e demais públicos de interesse do Ministério Público do Maranhão, com atuação na área de defesa da Mulher.

2. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

2.1 A palestra será prestada pela Empresa “A DMT Palestras”, que atua no mercado desde de 2010, focada em desenvolver projetos de treinamentos e palestras para empresas e eventos. Considerando que a empresa de contratação da palestrante Tábata Poline Especialista em Direitos Humanos, Responsabilidade Social e Cidadania Global, foi vencedora do Prêmio Vladimir Herzog de Direitos Humanos, uma das mais importantes premiações do jornalismo brasileiro.

3. JUSTIFICATIVA

3.1 A **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA** , vem apresentar justificativa para a realização da palestra “**Dia Internacional da Mulher**”, a ser ofertado aos membros, servidores e demais públicos de interesse do Ministério Público do Maranhão.

3.2 A referida palestra específica tem por finalidade dotar os públicos envolvidos de conhecimentos em Direitos Humanos, especialmente direcionado para proteção dos direitos da mulher. A finalidade precípua é fornecer às participantes ferramentas de valorização e direitos da mulher.

4. REQUISITOS NECESSÁRIOS

4.1 A Empresa “**DMT CONSULTING** ”, apresenta pleno domínio sobre o curso que será abordado, afastando a viabilidade de competição e justificando a inexigibilidade de licitação. A palestra sobre o “**Dia Internacional da Mulher**”.

5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

5.1 Serviço técnico especializado, Natureza singular do serviço e notória especialização do corpo docente. Inviabilidade de competição. Caso de Inexigibilidade de licitação (Súmula 252 TCU e art. 13, inciso VI e art. 25, inciso II, da Lei nº. 8.666/9 e Workshop de buscas OSINT-(Inteligência de Fontes Abertas) e Análise de Dados Financeiros.

6. CAPACITAÇÃO DOS INSTRUTORES

6. 1 A palestra será ministrada através da instrutora: **Tabata Polini**: Repórter do Fantástico, na TV Globo,

Especialista em Direitos Humanos, Responsabilidade Social e Cidadania Global, foi vencedora do Prêmio Vladimir Herzog de Direitos Humanos, uma das mais importantes premiações do jornalismo brasileiro.

7. PRAZO E LOCAL

7.1 A palestra será realizado no dia 22/03/2024, na sede da PGJ-MA, com duração de **1h**.

8. OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

8.1 A PGJ-MA fornecerá transfer cidade origem e cidade destino, por meio de transporte aéreo, alimentação e hospedagem.

8.2 A Empresa “DMT CONSULTING ”, deverá cumprir o programa da palestra, observando os critérios de assiduidade, pontualidade e demais deveres previstos no art. **46 do ATO REGULAMENTAR Nº. 03/2019-GPGJ**.

9. SANÇÕES CONTRATUAIS

9.1 Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados no decorrer do curso.

9.2 Em caso de descumprimento das obrigações contratuais, Empresa “DMT CONSULTING ”, ficará impedido de realizar qualquer tipo de prestação de serviço para a PGJ/MA, no prazo de dois anos a contar da data da infração.

10. PROPOSTA DE PREÇO

10.1 Conforme a proposta em anexo, oferecida pela Empresa “DMT CONSULTING ”, o valor do curso será de **R\$= 10.000,00 (Dez Mil Reais)**.

10.2 Vagas ilimitadas para membros e servidores do Ministério Público do Maranhão.

EMPRESA	CNPJ	CURSO OU TREINAMENTO	VALOR
“DMT CONSULTING ”,	16.586.641/0001-00	Dia Internacional da Mulher	R\$ 10.0000,00

11. FORMA DE PAGAMENTO

11.1 A Nota Fiscal dos serviços prestados deverá ser remetida depois do término da palestra, para que o possa ser verificada e, não havendo problemas, emitir o Atesto;

11.2 A Nota Fiscal deve estar preenchida com a descrição detalhada do curso.

São Luís, 05 de fevereiro de 2024.

ANDREA DE MELO
NOGUEIRA
DUARTE:1066745
Assinado de forma digital por
ANDREA DE MELO NOGUEIRA
DUARTE:1066745
Dados: 2024.02.05 12:15:06
-03'00'
Andrea de Melo Nogueira Duarte
Chefe de Cerimonial



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 2402/2024

TERMO DE REFERENCIA